



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



243440081

3589

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA
PROTOCOLO	243440081 - 01/07/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42205559128
CNPJ 27.063.083/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024
SOB N: 20243440081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

pf 03243338972 - OLMIRO WENDPAP - Assinado em 01/07/2024 às 14:16:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: WK INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA
Insc. Est: 258239190 CNPJ: 27.063.083/0001-14
Folha: 1



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03243338972-OLMIRO WENDPAP

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este balanço 000012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00013 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

WK INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA
RUA LUDOVICO RICARDO MONTAGNER Nr. 270

Bairro: LOTEAMENTO INDUSTRIAL ALCIDES VOLKWEIS
CEF: 89.940-000 GUARUJA DO SUL / SC
CNPJ: 27.063.083/0001-14
Insc. Est: 258239190 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 08/02/2017 NIRE: 42205559128
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2022.
Data Sefaz:

GUARUJA DO SUL / SC, 01 de Janeiro de 2023.



KEILOR LUAN REINISCH
ADMINISTRADOR

CPF: 080.250.449-39
RG: 5.527.326 SSP/SC

OLMIRO
WENDPAP:032
43338972

Assinado de forma digital
por OLMIRO
WENDPAP:03243338972
Dados: 2024.08.21
14:05:45 -03'00'

OLMIRO WENDPAP
Técnico em Contabilidade
RS12323/0-3
CPF: 03243338972
RG: 13/R 211.491 SSP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.262.301,35	1.292.252,12
DISPONIVEL	26.872,01	21.326,82
BENS NUMERARIOS	6.537,01	4.723,84
CAIXA	6.537,01	4.723,84
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		12.067,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		12.067,98
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	20.335,00	4.535,00
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	20.335,00	4.535,00
ESTOQUES	1.235.429,34	1.270.925,30
ESTOQUES	1.235.429,34	1.270.925,30
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.235.429,34	1.270.925,30
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.610.507,52	1.595.988,96
IMOBILIZADO	1.610.507,52	1.595.988,96
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.689.696,71	1.644.938,13
TERRENOS	527.388,60	527.388,60
CONSTRUCOES	581.062,74	581.062,74
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	568.865,37	527.106,79
MOVEIS E UTENCILIOS	12.380,00	9.380,00
DEPREC.AMORT.EXHAUST/ACUMUL.CORRIG.	(79.189,19)	(48.949,17)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(78.408,25)	(48.779,57)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(780,94)	(169,60)
TOTAL DO ATIVO	2.872.808,87DB	2.888.241,08DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.872.808,87, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

GUARUJA DO SUL / SC 12/2023

Keilor Luan Reinisch
CPF: 080.250.449-39

KEILOR LUAN REINISCH
ADMINISTRADOR

CPF: 080.250.449-39

RG: 5.527.326/SSP/SC

OLMIRO

WENDPAP:0

3243338972

Assinado de forma
digital por OLMIRO
WENDPAP:0324333897
2
Dados: 2024.08.21
14:05:58 -03'00'

OLMIRO WENDPAP

Técnico em Contabilidade

RS12323/0-3

CPF: 03243338972

RG: 13/R 211.491/SSP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

P A S S I V O

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	2.749.226,99	2.315.692,00
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	2.749.226,99	2.315.692,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.518.601,09	2.023.587,57
EMPRESTIMOS	1.527.109,42	748.190,53
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	991.491,67	1.275.397,04
FORNECEDORES	105.102,21	190.145,64
FORNECEDORES NACIONAIS	105.102,21	190.145,64
OBRIGACOES FISCAIS	86.345,98	73.856,79
SIMPLES A RECOLHER	84.456,53	68.108,04
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		186,47
INSS A RECOLHER	(2.275,02)	1.513,71
FGTS A RECOLHER	4.164,47	4.048,57
OUTRAS OBRIGACOES	39.177,71	28.102,00
PROLABORE A PAGAR	3.660,00	7.320,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	35.517,71	20.782,00
PATRIMONIO LIQUIDO	123.581,88	572.549,08
CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00	450.000,00
CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
RESERVAS	527.388,60	527.388,60
RESERVAS DE CAPITAL	527.388,60	527.388,60
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIM	527.388,60	527.388,60
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(853.806,72)	(404.839,52)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(853.806,72)	(404.839,52)
LUCROS ACUMULADOS	147.181,53	147.181,53
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.000.988,25)	(552.021,05)
TOTAL DO PASSIVO	2.872.808,87CR	2.888.241,08CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.872.808,87, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

GUARUJA DO SUL / SC: 31/12/2023 DIGITALMENTE POR



Keilor Luan Reinisch
CPF: 080.250.449-39

KEILOR LUAN REINISCH
ADMINISTRADOR

CPF: 080.250.449-39
RG: 5.527.326/SSP/SC

OLMIRO

Assinado de forma digital por OLMIRO WENDPAP:03243338972
Data: 2024.08.21 14:06:09 -0300
WENDPAP:03243338972
3243338972

OLMIRO WENDPAP

Técnico em Contabilidade

RS12323/0-3

CPF: 03243338972

RG: 13/R 211.491/SSP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DRE

	31/12/2023	[Anual] 31/12/2022
OPERACOES CONTINUADAS		
RECEITA DAS VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1.776.036,25	2.147.149,28
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.734.335,00	2.147.149,28
VENDA MERC. A VISTA	1.734.335,00	2.147.149,28
VENDAS DE SERVICOS	41.701,25	
MAO DE OBRA	41.701,25	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(186.916,36)	(219.698,94)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(186.916,36)	(219.698,94)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(105,85)	(7.255,14)
SIMPLES	(186.810,51)	(212.443,80)
Receita Liquida	1.589.119,89CR	1.927.450,34CR
CUSTOS COMERCIAIS	(952.271,32)	(1.382.673,17)
C.M.V.	(952.271,32)	(1.382.673,17)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(952.271,32)	(1.382.673,17)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(1.270.925,30)	(529.254,22)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(875.800,11)	(2.044.685,08)
ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	(22.939,31)	(55.180,94)
FRETES SOBRE COMPRAS	(20.035,94)	(24.478,23)
(-)MERCADORIAS DANIFICADAS	2.000,00	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	1.235.429,34	1.270.925,30
DESPESAS OPERACIONAIS	(100.715,51)	(81.204,69)
DESP OPERACIONAIS DE VENDAS	(100.715,51)	(81.204,69)
DESPESAS GERAIS	(100.715,51)	(81.204,69)
FRETES	(100.715,51)	(81.204,69)
Resultado Bruto	536.133,06CR	463.572,48CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(636.824,17)	(694.699,00)
ADMINISTRATIVAS	(636.824,17)	(694.699,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(515.352,28)	(527.822,62)
SALARIOS E ORDENADOS	(374.402,28)	(333.833,92)
FERIAS	(24.280,87)	(48.638,22)
13º SALARIOS	(32.834,76)	(29.734,57)
FGTS	(37.604,27)	(31.321,11)
INDENIZACOES	(2.310,10)	3.545,20
PRO-LABORE	(43.920,00)	(87.840,00)
Ocupacao	(5.615,37)	(11.463,17)
SEGUROS	(5.615,37)	(11.463,17)
UTILIDADES E SERVICOS	(8.711,86)	(11.318,73)
ENERGIA ELETRICA	(7.290,02)	(9.689,21)
AGUA	(447,29)	(707,57)
TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	(974,55)	(921,95)
DESPESAS GERAIS	(75.184,36)	(112.488,05)
DESP.C/VEICULOS	(2.300,00)	(1.292,90)
DESP.C/COMBUSTIVEL		(906,60)
DESP.DIVERSAS	(55.424,36)	(92.828,55)
SERVICOS CONTABEIS	(17.460,00)	(17.460,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.353,32)	(3.207,64)
IMPOSTOS DIVERSOS	(535,85)	
TAXA LICENCA E LOCALIZ.	(817,47)	(3.207,64)
DESPESAS COM PROVISIOES	(30.606,98)	(28.398,79)

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Keilor Luan Reinisch
CPF: 050.250.448-39

ICP
Brasil

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

7898
3594

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2023

DRE		
		[Anual]
	31/12/2023	31/12/2022
IMPOSTOS S/OPERACOES BANCARIAS	(24.531,61)	(21.167,84)
MULTAS PAGAS	(6.075,37)	(7.230,95)
Lucro Operacional	100.691,11DB	231.126,52DB
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(318.036,07)	(297.465,22)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(318.036,07)	(297.465,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(324.941,17)	(298.544,92)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(305.364,82)	(261.670,93)
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	(19.576,35)	(36.873,99)
RECEITAS FINANCEIRAS	6.905,10	1.079,70
DESCONTOS OBTIDOS	3.726,18	139,21
RECEITAS APLIC.NO BANCO DO BRASIL	1,50	10,32
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	3.177,42	930,17
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(30.240,02)	(23.429,31)
CORRECAO MONETARIADO BALANCO	(30.240,02)	(23.429,31)
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(30.240,02)	(23.429,31)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(30.240,02)	(23.429,31)
Resultado das Operações Continuadas	448.967,20DB	552.021,05DB
Resultado Antes do IR e CSLL	448.967,20DB	552.021,05DB
Resultado Líquido do Exercício	448.967,20DB	552.021,05DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:
SC sob nr., em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

GUARUJA DO SUL / 31/12/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Keilor Luan Reinisch

CPF: 080.250.449-39

ICP V1.0

KEILOR LUAN REINISCH
ADMINISTRADOR

CPF: 080.250.449-39
RG: 5.527.326/SSP/SC

OLMIRO
WENDPAP:03
243338972

Assinado de forma digital por OLMIRO WENDPAP:03243338972
Dados: 2024.08.21 14:06:24 -03'00'

OLMIRO WENDPAP
Técnico em Contabilidade
RS12323/0-3
CPF: 03243338972
RG: 13/R 211.491/SSP/SC



3595

Licenciado Para: WENDPAP CIA LTDA ESCRITORIO CONTABIL

Encerrado em - Dezembro/2023

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

Demonstração Comparativa		
	Dez./2023	Dez./2022
SALDO NO INICIO DO PERIODO	404.839,52	147.181,53
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	448.967,20	552.021,05
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	853.806,72	404.839,52

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Keilor Luan Reinisch



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Keilor Luan Reinisch
CPF: 080.250.449-39



KEILOR LUAN REINISCH

ADMINISTRADOR

CPF: 080.250.449-39

RG: 5 527 326/SSP/SC

OLMIRO

WENDPAP:0324
3338972

por OLMIRO
WENDPAP:03243338972
Dados: 2024.08.21
14:06:38 -03'00'

3596

OLMIRO WENDPAP

Técnico em Contabilidade

RS12323/0-3

CPF: 03243338972

RG: 13/R 211.491/SSP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

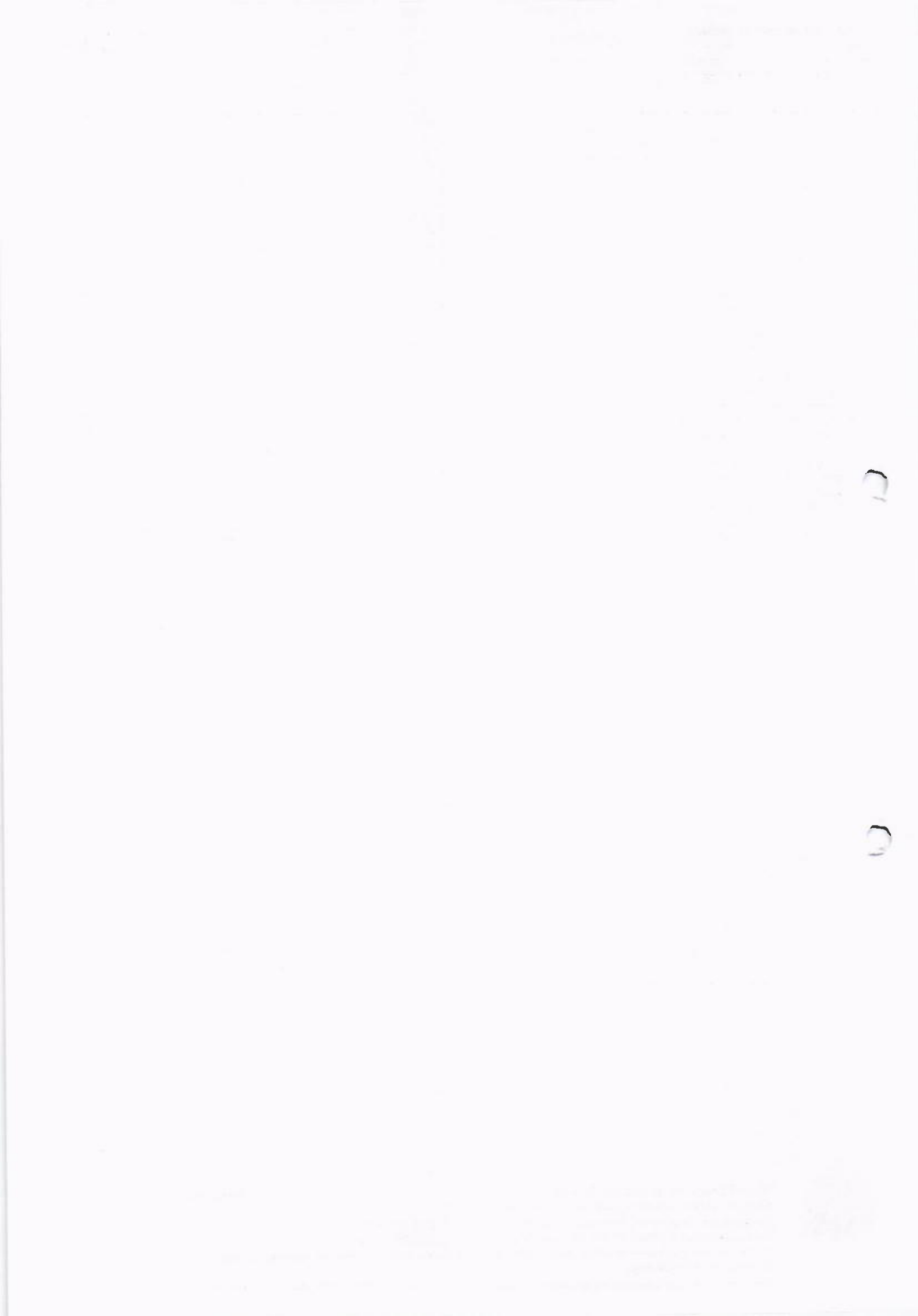
Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Em - Dezembro/2023

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2023	Dez./2022
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	448.967,20	552.021,05
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	30.240,02	23.429,31
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	450.000,00	450.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	29.207,22	125.450,36
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	29.207,22	125.450,36
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.292.252,12	553.717,74
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	2.315.692,00	1.118.411,88
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	1.023.439,88	564.694,14
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.262.301,35	1.292.252,12
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	2.749.226,99	2.315.692,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.486.925,64	1.023.439,88
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	463.485,76	458.745,74

GUARUJA DO SUL / SC,

ASSINADO DIGITALMENTE POR

Keilor Luan Reinisch

CPF: 050.250.449-39

ICP Brasil

KEILOR LUAN REINISCH

ADMINISTRADOR

OLMIRO

WENDPAP:0

3243338972

Assinado de forma digital
por OLMIRO
WENDPAP:03243338972
Dados: 2024.08.21
14:06:52 -03:00'

OLMIRO WENDPAP

Técnico em Contabilidade



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Em - Dezembro/2023

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	**Lçtos do PL sem Histórico DMPL	Aumento capital subscricao	Saldo Final
2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	552.021,05-D	448.967,20-D			1.000.988,25-D
2472	CAPITAL SOCIAL	450.000,00-C		0,00-D		450.000,00-C
2505	DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIM	527.388,60 C				527.388,60-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	147.181,53-C				147.181,53-C
	Saldo Em - Dezembro/2023	572.549,08-C	448.967,20-D	0,00-D	0,00-D	123.581,88 C

Em - Dezembro/2022

2744	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00-D	552.021,05-D			552.021,05-D
2472	CAPITAL SOCIAL	200.000,00-C			250.000,00-C	450.000,00-C
2505	DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIM	527.388,60-C				527.388,60 C
2722	LUCROS ACUMULADOS	147.181,53-C				147.181,53-C
	Saldo Em - Dezembro/2022	874.570,13-C	552.021,05-D	0,00-D	250.000,00-C	572.549,08-C

GUARUJA DO SUL / SC, 31/12/2023

OLMIRO
WENDPAP:03243
338972

Assinado de forma digital por
OLMIRO
WENDPAP:03243338972
Data: 2024.08.21 14:57:08
+03'00'

KEILOR LUAN REINISCH

ADMINISTRADOR

CPF: 080.250.449-39

RG: 5.527.326/SSP/SC

OLMIRO WENDPAP

Técnico em Contabilidade

RS12323/0-3

CPF: 03243338972

RG: 13/R 211.491/SSP/SC



ASSINADO DIGITALMENTE POR

Keilor Luan Reinisch

CPF: 080.250.449-39

ICP

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024

3000

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

WK Indústria de Calçados e Componentes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.063.083/0001-14, optante pelo simples nacional, exerce a atividade de fabricação de calçados de materiais de borracha; de calçados de couro; de calçados de material sintético; de partes para calçados de qualquer material; comércio atacadista de calçados; de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; de artigos do vestuário e acessórios e transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional. Tem sua sede social na Rua Ludovico Ricardo Montagner, 270, Loteamento Industrial Alcides Volkweis, Guarujá do Sul, CEP 89940-000, Santa Catarina, Santa Catarina.

2. Política Adotada

As demonstrações contábeis elaboradas estão de acordo com a Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC TG 1000: Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primária da Essência Sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

3. Declaração de Conformidade

O contador responsável declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31.12.2010, ajustada para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação, tendo como base de transição 01.01.2010.

4. Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27), como segue:

Máquinas, equipamentos e ferramentas	10 anos (10%)
Móveis e Utensílios	10anos (10%)
Instalações	10anos (10%)
Imóveis – Obras Cíveis e Edificações	30 anos (4%)
Veículos	5 anos (20%)

5. Capital Social

O capital social da sociedade que é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

03/07/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome do sócio	Nº de cotas	% de partic.	Valor total
Keilor Luan Reinisch	450.000	100%	RS 450.000,00

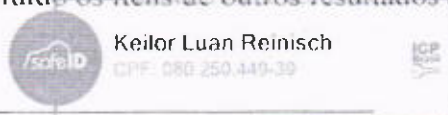
6. Apresentações das Demonstrações Contábeis

6.1 Balanço Patrimonial

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade. Passivo como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e Patrimônio Líquido como valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

6.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.



KEILOR LUAN REINISCH

ADMINISTRADOR

CPF: 080.250.449-39

RG: 5.527.326/SSP/SC

OLMIRO
WENDPAP:0324
3338972Assinado de forma digital
por OLMIRO
WENDPAP:03243338972
Dados: 2024.08.21
14:07:27 -03'00'

OLMIRO WENDPAP

Técnico em Contabilidade

RS12323/0-3

CPF: 03243338972

RG: 13/R 211.491/SSP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

À
WENDPAP & CIA LTDA
CRC n. 000088/O-4
Av. Rio Grande do Sul, 220, Centro
São José do Cedro – Santa Catarina – CEP 89930-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **WK INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA**, CNPJ 27.063.083/0001-14 que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


KEILOR LUAN REINISCH
Sócio-administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Firma: WK INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA
Insc. Est: 258239190 CNPJ: 27.063.083/0001-14
Folha: 12
Período: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

3604

BALANÇO PATRIMONIAL

Contém este balanço 00012 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00012 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

WK INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA
RUA LUDOVICO RICARDO MONTAGNER

Nr. 270

Bairro: LOTEAMENTO INDUSTRIAL ALCIDES VOLKWEIS
CEP: 89.940-000 GUARUJA DO SUL / SC
CNPJ: 27.063.083/0001-14
Insc. Est: 258239190 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 08/02/2017 NIRE: 42205559128
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2023.
Data Sefaz:

GUARUJA DO SUL / SC, 31 de Dezembro de 2023.



KEILOR LUAN REINISCH
ADMINISTRADOR

CPF 080.250.449-39
RG 5 527.326 SSP/SC

OLMIRO
WENDPAP:03
243338972

Assinado de forma digital
por OLMIRO
WENDPAP:03243338972
Dados: 2024.08.21
14:07:43 -03'00'

OLMIRO WENDPAP
Técnico em Contabilidade
RS12323/0-3
CPF: 03243338972
RG 13/R 211.491 SSP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



243440081

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA
PROTOCOLO	243440081 - 01/07/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42205559128
CNPJ 27.063.083/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024
SOB N: 20243440081

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03243338972 - OLMIRO WENDPAP - Assinado em 01/07/2024 às 14:16:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/07/2024

Certifico o Registro em 03/07/2024 Data dos Efeitos 01/07/2024

Arquivamento 20243440081 Protocolo 243440081 de 01/07/2024 NIRE 42205559128

Nome da empresa WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264803708447885

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 27063083000114	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 21/02/2017
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258239190	NOME EMPRESARIAL WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WK COMÉRCIO DE BORRACHAS E INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA ME			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1539400 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 1531901 - Fabricação de calçados de couro 1533500 - Fabricação de calçados de material sintético 1540800 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 21/02/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/02/2017			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA LUDOVICO RICARDO MONTAGNER	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****	
CEP 89940-000	BAIRRO/DISTRITO LOT. INDUSTRIAL ALCIDES VOLKW	MUNICÍPIO GUARUJÁ DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritorioolmiro@hotmail.com		TELEFONE 49 31910360	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 21/02/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/01/2025 08:44:37** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL - SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO/ANO
02.02.03.00.005	57 / 2025
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/03/2025	PERMANENTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Município de Guarujá do Sul (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 47/2018 (Código Tributário Municipal).

CADASTRO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
951	27.063.083/0001-14	08/02/2017

NOME / RAZÃO SOCIAL

WK COMERCIO DE BORRACHAS E INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA LUDOVICO RICARDO MONTAGNER

NÚMERO

270

COMPLEMENTO

CEP

89.940-000

BAIRRO

LOT. INDUSTRIAL ALCIDES VOLKWEIS

MUNICÍPIO

GUARUJÁ DO SUL

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0015.3/94.00 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0047.8/22.01 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
0049.3/02.02 TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
0015.3/19.01 Fabricação de calçados de couro
0015.3/35.00 Fabricação de calçados de material sintético
0015.4/08.00 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
0046.4/27.01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
0046.4/35.01 COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
0047.8/14.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

OLMIRO WENDPAP

OBSERVAÇÕES

Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRIÇÕES

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Código de Autenticidade: WIS031201-946-EDTXNSQKMKQACG-4

A empresa SSC Soluções em Fornecimento de Mercadorias LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, inscrição estadual nº 128/0049615 e inscrição municipal nº 40.030/001, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro - São Sebastião do Cai/RS - CEP 95760-000, ciente e de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência e Edital, vem por meio de seu representante legal, o Sr. Moacir Duarte, com CPF nº 365.878.007-00 e RG nº 7604892, Orgão Emissor SSP/SC:

Propor os preços abaixo descritos para participação do pregão eletrônico nº 8/2025 - SRP, Processo Administrativo nº 8/2025 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR - INT 835

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	Unidade	10	Bola Basquetebol Material: Pu Peso Cheia: 510 A 565 G Circunferência: 72 A 74 CM Características Adicionais: Matrizada, Miolo Lubrificado Modelo: Pró 6.4	STORM	R\$ 20,30	R\$ 203,00
27	Unidade	45	Bola Esportiva Material: Borracha Circunferência: 48 A 50 CM Modelo: Bola Treinamento Nº 10	NEDEL	R\$ 13,05	R\$ 587,25
29	Unidade	30	Bola Futebol Material: Pvc Peso Cheia: 315 A 325 G Circunferência: 64 CM Modelo: Futebol De Campo	STORM	R\$ 26,10	R\$ 783,00
30	Unidade	40	Bola Futsal Material: Couro Peso Cheia: 410 A 440 G Circunferência: 61 A 62 CM Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Removível, 4 Guizos No Interior	RACER	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00
52	Unidade	23	Caixa Plástica Material: Polipropileno Aplicação: Alimentos Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 10 L	UNINJET	R\$ 15,00	R\$ 345,00
77	Unidade	5	Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 480 MM Largura: 660 MM Cor: Verde Escuro Tipo: Dupla Face Características Adicionais: Listrada	RST	R\$ 3,21	R\$ 16,05
83	Unidade	20	Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 39/40 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"	DIVERSOS	R\$ 13,00	R\$ 260,00
97	Unidade	35	Cone Material: Pvc Altura: 24 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Laranja	NEDEL	R\$ 4,47	R\$ 156,45
102	Unidade	5	Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs Tipo: Bolso Funcionamento: Bateria Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E	IMPORT	R\$ 19,99	R\$ 99,95
109	Unidade	370	Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2	SCRITY	R\$ 0,35	R\$ 129,50
111	Unidade	160	Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 114 X 162 MM Cor: Branco Gramatura: 110 G/M2	SCRITY	R\$ 0,55	R\$ 88,00
143	Unidade	10	Fita Adesiva Material: Papel Kraft Tipo: Gomada Largura: 50 MM Cor: Marrom Aplicação: Empacotamento	FIX	R\$ 17,54	R\$ 175,40
158	Unidade	45	Folha Isopor Comprimento: 1 M Largura: 50 CM Espessura: 20 MM Características Adicionais: Tipo 2f	PDO	R\$ 8,79	R\$ 395,55
171	Pacote	31	Imã Diâmetro: 5 MM Formato: Cilíndrico Comprimento: 3 MM Características Adicionais: Força De Tração: 540g; Grade Magnética: N35 Material: Neodímio (Ndfeb), Revestido Em Níquel Pacote 50 unidades	PASSARELA	R\$ 30,89	R\$ 957,59
185	Unidade	35	Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 50 UN Comprimento: 330 MM Largura: aproximadamente 220 MM Características Adicionais: Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas	PAGINA	R\$ 9,05	R\$ 316,75
194	TUBO	10	Mina Grafite Material: Grafita Diâmetro: 0,70 MM Comprimento: 60 MM Dureza: B Tubo com 12 unidades	YINS	R\$ 1,42	R\$ 14,20
195	TUBO	10	Mina Grafite Material: Grafita Diâmetro: 0,50 MM Comprimento: 60 MM Dureza: 4b Tubo com 12 unidades	YINS	R\$ 11,40	R\$ 114,00
205	Caixa	1	Papel Carbono Material: Papel Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Cor: Preta Caixa 100 unidades	BAZE	R\$ 31,99	R\$ 31,99

210	Unidade	170	Papel Dobradura Material: Celulose Vegetal Largura: 500 MM Comprimento: 600 MM Cor: Variada	RST	R\$ 0,58	R\$ 98,60
215	Unidade	100	Papel Embrulho Tipo Papel: Seda Apresentação: Folha Largura: 50 CM Comprimento: 60 CM Cor: Variada Aplicação: Embalagem	RST	R\$ 0,32	R\$ 32,00
247	Unidade	7	Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 15 FL Funcionamento: Manual Quantidade Furos: 2 UN	YINS	R\$ 13,49	R\$ 94,43
249	Unidade	150	Peteca Material Base: Borracha Sintética Tamanho: Único Tipo Pena: Natural Cor Pena: Branca Tipo: Oficial Características Adicionais: Com Amortecedor	NEDEL	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
259	Unidade	125	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V Potência: 10 W Aplicação: Colagem Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	SNAUZER	R\$ 11,49	R\$ 1.436,25
260	Unidade	115	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt Potência: 40 W Temperatura Trabalho aprox: 120 - 193 °C Aplicação: Colagem Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm	SNAUZER	R\$ 14,99	R\$ 1.723,85
269	Unidade	20	Régua Comum Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro Tipo Material: Rígido	CAGEMA	R\$ 15,49	R\$ 309,80
278	Unidade	30	Tecido Material: Oxford Cor: Variada Largura: 3 M	PASSARELA A	R\$ 20,66	R\$ 619,80
285	Metros	50	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Tricoline Largura: 1,50 M Características Adicionais: Estampado Com Desenho Infantil - Metro	PASSARELA A	R\$ 18,42	R\$ 921,00
287	Metro Linear	40	Tecido Em Algodão Crú Material: Algodão Comprimento Peça: 50 A 100 CM Largura Peça: 2,20 M Cor: Bege	FISCHER	R\$ 21,13	R\$ 845,20
289	Metros	50	Tecido Material: Algodão Cor: Branca Largura: 70 CM Tipo: Sacaria Metro	FISCHER	R\$ 16,89	R\$ 844,50
299	Unidade	2	Tinta Para Carimbo Cor: Azul Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Auto-Entintado Capacidade Frasco: 40 ML	CARBRINK	R\$ 3,91	R\$ 7,82
Valor Total da Proposta de Preços						R\$ 14.395,43
Valor Total da Proposta de Preços por Extensão:						quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos
Validade da Proposta:						365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de Pagamento:						10 (dez) dias úteis
Prazo de Entrega:						10 (dez) dias úteis
Prazo de Garantia:						Conforme lei vigente

Todos os produtos são de procedência nacional.

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa responsável por esta proposta, está enquadrada na categoria PEQUENO PORTE, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E-mail: ssc@passarelafeliz.com.br

E-mail para atas: atasecontratos@passarelafeliz.com.br

WhatsApp: (51) 99531-1682

E-mail jurídico: assessoriajuridica@passarelafeliz.com.br

E-mail para empenhos: estoque@passarelafeliz.com.br (para materiais esportivos/brinquedos/aviamento)

WhatsApp: (51) 99541-6361 - Rose ou (51) 99834-4946 - Rejane

empenhos@passarelafeliz.com.br (material escolar e de expediente)

WhatsApp: (51) 99602-0685 - Leo

WhatsApp: (51) 99590-7159 ou (51) 99804-6072

Banco Banrisul: AG: 0142 C/C: 0606158209

93.577.427/0001-38
SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

Banco do Brasil: AG: 2061-3 C.C: 16804-1

R. Marechal Deodoro, 570 Centro
São Sebastião do Cai/RS - CEP 95 760-000

São Sebastião do Cai - RS, terça-feira dia 25 de março de 2025.

**SSC SOLUCOES EM
FORNECIMENTO DE
MERCADORIAS
LTDA:93577427000138**

Assinado digitalmente por SSC SOLUCOES EM
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS
LTDA:93577427000138
NO: C=BR, O=CP-Brasil, S=RS, L=Sao Sebastiao do Cai, OU=
AC=FCOL SC v5, OU=4289597000167, OU=Presencial, OU=
Certificado PJ A1, CN=SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO
DE MERCADORIAS LTDA:93577427000138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 16:30:51-0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Moacir Duarte - Proprietário
RG: 7604892 / CPF: 365.878.007-00



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43209580556

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300165051

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO SEBASTIAO DO CAI

Local

16 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8950710 em 26/05/2023 da Empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138 e protocolo 231585462 - 20/05/2023. Autenticação: 19C94DD4EDDF6AFB0B8E442EA33D0BF5FDB1D78. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/158.546-2 e o código de segurança iM3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/158.546-2	RSP2300165051	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8950710 em 26/05/2023 da Empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138 e protocolo 231585462 - 20/05/2023. Autenticação: 19C94DD4EDDF6AFB0B8E442EA33D0BF5FDB1D78. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/158.546-2 e o código de segurança iM3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**N. T. LUIZE LTDA****CNPJ: 93.577.427/0001-38**

Pelo presente instrumento, **NATHAN TORRES LUIZE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1986, cadastrado no CPF sob o nº 010.338.890-75, documento de identidade RG nº 6109083383, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida dos Jesuítas, nº 115, bairro Centro, no município de São Miguel das Missões/RS, CEP 98.865-000, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **N. T. LUIZE LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 4320958055-6 e inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, resolve assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - É admitido na empresa na qualidade de sócio único: **MOACIR DUARTE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/07/1954, cadastrado no CPF sob o nº 365.878.007-00, portador do documento de identidade RG nº 7.604.892, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Faustina, nº 100, bairro Mar Grosso, no município de Laguna/SC, CEP 88.790-000.

Cláusula Segunda - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o sócio **NATHAN TORRES LUIZE** vendendo, neste ato, a totalidade de 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas de capital, com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o novo sócio único **MOACIR DUARTE**, acima qualificado, valor totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - O sócio **NATHAN TORRES LUIZE** declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) de **MOACIR DUARTE**, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - O capital social de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), dividido em 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim redistribuído:

SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
MOACIR DUARTE	R\$ 105.000,00	105.000
TOTAL	R\$ 105.000,00	105.000

Cláusula Quinta - Com a retirada do sócio **NATHAN TORRES LUIZE**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MOACIR DUARTE**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sexta - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - A empresa girará sob o nome empresarial de **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.**

Cláusula Oitava - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MOACIR DUARTE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/07/1954, cadastrado no CPF sob o nº 365.878.007-00, portador do documento de identidade RG nº 7.604.892, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Faustina, nº 100, bairro Mar Grosso, no município de Laguna/SC, CEP 88.790-000, sócio único da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o Nire nº 43209580556 e inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua Marechal Deodoro, nº 570, bairro Centro, no município de São Sebastião do Caí/RS, CEP 95.760-000.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é comércio varejista de artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; móveis; calçados; artigos esportivos; artigos de viagem; artigos do vestuário; artigos de cama, mesa e banho; cosméticos; produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de uso pessoal e doméstico; produtos saneantes domissanitários; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos e suprimentos de informática; tecidos; artigos de armarinho; especializado de instrumentos musicais e acessórios; ferragens e ferramentas; materiais de construção; suvenires, bijuterias e artesanatos; importação e comércio atacadista de artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; móveis; calçados; artigos esportivos; artigos de viagem; acabamentos gráficos e impressão de material para outros usos.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 02/10/1990.

Cláusula Quinta - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Sexta - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) dividido em 105.000 (Cento e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:



SÓCIO ÚNICO	VALOR R\$	QUOTAS
MOACIR DUARTE	R\$ 105.000,00	105.000
TOTAL	R\$ 105.000,00	105.000

Parágrafo Único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MOACIR DUARTE**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Nona - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único, podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.



Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião do Cai/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via única, assinado digitalmente.

São Sebastião do Cai/RS, 16 de Maio de 2023.

MOACIR DUARTE
Sócio/Administrador

NATHAN TORRES LUIZE
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/158.546-2	RSP2300165051	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	19/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE	19/05/2023
----------------	---------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8950710 em 26/05/2023 da Empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138 e protocolo 231585462 - 20/05/2023. Autenticação: 19C94DD4EDDF6AFB0B8E442EA33D0BF5FDB1D78. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/158.546-2 e o código de segurança iM3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, de CNPJ 93.577.427/0001-38 e protocolado sob o número 23/158.546-2 em 20/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8950710, em 26/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
010.338.890-75	NATHAN TORRES LUIZE	19/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2023, às 01:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/158.546-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8950710 em 26/05/2023 da Empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138 e protocolo 231585462 - 20/05/2023. Autenticação: 19C94DD4EDDF6AFB0B8E442EA33D0BF5FDB1D78. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/158.546-2 e o código de segurança iM3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

3619

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 26 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8950710 em 26/05/2023 da Empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138 e protocolo 231585462 - 20/05/2023. Autenticação: 19C94DD4EDDF6AFB0B8E442EA33D0BF5FDB1D78. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/158.546-2 e o código de segurança iM3T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA CEL. BUENO FRANCO, 292 - CENTRO,
89.294-000 CAMPO ALEGRE - SC
CNPJ: 83.102.749/0001-77

3620

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

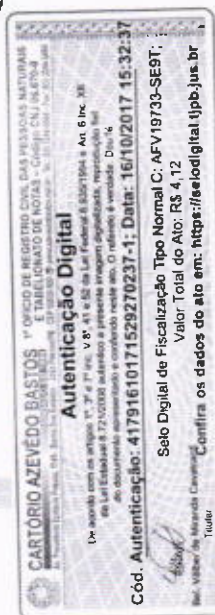
Atestamos para os devidos fins que a Empresa N. T. Luize- EPP, CNPJ: 93.577.427/0001-38, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 570 centro - São Sebastião do Cai /RS, E-mail ntl@passarelafeiz.com.br, Telefone (51) 3637-2901 forneceu para a Prefeitura Municipal de Campo Alegre, CNPJ nº 83.102.749/0001-77, situada na Rua Coronel Bueno Franco, 292, centro, Campo Alegre/SC, os materiais abaixo especificados:

- Número da Nota Fiscal: 6326; 6298; 8524
- Valor da Nota: R\$ 896,00; R\$ 1.418,00; R\$ 192,00
- Autorização de Fornecimento: 161/2017; 1166/2017
- Especificação: 40 caixas lápis preto nº 2 cx c/144unid, 1.000 unid folhas EVA 600x400mm, 700 unid papel dupla face, 300 unid papel dupla face

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Alegre, 16 de outubro de 2017

Elaine Martins
Diretor Adm. Transp. Esc. Mer. Manut.
Aut. D.M. nº 9181 - 30-07-2015
Campo Alegre - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N. T. LUIZE - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N. T. LUIZE - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 08:22:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N. T. LUIZE - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 835128

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 13:56:50 (hora local)**.

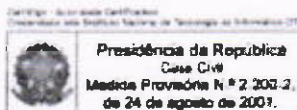
¹**Código de Autenticação Digital:** 41791610171529270237-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fbd6a80c264bb65973e58b63cdba9583027e5ee1d2ad346d5101a2d183d403591f5738a827405b0f0bd80af1b7e386c741e5deb0a31733f1c24cf89d378c78a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d57aa8bdd178f8c746ed599b642a35d9a59d161c471888e8a9a3f8193a27dfd9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **261216** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃOALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃOALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **18/03/2025 14:49:55**, o responsável **Laguna Esporte Ltda (52.307.066/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Laguna Esporte Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/03/2025 14:59:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x77764b00b8aef5a81f1db0f647467ef6a0303235690e5d23d64427b159d9b192**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Município de São Sebastião do Cai

Alvará de Licença

2020

Contribuinte N. T. LUIZE EIRELI	Inscrição Municipal 40030001
---	--

Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 93.577.427/0001-38
------------------------------------	---------------------------------------

CNAES	
Comércio varejista de calçados	4782-2/01
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00
Comércio varejista de móveis	4754-7/01
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01
Comércio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99
Comércio varejista de tecidos	4755-5/01
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01
Comércio varejista de artigos de viagem	4782-2/02
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03
Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	1822-9/99
Impressão de material para outros usos	1813-0/99
Comércio atacadista de calçados	4643-5/01
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649-4/01
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01
Comércio atacadista de artigos de armarinho	4641-9/03
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	4672-9/00
Comércio atacadista de materiais de construção em geral	4679-6/99
Comércio atacadista de tecidos	4641-9/01
Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	4649-4/10
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	4643-5/02
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	4642-7/01
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4641-9/02

Data de abertura 01/02/2005	Data de reativação	Data de validade Definitivo
---------------------------------------	--------------------	---------------------------------------

Endereço Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570 CENTRO SAO SEBASTIAO DO CAI-RS 95760-000
--





Município de São Sebastião do Cai

Alvará de Licença

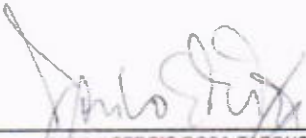
2020

Observações

APPCI Nº 777 RISCO MÉDIO VALIDADE DO ALVARÁ DE BOMBEIROS: 30/05/2024.

1. A Taxa de Fiscalização e Vistoria e/ou ISSQN FIXO (autônomo) deverão ser pagos anualmente ATÉ O FINAL DO MÊS DE JULHO.
 2. Qualquer alteração que houver nos dados da empresa ou do profissional autônomo ou o encerramento das atividades deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 dias, conforme legislação vigente.
 3. A licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será colocado em local visível do estabelecimento, sujeito a multa conforme legislação vigente.
- EVITE MULTA: a não observância de qualquer dos itens acima ocasionará aplicação de multa.

São Sebastião do Cai - RS -16/07/2021


PAULO SÉRGIO ROSA TAROUCO
Paulo Sérgio Rosa Tarouco
Fiscal Municipal
4353/18



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/03/2025 14:59:31 que o documento de hash (SHA-256)
d57aa8bdd178f8c746ed599b642a35d9e59d161c471888e8a9a3f8193a27dfd9 foi validado em 18/03/2025 14:50:04 através da transação blockchain
0x77764b00b8aef5a81f1db0f647467ef6a0303235690e5d23d64427b159d9b192 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 261216)





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320958055-6	93.577.427/0001-38	19/10/1990	02/10/1990

Endereço Completo:

RUA MARECHAL DEODORO 570 - BAIRRO CENTRO CEP 95760-000 - SAO SEBASTIAO DO CAI/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MOVEIS, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ACABAMENTOS GRAFICOS E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término do Mandato	Participação	Função
365.878.007-00	MOACIR DUARTE	xxxxxxx	R\$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/05/2023

Número: 8950710

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
N. T. LUIZE LTDA	xxxxxxx	8950710	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
N. T. LUIZE EIRELI	4360056622-1	43209580556	RS	TRANSFORMACAO
N T LUIZE	4310877911-0	43600566221	RS	TRANSFORMACAO
VALDIRENE CARPANEDA & CIA LTDA	4320730135-8	43108779110	RS	TRANSFORMACAO
VALDIRENE CARPANEDA	4310260522-5	43207301358	RS	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003647030 e visualize a certidão)



25/072.719-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

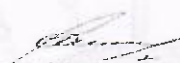
Nome Empresarial:	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2025 16:11


JOSÉ LAPINI JACURY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003647030 e visualize a certidão)



25/072.719-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.577.427/0001-38
Certidão nº: 14320910/2025
Expedição: 11/03/2025, às 09:20:34
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.577.427/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.577.427/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/08/1990	
NOME EMPRESARIAL SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NUMERO 570	COMPLEMENTO *****
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOC.ELETRONICOS@PASSARELAFELIZ.COM.BR		TELÉFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.577.427/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1990
--	---	--

NOME EMPRESARIAL

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DOC.ELETRONICOS@PASSARELAFELIZ.COM.BR

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 09:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART.34 DA LEI N.º
11.488/07).**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ 93.577.427/0001-38, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 570, Centro, São Sebastião do Cai-RS, por intermédio do seu representante legal, **MOACIR DUARTE**, RG nº7604892, CPF: 365.878.007-00, declara que:

- () é considerada micro empresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06;
- (X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- () é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06.

São Sebastião do Cai/RS, 10 de março de 2025.

MOACIR
DUARTE:36
587800700

Assinado digitalmente por MOACIR
DUARTE:36587800700
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC
v5, OU=229587000157, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=MOACIR
DUARTE:36587800700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.11 09:57:03 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.

CNPJ nº 93.577.427/0001-38

MOACIR DUARTE

CPF nº 365.878.007-00

LETICIA MARIA
CHASSOT:001
90455063

Assinado de forma digital
por LETICIA MARIA
CHASSOT:00190455063
Dados: 2025.03.11
08:14:16 -03'00'

LETICIA MARIA CHASSOT

CPF 001.904.550-63

Contadora

CRC/RS 085.826



Dautin Blockchain
 Rua Dagoberto Nogueira, 100
 Ed. Torre Azul - 11º Andar
 Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a787ad3b1b9b7457004653da5484a43cdd2cd510f814fc72d914e3b89c52f523** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259870** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO EPP "**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO EPP "**, faz prova de que em **11/03/2025 09:53:34**, o responsável **SSC Soluções Em Fornecimento De Mercadoria Ltda (93.577.427/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SSC Soluções Em Fornecimento De Mercadoria Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2025 09:56:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0aec44e91c83543808d001a951a7886f2ae17a8e14e0c2c789370f9b086c11a7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÕES

SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 93.577.427/0001-38

ENDEREÇO: Rua Mal. Deodoro, 570 – Centro - São Sebastião do Cai/RS

Representante Legal: Sr. Moacir Duarte

CPF: 365.878.007-00 / RG: 7604892

Pregão Eletrônico nº 8/2025 - SRP, Processo Administrativo n.º 8/2025 - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR

DECLARA, sob as penas da Lei:

▲ DECLARA expressamente:

- ▲ a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ▲ b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- ▲ c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- ▲ d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ▲ e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ▲ f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- ▲ DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 8/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
 - () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 - () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
 - () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

▲ DECLARA ainda:

- ▲ 1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- ▲ 2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

- ⌘ Que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 157 da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira;
- ⌘ Que em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- ⌘ Que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista;
- ⌘ Que não possui vínculo com Administração Pública Municipal;
- ⌘ Que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;
- ⌘ Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- ⌘ Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- ⌘ Que as informações e os documentos apresentados permanente a empresa acima citada são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente;
- ⌘ Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como ciência e vinculação a todos os termos do edital conforme dispõe o artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e que não há fato superveniente impeditivo à sua habilitação;
- ⌘ Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- ⌘ Que não possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- ⌘ Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- ⌘ Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços, pelo preço proposto nos prazos estabelecidos; E sob as penas do art.299 do código penal, terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital;
- ⌘ Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- ⌘ E que concorda com todos os termos estabelecidos no Edital.

São Sebastião do Cai – RS, 25 de março de 2025.

**MOACIR
DUARTE:365
87800700**

Assinado digitalmente por MOACIR
DUARTE:36587800700
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=
82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=MOACIR DUARTE:36587800700
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização:
Data: 2025.03.24 14:56:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

Moacir Duarte - Proprietário

RG: 7604892 / CPF: 365.878.007-00

93.577.427/0001-38
SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO
DE MERCADORIAS LTDA
R. Marechal Deodoro, 570. Centro
São Sebastião do Cai/RS - CEP 95.760-000

CONTRIBUINTE: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128/0049615

CNPJ: 93.577.427/0001-38



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

3636

Nome: **SSC SOLUCOES EM FORNECIM DE MERCADORIAS LTDA**

CNPJ base: **93.577.427/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e ~~extra~~judiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33713451**
Autenticação: **44051015**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93577427000138,
Endereço - RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 570, CENTRO.

11 de março de 2025, às 09:26:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e606ead9a322b89d415a4aefa1ed4bf3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 93.577.427/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:36 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **D875.30C7.A8E4.B3AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 93.577.427/0001-38
Razão Social: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 570 CENTRO / CENTRO / SAO SEBASTIAO DO CAI / RS / 95760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030403470724577301

Informação obtida em 11/03/2025 09:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/03/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	128/0049615		
CNPJ	93.577.427/0001-38		
Razão Social	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA MAL DEODORO DA FONSECA		
Número	570	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	SAO SEBASTIAO DO CAI	U.F.	RS
CEP	95760-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS		
CNAE Fiscal	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA		
CNAE Fiscal	1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICO, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO		
Data Abertura	01/06/2008		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



3641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO DE LOTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO ANO/NÚMERO 2025 / 290
DIGITO VERIFICADOR 4953

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

C.N.P.J / C.P.F 93.577.427/0001-38

ENDEREÇO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570

BAIRRO CENTRO

CIDADE SAO SEBASTIAO DO CAI - RS

CEP 95760-000

INSCR. MUNICIPAL 40030001

ATIVIDADES	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	30.01.00000060
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	30.01.00000045
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	30.01.00000119

SITUAÇÃO CADASTRAL Normal

DATA DE ABERTURA 1/2/2005

DATA DE BAIXA

DATA DE REATIVAÇÃO

O estabelecimento descrito acima encontra-se lotado no Cadastro Economico do Municipio conforme descrito acima, obrigatória a apresentação desta nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco. A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE DA PREFEITURA, www.saosebastiaodocai.rs.gov.br, (atendimento ao cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI – RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM : Ter, 11 mar 2025 09:30:01 -0300

DECLARAÇÃO VALIDA POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO



3642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Sebastião do Cai

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1088

Digito verificador 6290

Dados do Contribuinte

Nome: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ/CPF: 93.577.427/0001-38
Endereço: Rua R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 570
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO SEBASTIAO DO CAI
Estado: RS
CEP: 95760-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.saosebastiaodocai.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS.

Certidão emitida em: 11/03/2025

Com validade até: 10/04/2025

Data impressão: 11/03/2025 - 09:29

<http://sistemas.saosebastiaodocai.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP: 95760-000 - Centro - São Sebastião do Cai - RS
Fone/Fax: (51)36352500/(51)36352501 - Email: portal@saosebastiaodocai.rs.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.604.892 07/DEZ/2015

NOME MOACIR DUARTE

FUACAÇÃO SANTIAGO DUARTE

MARIA CAROLINA DE ABREU DUARTE

NATURALIDADE

NOVA IGUAÇU RJ

DATA DE NASCIMENTO 16/07/1954

DOC. CIVIL CM CERT. NASC. 1404 LV A-3 FL 103

CART. 1º OFÍCIO-MESQUITA RJ

CPF 365.878.007-00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Paulo Chetani

Director do Instituto de Identificação 11/7/50

LEI Nº 7.116 DE 20-09-63



3644

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 93.577.427/0001-38 DUNS®: 91*****47
Razão Social: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2025
Receita Municipal	Validade:	10/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/03/2025 09:33

1 de 1

CPF: 365.XXX.XXX-00 Nome: MOACIR DUARTE

Ass: _____

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
Processo Administrativo Nº 008/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 28/02/2025 13:19:06

TOTAL DO PROCESSO: 207.541,49

JOAO DOMINGOS SUTIL				80.009.525/0001-27	13.405,84
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 4,50	Total: 157,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOB	Modelo: UND		
Descrição: Adaptador Quantidade Pólos: 2 P + T Tensão Nominal: 250 V Tipo: Plugue Corrente Nominal: 20 A Características Adicionais: Chato, Para Novo Padrão.					
Quantidade: 35	Val. Ref.: 7,34	Valor Unit.: 4,50		Total Item: 157,50	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 942	Lance: 7,00	Total: 280,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: REAL	Modelo: UND		
Descrição: Adaptador Tipo Pino: Redondo Quantidade Pinos: 3 UN Tensão Nominal: 250 V Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino Conexão: Tipo T Modelo: Benjamim Corrente Nominal: 10 A Aplicação: Multiplicador De Tomadas.					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 8,57	Valor Unit.: 7,00		Total Item: 280,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 318	Lance: 24,00	Total: 840,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: OFICIAL 5	Modelo: UND		
Descrição: Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano Peso Cheia: 410 A 450 G Circunferência: 68 A 70 CM Modelo: Futebol De Campo					
Quantidade: 35	Val. Ref.: 80,10	Valor Unit.: 24,00		Total Item: 840,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 238	Lance: 24,90	Total: 622,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BORA	Modelo: UND		
Descrição: Bola Voleibol Material: Pvc Peso Cheia: 240 A 260 G Circunferência minimo: 62 CM Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos Aplicação: Volei De Quadra Cor: Multicolor					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 89,11	Valor Unit.: 24,90		Total Item: 622,50	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 2,99	Total: 164,45	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RADEX	Modelo: UND		
Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Plástico Material Ponta: Poliéster Cor Carga: Variada Aplicação: Tecido					
Quantidade: 55	Val. Ref.: 15,73	Valor Unit.: 2,99		Total Item: 164,45	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 1,00	Total: 155,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VMP	Modelo: UND		
Descrição: Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 500MM Largura: 660 MM Cor: Rosa Bebê Tipo: Dupla Face					
Quantidade: 155	Val. Ref.: 1,01	Valor Unit.: 1,00		Total Item: 155,00	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 472	Lance: 1,10	Total: 225,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VMP	Modelo: UND		

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Descrição: Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 480 MM Largura: 660 MM Cor: Preta Tipo: Dupla Face

Quantidade: 205 Val. Ref.: 1,13 Valor Unit.: 1,10 Total Item: 225,50

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 241 Lance: 1,75 Total: 271,25

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VMP Modelo: UND

Descrição: Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 960 MM Largura: 660 MM Cor: Azul Pantone 2925 C Tipo: Dupla Face Características Adicionais: Linha Color Plus

Quantidade: 155 Val. Ref.: 1,77 Valor Unit.: 1,75 Total Item: 271,25

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 427 Lance: 0,95 Total: 194,75

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VMP Modelo: UND

Descrição: Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 960 MM Largura: 660 MM Cor: Vermelha Tipo: Dupla Face

Quantidade: 205 Val. Ref.: 0,96 Valor Unit.: 0,95 Total Item: 194,75

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 14,00 Total: 448,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IPANEMA Modelo: PAR

Descrição: Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 35/36 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"

Quantidade: 32 Val. Ref.: 14,79 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 448,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 445 Lance: 14,00 Total: 448,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: IPANEMA Modelo: PAR

Descrição: Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 37/38 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"

Quantidade: 32 Val. Ref.: 16,66 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 448,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 939 Lance: 21,00 Total: 504,00

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CROMUS Modelo: UND

Descrição: Embalagem Plástica Forma: Sacola Largura: 25 CM Material: Bopp Metalizado Aplicação: Embalagem De Presente Cor: Prata Comprimento: 37 CM Pacote com 50 unidades

Quantidade: 24 Val. Ref.: 98,67 Valor Unit.: 21,00 Total Item: 504,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 597 Lance: 9,00 Total: 171,00

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: ALIANÇA Modelo: UND

Descrição: Embalagem Plástica Forma: Saco Largura: 20 CM Altura: 29 CM Material: Plástico Aplicação: Embalagem De Presente Transmittância: Transparente Pacote com 50 unidades

Quantidade: 19 Val. Ref.: 24,64 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 171,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 565 Lance: 65,00 Total: 1.495,00

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: CROMUS Modelo: UND

Descrição: Embalagem Plástica Forma: Sacola Largura: 45 CM Material: Bopp Metalizado Aplicação: Embalagem De Presente Cor: Prata Comprimento: 59 CM Pacote com 50 unidades

Quantidade: 23 Val. Ref.: 111,67 Valor Unit.: 65,00 Total Item: 1.495,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 359 Lance: 36,00 Total: 288,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: SCRITY Modelo: CX

Descrição: Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Natural Gramatura minino: 75 G/M2, caixa com 100 unidades.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Quantidade: 8	Val. Ref.: 43,18	Valor Unit.: 36,00	Total Item: 288,00
LOTE 170	Quant.: 1	Num: 198 Lance: 25,98	Total: 649,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HIMEB	Modelo: UND
Descrição: Guarda-Chuva Material Armação: Aço Galvanizado Material Cabo: Alumínio Material Cobertura: Náilon Resinado Tipo Cabo: Vergado Tamanho: Grande Características Adicionais: Costura Hermética Impermeável			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 43,38	Valor Unit.: 25,98	Total Item: 649,50
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 087 Lance: 34,99	Total: 2.624,25
Item: 1	Unidade: Jogo	Marca: GALA	Modelo: UND
Descrição: Jogo Xadrez Material: Plástico Formato: Quadrado Aplicação: Lazer E Entretenimento Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm			
Quantidade: 75	Val. Ref.: 89,01	Valor Unit.: 34,99	Total Item: 2.624,25
LOTE 178	Quant.: 1	Num: 043 Lance: 2,90	Total: 58,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEO	Modelo: UND
Descrição: Lapiseira Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,5 MM Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3,02	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 58,00
LOTE 179	Quant.: 1	Num: 048 Lance: 2,47	Total: 49,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEO	Modelo: UND
Descrição: Lapiseira Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,7 MM Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 2,47	Valor Unit.: 2,47	Total Item: 49,40
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 993 Lance: 10,70	Total: 139,10
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TILIBRA	Modelo: UND
Descrição: Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 216 MM Largura: 154 MM Tipo Capa: Dura Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê Gramatura Folhas: 63 G/M2 Material Folhas: Papel Ofsete			
Quantidade: 13	Val. Ref.: 23,88	Valor Unit.: 10,70	Total Item: 139,10
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 786 Lance: 0,90	Total: 18,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: PARANÁ	Modelo: UND
Descrição: Palito Material: Madeira Formato: Roliço Comprimento minino: 6 CM Aplicação: Higiene Dental Caixa com 100 unidades			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 0,91	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 18,00
LOTE 204	Quant.: 1	Num: 785 Lance: 45,90	Total: 45,90
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: GRAMPLINE	Modelo: CX
Descrição: Papel Carbono Material: Película Poliéster Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 356 MM Largura: 216 MM Cor: Azul Caixa com 100 unidades			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 57,00	Valor Unit.: 45,90	Total Item: 45,90
LOTE 219	Quant.: 1	Num: 825 Lance: 14,24	Total: 71,20
Item: 1	Unidade: Embalagem	Marca: USAPEL	Modelo: PCT
Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Texturizado Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 90 G/M2 Cor: Colorido Característica Adicional: Textura Casca De Ovo			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 14,24	Valor Unit.: 14,24	Total Item: 71,20

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 271	Quant.: 1	Num: 172	Lance: 40,58	Total: 527,54
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: YANGZI	Modelo: UND	
Descrição: Relógio Material: Alumínio Tipo: Parede Mostrador: Analógico Funcionamento: Pilha Características Adicionais: Aro Em Alumínio Escovado Diâmetro minino: 25 CM Espessura: 4 CM Cor: Branca Tipo Vidro: Cristal Mineral				
Quantidade: 13	Val. Ref.: 80,92	Valor Unit.: 40,58	Total Item: 527,54	
LOTE 282	Quant.: 1	Num: 523	Lance: 31,00	Total: 2.790,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: MARGARIDA	Modelo: M	
Descrição: Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Etamine Largura: 1,40 M Cor: Branca Aplicação: Confecções Em Geral - Metro				
Quantidade: 90	Val. Ref.: 31,01	Valor Unit.: 31,00	Total Item: 2.790,00	
LOTE 294	Quant.: 1	Num: 465	Lance: 24,00	Total: 168,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRASFORT	Modelo: UND	
Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento minino: 15 CM Características Adicionais: Serrilhada				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 45,93	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 168,00	
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916				41.157.706/0001-49
				74.652,98
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 151	Lance: 5,40	Total: 324,00
Item: 1	Unidade: Embalagem	Marca: REND	Modelo: 20 GR	
Descrição: Adesivo Uso Geral Aplicação: Madeira, Papel E Tecido Características Adicionais: Solúvel Em Água Apresentação: Líquido Viscoso, Branco E Leitoso Composição: À Base De Crílicos E Butadieno Com 40% De Sólidos. Embalagem de 20gr				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 10,15	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 324,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 20,00	Total: 620,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PAN	Modelo: PERMANENTE	
Descrição: Agenda Tipo: Permanente Revestimento Capa: Curvim Quantidade aprox. Folhas: 200 FL Gramatura: 56 G/M2 Comprimento aprox : 200 MM Tipo Encadernação: Costurada E Colada Largura aprox: 148 MM Tipo Papel Miolo: Apergaminhado Características Adicionais: Sem Indicação Do Ano Civil.				
Quantidade: 31	Val. Ref.: 34,31	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 620,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 343	Lance: 3,89	Total: 42,79
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: ONDA	Modelo: 50 UND	
Descrição: Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Cor: Dourado Comprimento aprox: 9,5 MM. Caixa 50 unidades.				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 8,33	Valor Unit.: 3,89	Total Item: 42,79	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 447	Lance: 12,00	Total: 360,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DAIWA	Modelo: MANICURE	
Descrição: Alicates De Manicure Material: Aço Tratamento Superficial: Inox Tamanho: 12 CM Aplicação: Unhas.				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,55	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 360,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 3,90	Total: 11,70
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASTER	Modelo: QB	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro Material Corpo: Acrílico Comprimento aprox: 17 CM Largura aprox: 5 CM Altura aprox: 10 CM Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 10,77 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 11,70

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 883 Lance: 0,24 **Total: 36,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FUTURO Modelo: SEM DEPOSITO

Descrição: Apontador Lápis Material: Metal E Plástico Tipo: Escolar Tamanho: Médio Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Inoxidável

Quantidade: 150 Val. Ref.: 0,84 Valor Unit.: 0,24 Total Item: 36,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 585 Lance: 0,72 **Total: 129,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LEO Modelo: COM DEPOSITO

Descrição: Apontador Lápis Material: Plástico Tipo: Mesa Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável

Quantidade: 180 Val. Ref.: 1,49 Valor Unit.: 0,72 Total Item: 129,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 2,40 **Total: 336,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JACARE Modelo: BAMBOLE

Descrição: Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Plástico Diâmetro: 65 M Aplicação: Práticas Esportivas Cor: Variada

Quantidade: 140 Val. Ref.: 6,33 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 336,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 7,00 **Total: 665,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: LET Modelo: BARALHO

Descrição: Baralho Material: Papelão Características Adicionais: Jogo Uno caixa com 1 jogos.

Quantidade: 95 Val. Ref.: 12,97 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 665,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 9,70 **Total: 67,90**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: FUTURO Modelo: N° 60

Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 30 MM Largura: 20 MM Altura: 6 MM Cor: Branca Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel Caixa 60 unid.

Quantidade: 7 Val. Ref.: 27,28 Valor Unit.: 9,70 Total Item: 67,90

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 431 Lance: 34,00 **Total: 714,00**

Item: 1 Unidade: Jogo Marca: MAGIC Modelo: TORRE MALUCA

Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Mdf Tipo: Blocos Lógicos Coloridos Cor: Multicolor Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo

Quantidade: 21 Val. Ref.: 51,16 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 714,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 262 Lance: 34,00 **Total: 3.468,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WEL Modelo: KIT

Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Plástico Tipo: Jogo De Cozinha Cor: Rosa Componentes: Maleta, Panelas, Pratos, Xícaras, Talheres, Legume.

Quantidade: 102 Val. Ref.: 54,38 Valor Unit.: 34,00 Total Item: 3.468,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 534 Lance: 55,00 **Total: 110,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TOYS Modelo: BONECA

Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Vinil Tipo: Boneca Cor: Branca Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo Dimensões: 30 CM Componentes: Vestido, Meia E Sapato

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Quantidade: 2	Val. Ref.: 80,35	Valor Unit.: 55,00	Total Item: 110,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 234 Lance: 34,00	Total: 4.148,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MCB	Modelo: KIT
Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Plástico Tipo: Caminhão Caçamba Características Adicionais: Caçamba Ariculada, Porta Objetos Dimensões minino: 50 X 22 X 22 CM Componentes: Pá, Rastelo.			
Quantidade: 122	Val. Ref.: 38,31	Valor Unit.: 34,00	Total Item: 4.148,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 610 Lance: 69,00	Total: 7.107,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BEE	Modelo: NEGRA
Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Vinil Tipo: Boneca Cor: Negra Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo Dimensões: 30 CM Componentes: Vestido, Meia E Sapato			
Quantidade: 103	Val. Ref.: 112,00	Valor Unit.: 69,00	Total Item: 7.107,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 279 Lance: 2,80	Total: 224,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PAN	Modelo: FLEX
Descrição: Caderneta Material: Papel Apergaminhado Gramatura: 64 G/M2 Comprimento: 144 MM NO APROXIMADAMENTE Largura: 110 MM APROXIMADAMENTE Cor: Branca Quantidade Folhas: 80 UN			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 11,08	Valor Unit.: 2,80	Total Item: 224,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 1,90	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JANDAIA	Modelo: CALIGRAFIA
Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Papelão Apresentação: Brochura Quantidade Folhas: minimo 40 FL Comprimento: 150 MM Largura: 210 MM Tipo: Pedagógico, Caligrafia			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,36	Valor Unit.: 1,90	Total Item: 190,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 207 Lance: 10,85	Total: 379,75
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PAN	Modelo: FLEX
Descrição: Caderno Material: Papel Ofsete Material Capa: Papel Cartão Quantidade Folhas: 160 FL Comprimento: 270 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificado			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 18,96	Valor Unit.: 10,85	Total Item: 379,75
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 783 Lance: 5,70	Total: 741,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PAN	Modelo: FLEX
Descrição: Caderno Material: Papel Ofsete Material Capa: Papel Ofsete Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: 275 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Capa Flexível			
Quantidade: 130	Val. Ref.: 11,82	Valor Unit.: 5,70	Total Item: 741,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 006 Lance: 4,58	Total: 925,16
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CREDEAL	Modelo: CAPA DURA
Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: MINIMO 200 MM Largura: MINIMO 140 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, Costurado 1/4			
Quantidade: 202	Val. Ref.: 8,03	Valor Unit.: 4,58	Total Item: 925,16
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 733 Lance: 7,40	Total: 148,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CREDEAL	Modelo: CAPA DURA
Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento 275 MM Largura 200 MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 14,58	Valor Unit.: 7,40	Total Item: 148,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 326	Lance: 3,52	Total: 70,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CREDEAL	Modelo: CAPA DURA	
Descrição: Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 48 FL Comprimento: 205 MM Largura: 145 MM Características Adicionais: Plastificado/Brochura				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 10,20	Valor Unit.: 3,52	Total Item: 70,40	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 511	Lance: 3,03	Total: 212,10
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GD	Modelo: OFICIO	
Descrição: Caixa Arquivo Material: Papelão Kraft, Onda Simples. Dimensão (C X L X A) minino: 140 X 240 X 360 Mm. CM Cor: Pardo Impressão: Com Campo Para Identificação Características Adicionais: Apresentação Em Unidade				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 4,09	Valor Unit.: 3,03	Total Item: 212,10	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 3,40	Total: 68,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GD	Modelo: OFICIO	
Descrição: Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 14,0 X 25,0 CM Cor: Branco Impressão: Sem Impressão Características Adicionais: 480 G/M2				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 4,12	Valor Unit.: 3,40	Total Item: 68,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 897	Lance: 4,80	Total: 240,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ALA	Modelo: POLIONDA	
Descrição: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A) aprox: 35,0 X 13,0 X 24,5 CM Cor: Colorido Impressão: Personalizada				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,19	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 240,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 793	Lance: 37,00	Total: 333,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FAÇAFACIL	Modelo: TRIPLA	
Descrição: Caixa Correspondência Material: Acrílico Cor: Fumê Fumê Tipo: Tripla Comprimento: 370 MM Largura: 260 MM Altura: 50 MM Características Adicionais: Articulação Em Acrílico				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 54,93	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 333,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 407	Lance: 39,22	Total: 588,30
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FU	Modelo: N 9	
Descrição: Caixa Plástica Material: Polipropileno Comprimento mínimo: 57 CM Largura: 39 CM Altura: 23 CM Aplicação: Acondicionamentos De Materiais Cor: Grafite Características Adicionais: Com Encaixe Lateral, Sem Pés Tipo: Gaveteiro Modelo: Número 09				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 39,22	Valor Unit.: 39,22	Total Item: 588,30	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 502	Lance: 14,80	Total: 266,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VIVA	Modelo: 12 DIG	
Descrição: Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Fonte Alimentação: Pilha Aa Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E				
Quantidade: 18	Val. Ref.: 25,00	Valor Unit.: 14,80	Total Item: 266,40	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 1,50	Total: 165,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JOCAR	Modelo: CANETA	
Descrição: Caneta Corretiva Material: Plástico Tipo Ponta: Metal Carga: 7 ML Aplicação: Escrita				
Quantidade: 110	Val. Ref.: 2,64	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 165,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 540	Lance: 25,99	Total: 259,90

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: COMPACTOR	Modelo: ECONOMIC	
Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Hexagonal, Transparente, Cápsula Sustentação Latão Caixa com 50 unidades				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 51,19	Valor Unit.: 25,99	Total Item: 259,90	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 946	Lance: 25,99	Total: 493,81
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: COMPACTOR	Modelo: ECONOMIC	
Descrição: Caneta Esferográfica Material: Poliestireno Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Corpo Sextavado Caixa com 50 unidades				
Quantidade: 19	Val. Ref.: 47,60	Valor Unit.: 25,99	Total Item: 493,81	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 267	Lance: 25,89	Total: 1.061,49
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: COMPACTOR	Modelo: ECONOMIC	
Descrição: Caneta Esferográfica Material: Poliestireno Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Corpo hexagonal Caixa com 50 unidades				
Quantidade: 41	Val. Ref.: 50,80	Valor Unit.: 25,89	Total Item: 1.061,49	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 849	Lance: 1,38	Total: 19,32
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BEART	Modelo: REDONDO	
Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Plástico Material Ponta: Feltro Espessura Escrita: Média Cor Carga: Azul Aplicação: Quadro Branco Características Adicionais: Diâmetro Ponta: 4 Mm				
Quantidade: 14	Val. Ref.: 8,14	Valor Unit.: 1,38	Total Item: 19,32	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 788	Lance: 19,99	Total: 4.097,95
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VMP	Modelo: COLOR	
Descrição: Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 960 MM Largura: 660 MM Cor: Laranja Pantone 1585 C Tipo: Dupla Face Características Adicionais: Linha Color Plus				
Quantidade: 205	Val. Ref.: 31,86	Valor Unit.: 19,99	Total Item: 4.097,95	
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 180	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TOP	Modelo: GR	
Descrição: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 2/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 500 unidades				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 15,04	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 344	Lance: 8,00	Total: 72,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TOP	Modelo: GR	
Descrição: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 1/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 500 unidades				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 20,65	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 72,00	
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 224	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TOP	Modelo: GR	
Descrição: Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 8/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 500 unidades				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 16,93	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 80,00	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 991	Lance: 1,80	Total: 16,20
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TOP	Modelo: GR	
Descrição: Clipe Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 3/0 Material: Aço Carbono Formato: Paralelo				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 17,68	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 16,20	
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 568	Lance: 3,48	Total: 174,00
Item: 1	Unidade: TUBO	Marca: REND	Modelo: 20 GR	
Descrição: Cola Composição: Ester De Cianoacrilato Cor: Incolor Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico Características Adicionais: InstantâneaTipo: Líquido tubo de 20MI				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,37	Valor Unit.: 3,48	Total Item: 174,00	
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 500	Lance: 1,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: TUBO	Marca: LEO	Modelo: 20 GR	
Descrição: Cola Composição: Polímero De N-Vinilpirrolidinona, Estearato De Sód Cor: Branca Aplicação: Papel, Madeira E Tecido Tipo: Bastão Tubo de 20gr				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 3,27	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 80,00	
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 414	Lance: 0,88	Total: 299,20
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: FRAMA	Modelo: 40 GR	
Descrição: Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Branca Aplicação: Escolar Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Pastosa, frasco 40 gramas				
Quantidade: 340	Val. Ref.: 7,43	Valor Unit.: 0,88	Total Item: 299,20	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 242	Lance: 0,44	Total: 528,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: REND	Modelo: FINA	
Descrição: Cola Composição: Silicone Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento Tipo: Bastão				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 0,85	Valor Unit.: 0,44	Total Item: 528,00	
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 224	Lance: 1,10	Total: 88,00
Item: 1	Unidade: TUBO	Marca: PIRA	Modelo: GLITER	
Descrição: Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Variada Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica, Com Gliter E Bico Aplicador Tipo: Líquido Tubo de 35gr				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 5,57	Valor Unit.: 1,10	Total Item: 88,00	
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 582	Lance: 4,55	Total: 1.274,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MCC	Modelo: PULAR	
Descrição: Corda de pular material: náilon material manopla: madeira comprimento: 2,50m				
Quantidade: 280	Val. Ref.: 14,97	Valor Unit.: 4,55	Total Item: 1.274,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 290	Lance: 18,00	Total: 108,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TINTEX	Modelo: 18 ML	
Descrição: Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida Apresentação: Frasco Aplicação: Papel Comum Volume: 18 ML Características Adicionais: Com Diluente Caixa com 12 unidades				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 45,64	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 108,00	
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 429	Lance: 2,00	Total: 14,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASTER	Modelo: LARGO	
Descrição: Estilete Desenho Material Corpo: Alumínio Largura Lâmina: 18 MM Tipo Lâmina: Retrátil Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão Características Adicionais: Dispensa Para Armazenamento De Laminas				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 2,47	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 14,00	
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 7,50	Total: 52,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASTER	Modelo: LARGO	
Descrição: Estilete Desenho Material Corpo: Aço Bicromatizado Largura Lâmina: 18 MM Tipo Lâmina: Retrátil Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão Características Adicionais: Corpo Preto, Quebrador Em Plástico Amarelo, Empunha				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 18,31	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 52,50	
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 583	Lance: 7,00	Total: 49,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASTER	Modelo: ESTREITO	
Descrição: Estilete Desenho Material Corpo: Plástico Resistente Tipo Lâmina: Retrátil Tipo Fixação Lâmina: Com Trava Características Adicionais: Comprimento 13 Cm, Corte De Até 4mm De Espessura				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 9,65	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 49,00	
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 5,27	Total: 10,54
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PIMACO	Modelo: REDONDA	
Descrição: Etiqueta Adesiva Material: Papel Cor: Vermelha Formato: Redondo Aplicação: Lacrar Envelope Características Adicionais: Cartela com no minino 210 Unidades Diâmetro: 13MM				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 5,27	Valor Unit.: 5,27	Total Item: 10,54	
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 90,50	Total: 905,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MS	Modelo: 30 MT	
Descrição: Extensão Elétrica Comprimento: 30 M, Componentes: Um Plugue Série R67 e Um Plugue Série R112 , Características Adicionais: Classe 6, 3 a 4 Condutores De Força Correspondentes Tensão Nominal: 115/200 VC				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 90,63	Valor Unit.: 90,50	Total Item: 905,00	
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 411	Lance: 32,89	Total: 328,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DRAP	Modelo: 5 TOM	
Descrição: Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 10 M Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 32,89	Valor Unit.: 32,89	Total Item: 328,90	
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 1,28	Total: 19,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CAVIA	Modelo: ESPATULA	
Descrição: Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula Comprimento: 150 MM Largura: 15 MM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3,56	Valor Unit.: 1,28	Total Item: 19,20	
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 495	Lance: 2,99	Total: 59,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ONDA	Modelo: PIRANHA	
Descrição: Extrator Grampo Material: Aço Tipo: Piranha Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 6,30	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 59,80	
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 270	Lance: 0,75	Total: 22,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: KORE	Modelo: 12X50	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Fita Adesiva Material: Celofane Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento 50 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1,62 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 22,50

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 810 Lance: 2,75 Total: 357,50

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: LARGA

Descrição: Fita Adesiva Material: Celofane Transparente Tipo: Monoface Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso

Quantidade: 130 Val. Ref.: 7,50 Valor Unit.: 2,75 Total Item: 357,50

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 749 Lance: 2,77 Total: 263,15

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KORE Modelo: CREPE

Descrição: Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M Cor: Bege Aplicação: Multiuso

Quantidade: 95 Val. Ref.: 5,74 Valor Unit.: 2,77 Total Item: 263,15

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 9,90 Total: 891,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARCA PROPRIA Modelo: DUPLA FACE

Descrição: Fita Adesiva Material: Polietileno Tipo: Dupla Face Largura: 12 MM Comprimento: 20 M Espessura: 1 MM Cor: Incolor

Quantidade: 90 Val. Ref.: 36,62 Valor Unit.: 9,90 Total Item: 891,00

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 9,00 Total: 1.350,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KORE Modelo: CREPE

Descrição: Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 50MM Comprimento: 50 M Cor: Bege Aplicação: Multiuso

Quantidade: 150 Val. Ref.: 11,90 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 1.350,00

LOTE 156 Quant.: 1 Num: 696 Lance: 6,00 Total: 480,00

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: RS Modelo: 50 MT

Descrição: Fitolho Cor: Variada Material: Polipropileno Características Adicionais: Largura 10mm Rolo de 100 metros

Quantidade: 80 Val. Ref.: 20,96 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 480,00

LOTE 159 Quant.: 1 Num: 433 Lance: 3,00 Total: 270,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: SETEBELO Modelo: BRANCO

Descrição: Giz Material: Gipsita, Água E Película Plastificante Tipo: Cilindrico Cor: Branca Comprimento: (Mínimo) 81 MM Diâmetro: (Mínimo) 10 MM Características Adicionais: Plastificado E Antialérgico Caixa com 50 unidades

Quantidade: 90 Val. Ref.: 4,96 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 270,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 961 Lance: 5,00 Total: 450,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: SETEBELO Modelo: COLORIDO

Descrição: Giz Material: Gipsita, Água E Película Plastificante Tipo: Cilindrico Cor: Variada Comprimento: (Mínimo) 81 MM Diâmetro: (Mínimo) 10 MM Características Adicionais: Plastificado/Antialérgico E Colorido Caixa com 50 unidades

Quantidade: 90 Val. Ref.: 7,11 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 450,00

LOTE 161 Quant.: 1 Num: 197 Lance: 3,20 Total: 256,00

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: PIRA Modelo: 12 CORES

Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Variadas Tamanho: Pequeno Espessura: Grossa Caixa com 12 unidades

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Quantidade: 80	Val. Ref.: 12,02	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 256,00
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 722 Lance: 0,55	Total: 80,30
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LANTECR	Modelo: 3 GR
Descrição: Glitter Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Peso: 3 G Tipo Embalagem: Tubo Cor: Variada Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor			
Quantidade: 146	Val. Ref.: 2,93	Valor Unit.: 0,55	Total Item: 80,30
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 275 Lance: 48,90	Total: 195,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASTER	Modelo: 100 FLS
Descrição: Grampeador Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 61,71	Valor Unit.: 48,90	Total Item: 195,60
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 527 Lance: 15,00	Total: 165,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ONDA	Modelo: 50 FLS
Descrição: Grampeador Tratamento Superficial: Cromado Material: Metal Inoxidável Tipo: Alicata Capacidade: 50 FL Tamanho Grampo: 26/8 Características Adicionais: Depósito Grampo Blindado			
Quantidade: 11	Val. Ref.: 28,69	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 165,00
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 446 Lance: 8,10	Total: 299,70
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MASTER	Modelo: PQ
Descrição: Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 20 FL Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi			
Quantidade: 37	Val. Ref.: 25,62	Valor Unit.: 8,10	Total Item: 299,70
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 238 Lance: 38,60	Total: 1.737,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GGB	Modelo: 5 EM 1
Descrição: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1 Material: Mdf Quantidade: 99 Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez Outros Componentes: Peças Plástica			
Quantidade: 45	Val. Ref.: 40,46	Valor Unit.: 38,60	Total Item: 1.737,00
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 318 Lance: 13,00	Total: 2.145,00
Item: 1	Unidade: Jogo	Marca: OMO	Modelo: DOMINO
Descrição: Jogo Dominó Material: Marfim Sintético Aplicação: Lazer e Entretenimento			
Quantidade: 165	Val. Ref.: 34,72	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 2.145,00
LOTE 176	Quant.: 1	Num: 681 Lance: 2,45	Total: 686,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: FUTURO	Modelo: 12 CORES
Descrição: Lápis De Cor Material: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Cor: Diversas Formato: Cilíndrico Comprimento Total: 170 MM Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores			
Quantidade: 280	Val. Ref.: 11,70	Valor Unit.: 2,45	Total Item: 686,00
LOTE 177	Quant.: 1	Num: 725 Lance: 26,00	Total: 468,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: FUTURO	Modelo: GRAFITE
Descrição: Lápis Preto Material Corpo: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Dureza Carga: Hb Formato Corpo: Sextavado Material Carga: Grafite Caixa com 144 unidades			
Quantidade: 18	Val. Ref.: 67,52	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 468,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

LOTE 189	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 1,87	Total: 710,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MAGIX	Modelo: 6 CORES	
Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Cera Quantidade Cores: 6 UN Cor: Variada Características Opcionais: Sem Moldes Características Adicionais: Atóxica.				
Quantidade: 380	Val. Ref.: 2,66	Valor Unit.: 1,87	Total Item: 710,60	
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 512	Lance: 198,00	Total: 3.366,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TOYS	Modelo: 80 PÇS	
Descrição: Material Pedagógico Tipo: Bloco Louco Material: Plástico Dimensões: 200 X 200 X 200 MM Características Adicionais: Acompanha Cartas E Manual Quantidade Peças: 80 UN				
Quantidade: 17	Val. Ref.: 198,00	Valor Unit.: 198,00	Total Item: 3.366,00	
LOTE 197	Quant.: 1	Num: 524	Lance: 1,84	Total: 18,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: STAR	Modelo: 12 GR	
Descrição: Molha-dedos Material Base: pasta base glicerina tamanho: 12 gramas formato redondo.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2,70	Valor Unit.: 1,84	Total Item: 18,40	
LOTE 199	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 3,20	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: THEOTO	Modelo: CHURRASCO	
Descrição: Palito Material: Madeira Comprimento minimo: 30 CM Aplicação: Churrasco Pacote com 100 unidades				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 5,28	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 80,00	
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 595	Lance: 3,35	Total: 100,50
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: THEOTO	Modelo: SORVETE	
Descrição: Palito Material: Madeira Formato: Chato Comprimento minino: 10 CM Aplicação: Picolé				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4,59	Valor Unit.: 3,35	Total Item: 100,50	
LOTE 201	Quant.: 1	Num: 267	Lance: 2,50	Total: 75,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NEVES	Modelo: PRATO	
Descrição: Pano Prato Material: Algodão Alvejado , Comprimento: 71 CM Largura: 48 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,30	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 75,00	
LOTE 202	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 2,50	Total: 50,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NEVES	Modelo: PRATO	
Descrição: Pano Prato Material: Algodão Comprimento minino: 68 CM Largura: 50 CM Cor: Branca Características Adicionais: Com Arremate				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 10,15	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 50,00	
LOTE 203	Quant.: 1	Num: 580	Lance: 29,00	Total: 87,00
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: ONDA	Modelo: 10 MT	
Descrição: Papel Auto-Adesivo Material: Plástico Cor: Transparente Comprimento: 25 M Largura: 450 MM Características Adicionais: Tipo/Contact Acabamento Superficial: Brilhante Rolo com 10 metros				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 46,78	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 87,00	
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 504	Lance: 24,90	Total: 323,70
Item: 1	Unidade: Embalagem	Marca: ROMI	Modelo: COLOR	

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: Papel Color Plus Material: Celulose Vegetal Gramatura: 80 G/M2 Cor: Variada Comprimento: 297 MM
Largura: 210 MM Embalagem com 50 folhas

Quantidade: 13 Val. Ref.: 25,91 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 323,70

LOTE 207 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 18,45 **Total: 332,10**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: VMP Modelo: COLOR

Descrição: Papel Color Set Cor: Variada Comprimento: 66 CM Largura: 48 CM Gramatura: 110 G/M2 Pacote com 20 folhas

Quantidade: 18 Val. Ref.: 33,00 Valor Unit.: 18,45 Total Item: 332,10

LOTE 208 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 20,00 **Total: 340,00**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: VMP Modelo: COLOR

Descrição: Papel Color Set Cor: Variada Aplicação: Confecção De Cartazes Comprimento: 66 CM Largura: 48 CM Gramatura: 120 G/M2 Características Adicionais: Fluorescente Pacote de 20 folhas Pacote 20 folhas

Quantidade: 17 Val. Ref.: 35,75 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 340,00

LOTE 212 Quant.: 1 Num: 474 Lance: 1,28 **Total: 1.292,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LEO Modelo: LISO

Descrição: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Padrão: Liso Cor: Variada

Quantidade: 1.010 Val. Ref.: 10,60 Valor Unit.: 1,28 Total Item: 1.292,80

LOTE 216 Quant.: 1 Num: 421 Lance: 13,90 **Total: 903,50**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: MASTER Modelo: FOTO

Descrição: Papel Fotográfico Tipo: Brilhante Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM Uso: Fotografia Gramatura: 200 G/M2 Pacote 20 folhas

Quantidade: 65 Val. Ref.: 28,00 Valor Unit.: 13,90 Total Item: 903,50

LOTE 217 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 26,90 **Total: 618,70**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: RECICLE Modelo: RECICLADO

Descrição: Papel Impressão Gráfica Material: Papel Reciclado Gramatura: 75 G/M2 Cor: Branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Pacote com 500 folhas

Quantidade: 23 Val. Ref.: 33,45 Valor Unit.: 26,90 Total Item: 618,70

LOTE 218 Quant.: 1 Num: 328 Lance: 7,40 **Total: 777,00**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: SENINHA Modelo: COLOR

Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/ Ofício Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Cor: Colorido Embalagem com 100 folhas

Quantidade: 105 Val. Ref.: 19,45 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 777,00

LOTE 222 Quant.: 1 Num: 863 Lance: 175,00 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SCRITY Modelo: 120

Descrição: Papel Pardo Material: Celulose Vegetal Tipo Papel: Bobina Comprimento: 200 CMLargura: 120 CM Cor: Parda

Quantidade: 8 Val. Ref.: 353,13 Valor Unit.: 175,00 Total Item: 1.400,00

LOTE 231 Quant.: 1 Num: 299 Lance: 1,70 **Total: 153,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLIBRAS Modelo: G/T

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Descrição: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: Trilho Tipo: Trilho Largura: 238 MM Altura: 335 MM Lombada: 15 MM Cor: Incolor

Quantidade: 90 Val. Ref.: 6,92 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 153,00

LOTE 232 Quant.: 1 Num: 609 Lance: 3,80 **Total: 114,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLIBRAS Modelo: 55MM

Descrição: Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x55mm Cor: azul

Quantidade: 30 Val. Ref.: 5,29 Valor Unit.: 3,80 Total Item: 114,00

LOTE 233 Quant.: 1 Num: 217 Lance: 3,85 **Total: 38,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLIBRAS Modelo: 55MM

Descrição: Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x55mm Cor: verde

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3,91 Valor Unit.: 3,85 Total Item: 38,50

LOTE 234 Quant.: 1 Num: 991 Lance: 3,55 **Total: 35,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLIBRAS Modelo: 55MM

Descrição: Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x55mm Cor: vermelho

Quantidade: 10 Val. Ref.: 3,91 Valor Unit.: 3,55 Total Item: 35,50

LOTE 235 Quant.: 1 Num: 266 Lance: 3,55 **Total: 106,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLIBRAS Modelo: 35MM

Descrição: Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x35mm Cor: azul

Quantidade: 30 Val. Ref.: 5,29 Valor Unit.: 3,55 Total Item: 106,50

LOTE 236 Quant.: 1 Num: 185 Lance: 3,80 **Total: 76,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLIBRAS Modelo: 55MM

Descrição: Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x55mm Cor: amarelo

Quantidade: 20 Val. Ref.: 3,91 Valor Unit.: 3,80 Total Item: 76,00

LOTE 237 Quant.: 1 Num: 837 Lance: 0,53 **Total: 153,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ACP Modelo: L

Descrição: Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente Tipo: L Largura: 23 CM Altura: 33,50 CM Aplicação: Arquivo De Documento

Quantidade: 290 Val. Ref.: 1,51 Valor Unit.: 0,53 Total Item: 153,70

LOTE 238 Quant.: 1 Num: 785 Lance: 15,00 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLIBRAS Modelo: 12 DIV

Descrição: Pasta Arquivo Material: Plástico Tipo: Sanfonada Largura aprox: 245 MM Altura aprox: 335 MM Cor: Variada Características Adicionais 1: 12 Divisórias, Fechamento Com Elástico

Quantidade: 18 Val. Ref.: 21,01 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 270,00

LOTE 239 Quant.: 1 Num: 208 Lance: 11,00 **Total: 770,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FRAMA Modelo: AZ

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR

Descrição: Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado Tipo: Registradora Az Largura: 280 MM Altura minino: 310 MM
Lombada: 80 MM Cor: Preta Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos Aplicação:
Arquivo De Documento

Quantidade: 70 Val. Ref.: 20,59 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 770,00

LOTE 240 Quant.: 1 Num: 382 Lance: 90,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: ICL Modelo: SUSPENSA

Descrição: Pasta Arquivo Material: Plástico Marmorizado Tipo: Suspensa Largura: 360 MM Altura: 240 MM Cor:
Castanha Características Adicionais 3: Com Visor, Etiqueta E Grampo Plástico Caixa com 50 unidades

Quantidade: 10 Val. Ref.: 173,38 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 900,00

LOTE 241 Quant.: 1 Num: 768 Lance: 13,18 **Total: 593,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FRAMA Modelo: AZ

Descrição: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Alta Resistência Tipo: Registradora Az Largura: 285 MM Altura minino:
315 MM Lombada: 73 MM Cor: Preta Características Adicionais 3: Ferragens Aço Inox/Visor E Etiqueta Dupla Face

Quantidade: 45 Val. Ref.: 13,18 Valor Unit.: 13,18 Total Item: 593,10

LOTE 242 Quant.: 1 Num: 202 Lance: 11,88 **Total: 2.019,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLIBRAS Modelo: TRANSPARENTE

Descrição: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Transparente Tipo: Com Abas Largura: 232 MM Altura: 332 MM
Lombada: 80 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Com Elástico Tamanho: Ofício Aplicação: Material De
Expediente E Escritorio

Quantidade: 170 Val. Ref.: 11,88 Valor Unit.: 11,88 Total Item: 2.019,60

LOTE 243 Quant.: 1 Num: 310 Lance: 11,00 **Total: 660,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ACP Modelo: 50 ENV

Descrição: Pasta Arquivo Material: Pvc Tipo: Catálogo Largura minino: 240 MM Altura aprox: 340 MM Capacidade
minina: 40 Sacos Plásticos C/Espessura De 0,20 Micra FL Características Adicionais 1: Visor Externo E Capa Rígida
C/Sacos Plásticos

Quantidade: 60 Val. Ref.: 24,95 Valor Unit.: 11,00 Total Item: 660,00

LOTE 248 Quant.: 1 Num: 257 Lance: 58,68 **Total: 234,72**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MASTER Modelo: 2 FUROS

Descrição: Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 50 FL Funcionamento: Manual
Características Adicionais: Com Marginador E Aparador Quantidade Furos: 2 UN

Quantidade: 4 Val. Ref.: 58,68 Valor Unit.: 58,68 Total Item: 234,72

LOTE 250 Quant.: 1 Num: 429 Lance: 1,50 **Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BEART Modelo: REDONDO

Descrição: Pincel Atômico Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Variada

Quantidade: 40 Val. Ref.: 5,38 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 60,00

LOTE 252 Quant.: 1 Num: 366 Lance: 2,00 **Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FUTURO Modelo: PINCEL

Descrição: Pincel Desenho Material: Cabo: Madeira Tipo Ponta: Redondo Material Cerda: Pêlo Sintético Tamanho: 12

Quantidade: 30 Val. Ref.: 3,67 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 60,00

LOTE 253 Quant.: 1 Num: 929 Lance: 1,50 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FUTURO Modelo: PINCEL

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Redondo Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 00					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 1,73		Valor Unit.: 1,50	Total Item: 75,00
LOTE 254	Quant.: 1	Num: 603	Lance: 3,00	Total: 135,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FUTURO	Modelo: PINCEL		
Descrição: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Redondo Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 16					
Quantidade: 45		Val. Ref.: 5,53		Valor Unit.: 3,00	Total Item: 135,00
LOTE 255	Quant.: 1	Num: 693	Lance: 0,70	Total: 35,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FUTURO	Modelo: PINCEL		
Descrição: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 08					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 2,40		Valor Unit.: 0,70	Total Item: 35,00
LOTE 256	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 0,85	Total: 42,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FUTURO	Modelo: PINCEL		
Descrição: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 10					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 4,87		Valor Unit.: 0,85	Total Item: 42,50
LOTE 257	Quant.: 1	Num: 441	Lance: 0,75	Total: 37,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FUTURO	Modelo: PINCEL		
Descrição: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 06					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 3,28		Valor Unit.: 0,75	Total Item: 37,50
LOTE 261	Quant.: 1	Num: 823	Lance: 80,00	Total: 80,00	
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MASTER	Modelo: A4		
Descrição: Plástico Adesivo Cor: Incolor Largura: 226MM Características Adicionais: Para Plastificação Quente Aplicação: Plastificação De Documentos Espessura: 0,05 MM Pacote com 100 folhas					
Quantidade: 1		Val. Ref.: 182,33		Valor Unit.: 80,00	Total Item: 80,00
LOTE 262	Quant.: 1	Num: 864	Lance: 9,00	Total: 297,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FAÇAFACIL	Modelo: TRIO		
Descrição: Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrilico Cor: Fumê Tipo: Conjugado Comprimento aprox: 228 MM Largura aprox: 65 MM Altura aprox: 80 MM					
Quantidade: 33		Val. Ref.: 14,36		Valor Unit.: 9,00	Total Item: 297,00
LOTE 265	Quant.: 1	Num: 536	Lance: 190,00	Total: 760,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SOUZA	Modelo: FLIP CHART		
Descrição: Quadro Flip Chart Material Perfil: Madeira Material Fundo: Madeira Cor Fundo: Natural Largura: 60 CMAltura: 90 CM Características Adicionais: C/ Cavalete Madeira 1,60 M, Regulável					
Quantidade: 4		Val. Ref.: 277,30		Valor Unit.: 190,00	Total Item: 760,00
LOTE 267	Quant.: 1	Num: 544	Lance: 145,00	Total: 870,00	
Item: 1	Unidade: Par	Marca: CF	Modelo: FUTSAL		
Descrição: Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv Aplicação: Futsal Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 3mm - Par					
Quantidade: 6		Val. Ref.: 157,33		Valor Unit.: 145,00	Total Item: 870,00
LOTE 272	Quant.: 1	Num: 531	Lance: 20,00	Total: 360,00	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: ACP	Modelo: 100 ENV	
Descrição: Saco Material: Plástico Características Adicionais: C/04 Furos Altura: 31 CM Largura minino: 24 CM Espessura: 0,10 MM Transmittância: Transparente Pacote com 100 unidades				
Quantidade: 18	Val. Ref.: 64,85	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 360,00	
LOTE 275	Quant.: 1	Num: 410	Lance: 85,00	Total: 2.550,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EVAMAX	Modelo: TATAME	
Descrição: Tatame Material: E.V.A. Comprimento Placa: 1 M Largura Placa: 1 M Espessura Placa: 40 MM Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 90,69	Valor Unit.: 85,00	Total Item: 2.550,00	
LOTE 290	Quant.: 1	Num: 428	Lance: 2,20	Total: 308,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: LEO	Modelo: ESCOLAR	
Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento minino: 15 CM Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada				
Quantidade: 140	Val. Ref.: 3,05	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 308,00	
LOTE 291	Quant.: 1	Num: 333	Lance: 4,30	Total: 236,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MB	Modelo: MULTIUSO	
Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 8 1/2 POL Características Adicionais: Tipo Doméstica				
Quantidade: 55	Val. Ref.: 10,07	Valor Unit.: 4,30	Total Item: 236,50	
LOTE 292	Quant.: 1	Num: 372	Lance: 6,30	Total: 126,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SQ	Modelo: TECELAO	
Descrição: Tesoura Costura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 12 CM Características Adicionais: Tipo Tecelão/Tesourete				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 10,35	Valor Unit.: 6,30	Total Item: 126,00	
LOTE 293	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 4,30	Total: 288,10
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MB	Modelo: MULTIUSO	
Descrição: Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 21 CM Características Adicionais: Cabo Anatômico.				
Quantidade: 67	Val. Ref.: 11,34	Valor Unit.: 4,30	Total Item: 288,10	
LOTE 295	Quant.: 1	Num: 940	Lance: 3,50	Total: 175,00
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: TINTEX	Modelo: 250 ML	
Descrição: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas e Conservante Cor: Diversas Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina - Frasco com 250MI				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,65	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 175,00	
LOTE 296	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 3,20	Total: 192,00
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: TINTEX	Modelo: 6 CORES	
Descrição: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada - Caixa com 6 unidades				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 9,71	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 192,00	
LOTE 300	Quant.: 1	Num: 194	Lance: 46,00	Total: 1.150,00
Item: 1	Unidade: Rolo	Marca: SUPPER	Modelo: TNT	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Descrição: Tnt Gramatura: 40 G/M2 Cor: Variada Largura: 1,40 M Rolo de 100 metros

Quantidade: 25 Val. Ref.: 55,49 Valor Unit.: 46,00 Total Item: 1.150,00

LOTE 301 Quant.: 1 Num: 572 Lance: 19,00 Total: 1.330,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FT Modelo: BANHO

Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L) minino: 1,40 X 0,80 M Cor: Com Cor
Características Adicionais: Tecido Felpudo

Quantidade: 70 Val. Ref.: 30,80 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 1.330,00

LOTE 302 Quant.: 1 Num: 196 Lance: 17,00 Total: 3.655,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FT Modelo: BANHO

Descrição: Toalha Banho Material: Poliéster E Algodão Medidas Mínimas (C X L) minino: 1,20 X 0,70 M Cor: Branco
Gramatura Mínima: 300 G/M2 Impressão: C/ Tela Para Bordar Características Adicionais: Tecido Felpudo

Quantidade: 215 Val. Ref.: 42,24 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 3.655,00

LOTE 303 Quant.: 1 Num: 249 Lance: 18,60 Total: 241,80

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAX Modelo: MESA

Descrição: Toalha Mesa Material: Plástico Térmico Formato: Retangular Comprimento: 3 M Largura: 1,40 M Espessura:
2 MM Transmitância: Transparente

Quantidade: 13 Val. Ref.: 18,60 Valor Unit.: 18,60 Total Item: 241,80

LOTE 304 Quant.: 1 Num: 716 Lance: 6,00 Total: 1.860,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FT Modelo: ROSTO

Descrição: Toalha Rosto Material: 100% Algodão Cor: Branca Comprimento minino: 70 CM Largura: 50 CM
Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar Tipo: Felpuda

Quantidade: 310 Val. Ref.: 18,58 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 1.860,00

LOTE 306 Quant.: 1 Num: 960 Lance: 7,50 Total: 150,00

Item: 1 Unidade: Frasco Marca: TINTEX Modelo: 100 ML

Descrição: Verniz Acabamento: Transparente Cor: Incolor Aplicação:
Vidro/Espelho/Gesso/Cerâmica/Porcelana/Madeira Tipo: Vitral Composição: Resina Acrílica Hidroxilada, Solventes E
Aditivos - Frasco com 100ML

Quantidade: 20 Val. Ref.: 28,69 Valor Unit.: 7,50 Total Item: 150,00

HERNANDES & CIA LTDA - ME 20.798.806/0001-84 17.496,16

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 739 Lance: 5,03 Total: 75,45

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Nybc Modelo:

Descrição: Agulha Crochê Material: Aço Niquelado Tipo Agulha: 3

Quantidade: 15 Val. Ref.: 5,03 Valor Unit.: 5,03 Total Item: 75,45

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 785 Lance: 43,00 Total: 86,00

Item: 1 Unidade: Metros Marca: sisa Modelo:

Descrição: Corda Material: Sisal Tipo: Torcida (3 Pernas) Diâmetro: 6 MM Ponto Ruptura: 140 KGF Cor: Bege
Aplicação: Uso Geral 50 metros

Quantidade: 2 Val. Ref.: 56,03 Valor Unit.: 43,00 Total Item: 86,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 744 Lance: 16,00 Total: 640,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Kit Modelo:

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Descrição: Feltro Material: Feltro Comprimento: 1 M Largura: 1,40 M Cor: Variada

Quantidade: 40 Val. Ref.: 16,62 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 640,00

LOTE 137 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 7,16 **Total: 35,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Material: Cetim Largura: 10 MM Comprimento: 50 M Cor: Prata

Quantidade: 5 Val. Ref.: 7,16 **Valor Unit.: 7,16** Total Item: 35,80

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 488 Lance: 20,00 **Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Material: Cetim Largura: 10 MM Comprimento: 50 M Cor: Marrom

Quantidade: 5 Val. Ref.: 23,36 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 100,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 806 Lance: 2,00 **Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Métrica Costura Material: Poliéster E Fibra Vidro Comprimento: 150 CM Cor: Branca E Azul

Quantidade: 30 Val. Ref.: 6,81 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 60,00

LOTE 149 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 3,50 **Total: 262,50**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Material: Cetim Largura: 10 MM Cor: Azul, Branca, Preta, Verde, Vermelha Rolo de 10 metros

Quantidade: 75 Val. Ref.: 6,25 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 262,50

LOTE 150 Quant.: 1 Num: 371 Lance: 6,90 **Total: 48,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Material: Cetim Largura: 10 MM Comprimento: 50 M Cor: Vinho

Quantidade: 7 Val. Ref.: 8,13 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 48,30

LOTE 151 Quant.: 1 Num: 890 Lance: 6,90 **Total: 34,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Material: Cetim Largura: 10 MM Comprimento: 50 M Cor: Rosa-Bebê

Quantidade: 5 Val. Ref.: 8,66 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 34,50

LOTE 152 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 3,30 **Total: 198,00**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Material: Cetim Largura: 22 MM Cor: Azul, Branca, Preta, Verde, Vermelha Rolo de 10 metros

Quantidade: 60 Val. Ref.: 8,52 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 198,00

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 381 Lance: 10,00 **Total: 50,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Material: Cetim Largura: 10 MM Comprimento: 50 M Cor: Dourada

Quantidade: 5 Val. Ref.: 13,67 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 50,00

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 435 Lance: 10,00 **Total: 50,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Kit Modelo:

Descrição: Fita Material: Cetim Largura: 10 MM Comprimento: 50 M Cor: Lilás

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Quantidade: 5	Val. Ref.: 25,63	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 50,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 228 Lance: 6,86	Total: 34,30
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Kit	Modelo:
Descrição: Fita Material:Cetim Largura: 10 MM Comprimento: 50 M Cor: Laranja			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 6,86	Valor Unit.: 6,86	Total Item: 34,30
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 118 Lance: 10,08	Total: 100,80
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Papi	Modelo:
Descrição: Flanela Tecido Largura Peça: 80 CM Características Adicionais: Estampa Infantil - Metro			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,08	Valor Unit.: 10,08	Total Item: 100,80
LOTE 181	Quant.: 1	Num: 827 Lance: 17,00	Total: 204,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Circulo	Modelo:
Descrição: Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado Comprimento: 1.000 M Cor: Amarela Tipo: Fio Ne 4/2			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 17,48	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 204,00
LOTE 182	Quant.: 1	Num: 715 Lance: 17,00	Total: 204,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Circulo	Modelo:
Descrição: Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado Comprimento: 1.000 M Cor: Azul Tipo: Fio Ne 8/2			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 25,21	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 204,00
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 035 Lance: 17,00	Total: 204,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Circulo	Modelo:
Descrição: Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado Comprimento: 1.000 M Cor: Branca Tipo: Fio Ne 4/2			
Quantidade: 12	Val. Ref.: 19,99	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 204,00
LOTE 184	Quant.: 1	Num: 143 Lance: 10,00	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Art Pesca	Modelo:
Descrição: Linha Náilon Material: Náilon Comprimento: 100 M Espessura: 0,50 MM Cor: Incolor Transmítância: Transparente Resistência: 25 KGF			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 25,56	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 150,00
LOTE 188	Quant.: 1	Num: 642 Lance: 28,15	Total: 563,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: atiman	Modelo:
Descrição: Manta Material: Poliéster Largura: 150cm Características Adicionais: Manta Acrílica Metro			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 28,16	Valor Unit.: 28,15	Total Item: 563,00
LOTE 251	Quant.: 1	Num: 293 Lance: 14,00	Total: 700,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Tigre	Modelo:
Descrição: Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chanfrado Angular Material Cerda: Sintética Tamanho: 12			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 21,27	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 700,00
LOTE 276	Quant.: 1	Num: 401 Lance: 34,95	Total: 1.048,50
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: C. malhas	Modelo:

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: Tecido Material: 50 %Algodão E 50% Poliester Cor: Variada Largura: 1,80 M Aplicação: Vestuário				
Confecção De Roupas Gramatura: 130g/M E 160g/M G/M2 Tipo: Meia Malha Características Adicionais: Unidade Kg				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 34,95	Valor Unit.: 34,95	Total Item: 1.048,50	
LOTE 277	Quant.: 1	Num: 752	Lance: 28,40	Total: 1.420,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: C. malhas	Modelo:	
Descrição: Tecido Material: Algodão 96% Elastano 4% Cor: Variada Largura: Tubular APROX 0,90m CM Aplicação: Confecção De Roupas Tipo: Ribana 2/2 Punho Características Adicionais: M				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 28,40	Valor Unit.: 28,40	Total Item: 1.420,00	
LOTE 279	Quant.: 1	Num: 912	Lance: 25,51	Total: 1.122,44
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: S. Margarida	Modelo:	
Descrição: Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Etamine Largura: 1,40 M Cor: Azul Aplicação: Confecções Em Geral - Metro				
Quantidade: 44	Val. Ref.: 25,51	Valor Unit.: 25,51	Total Item: 1.122,44	
LOTE 280	Quant.: 1	Num: 527	Lance: 8,98	Total: 89,80
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Incomfral	Modelo:	
Descrição: Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Tecido Duplo Largura: 0,70 M Características Adicionais: Absorvente E Antialérgico Cor: Branca Aplicação: Confecção De Fraldas - Metro				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 8,98	Valor Unit.: 8,98	Total Item: 89,80	
LOTE 281	Quant.: 1	Num: 214	Lance: 16,13	Total: 887,15
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Catarinenses	Modelo:	
Descrição: Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Chita Largura: 1,40 M Características Adicionais: Estampado - Metro				
Quantidade: 55	Val. Ref.: 16,13	Valor Unit.: 16,13	Total Item: 887,15	
LOTE 283	Quant.: 1	Num: 881	Lance: 30,43	Total: 1.034,62
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: S. Margarida	Modelo:	
Descrição: Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Etamine Largura: 1,40 M Cor: Rosa Aplicação: Confecções Em Geral - Metro				
Quantidade: 34	Val. Ref.: 30,43	Valor Unit.: 30,43	Total Item: 1.034,62	
LOTE 284	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 35,90	Total: 1.436,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Dohler	Modelo:	
Descrição: Tecido Algodão Material: 100% Algodão Largura: 1,40 M Características Adicionais: Xadrez Cor: Azul E Branca				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 35,90	Valor Unit.: 35,90	Total Item: 1.436,00	
LOTE 286	Quant.: 1	Num: 201	Lance: 15,65	Total: 782,50
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Mascarenha	Modelo:	
Descrição: Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo:Tricoline Largura: 1,50 M Características Adicionais: Estampado - Metro				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 15,65	Valor Unit.: 15,65	Total Item: 782,50	
LOTE 288	Quant.: 1	Num: 789	Lance: 25,00	Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Valletex	Modelo:	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARA-PR**

Descri  o: Tecido Material: Algod o Cor: Branco Largura: 1,40 M Aplic  o: Confe  o De Roupas Tipo: Atoalhado - Metro

Quantidade: 100 Val. Ref.: 48,33 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 2.500,00

LOTE 305 Quant.: 1 Num: 159 Lance: 233,95 **Total: 2.339,50**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: sparlak Modelo:

Descri  o: Verniz Acabamento: Semi Brilho Cor: Incolor Aplic  o: Gesso, Papel, Cer mica Caracter sticas Adicionais: Acr lica, N o T xica Composi  o: Termolina Leitosa - Embalagem de 3,6ml

Quantidade: 10 Val. Ref.: 234,38 Valor Unit.: 233,95 Total Item: 2.339,50

LOTE 307 Quant.: 1 Num: 128 Lance: 11,50 **Total: 1.035,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Destaque Modelo:

Descri  o: Vi s Material: 100 % Algod o Modelo: Estreito Tipo: Liso Comprimento: 20 M Caracter sticas Adicionais: Unidade: Rolo Cor: Diversas Largura: 35 MM Aplic  o: Aulas Praticas Dos Cursos

Quantidade: 90 Val. Ref.: 13,06 Valor Unit.: 11,50 Total Item: 1.035,00

COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA 57.650.919/0001-48 5.965,04

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 695 Lance: 6,99 **Total: 209,70**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: Use It Modelo:

Descri  o: Algod o Tipo: Hidr filo Apresenta  o: Em Bolas Material: Alvejado Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: N o Est ril. Embalagem de 95gr.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 7,05 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 209,70

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 728 Lance: 5,22 **Total: 46,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Carbrink Modelo:

Descri  o: Almofada Carimbo Material Caixa: Pl stico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: N  3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento m nimo: 12 CMLargura m nimo: 8 CM

Quantidade: 9 Val. Ref.: 7,78 Valor Unit.: 5,22 Total Item: 46,98

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 421 Lance: 4,53 **Total: 317,10**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Souza Modelo:

Descri  o: Apagador Quadro Negro Material: Madeira Com Feltro Comprimento m nimo: 180 MM Largura m nimo: 70 MM Altura: 55 MM Caracter sticas Adicionais: Caixa De Madeira Lixada Para Acondicionar Giz E

Quantidade: 70 Val. Ref.: 4,56 Valor Unit.: 4,53 Total Item: 317,10

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 236 Lance: 9,05 **Total: 769,25**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: Gatte Modelo:

Descri  o: Bal o Festa Material: Borracha Natural, L tex Cor: Liso, C/ Cor Tamanho: N  9 Embalagem de 50 unid.

Quantidade: 85 Val. Ref.: 12,39 Valor Unit.: 9,05 Total Item: 769,25

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 971 Lance: 5,25 **Total: 393,75**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: Folia Modelo:

Descri  o: Bal o Festa Material: Borracha Natural, L tex Cor: Liso, C/ Cor Variada Tamanho: N  7 Embalagem 50 unid.

Quantidade: 75 Val. Ref.: 9,55 Valor Unit.: 5,25 Total Item: 393,75

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 910 Lance: 9,12 **Total: 1.231,20**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: Paranalatex Modelo:

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Balão Festa Material: Borracha Natural, Látex Cor: Liso, C/ Cor Variada Tamanho: Nº 9. Embalagem 50 unid.

Quantidade: 135 Val. Ref.: 11,21 Valor Unit.: 9,12 Total Item: 1.231,20

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 502 Lance: 16,98 **Total: 271,68**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Maxcrl/Carbrink Modelo:

Descrição: Base Fita Adesiva Material: Plástico Injetado Cor: Preta Comprimento mínimo: 205 MM Largura mínimo: 85 MM Altura mínimo: 110 MM Características Adicionais: Lâmina Corte Em Aço Inox Serrilhado, Roldana 79 Mm

Quantidade: 16 Val. Ref.: 35,35 Valor Unit.: 16,98 Total Item: 271,68

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 615 Lance: 52,99 **Total: 264,95**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Sidgraph Modelo:

Descrição: Bloco Flip Chart Cor: Branca Formato: 64 X 88 CM Características Adicionais: Bloco Com 50 Folhas

Quantidade: 5 Val. Ref.: 53,20 Valor Unit.: 52,99 Total Item: 264,95

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 317 Lance: 2,55 **Total: 382,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Yins Modelo:

Descrição: Bloco Recado Material: Papel Cor: Variada Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 Quantidade Folhas: 50 UN

Quantidade: 150 Val. Ref.: 5,82 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 382,50

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 434 Lance: 2,69 **Total: 349,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Yins Modelo:

Descrição: Bloco Recado Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It Quantidade Folhas: 100 UN

Quantidade: 130 Val. Ref.: 5,80 Valor Unit.: 2,69 Total Item: 349,70

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 421 Lance: 3,95 **Total: 316,00**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: Brw/Gatte Modelo:

Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Plástico Material Ponta: Feltro Aplicação: Papel Características Adicionais: Jumbo 12 Cores E Estojo Com Zip.Embalagem 12 unidades

Quantidade: 80 Val. Ref.: 18,61 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 316,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 1,54 **Total: 21,56**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Brw Modelo:

Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Plástico Formato Corpo: Cilíndrico Material Ponta: Náilon Espessura Escrita: Média Cor Carga: Preta Aplicação: Quadro Branco

Quantidade: 14 Val. Ref.: 4,12 Valor Unit.: 1,54 Total Item: 21,56

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 804 Lance: 1,55 **Total: 21,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Brw/Gatte Modelo:

Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Plástico Formato Corpo: Cilíndrico Material Ponta: Náilon Espessura Escrita: Média Cor Carga: vermelha Aplicação: Quadro Branco

Quantidade: 14 Val. Ref.: 3,47 Valor Unit.: 1,55 Total Item: 21,70

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 757 Lance: 0,72 **Total: 54,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Jocar/Gatte Modelo:

Descrição: Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Fluorescente Cor: Azul Tipo: Não Recarregável Características Adicionais: Traço 4 Mm

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Quantidade: 75	Val. Ref.: 2,36	Valor Unit.: 0,72	Total Item: 54,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 127 Lance: 36,99	Total: 221,94
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: Acp	Modelo:
Descrição: Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: A4 Cor: Cristal Formato: 210 X 297 MM Lombada: 7 MM Características Adicionais: Térmica, Curvin Steelcrystal, Lombada Aço, Resina Pacote com 100 unidades			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 45,75	Valor Unit.: 36,99	Total Item: 221,94
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 927 Lance: 32,99	Total: 197,94
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: Acp	Modelo:
Descrição: Capa Encadernação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: A4 Formato: 210 X 297 MM Transmittância: Transparente Características Adicionais: Térmica, Contra-Capa Preta			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 49,62	Valor Unit.: 32,99	Total Item: 197,94
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 557 Lance: 16,12	Total: 16,12
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Maxcrl	Modelo:
Descrição: Chaveiro Material: Plástico Formato: Retangular Tamanho: 6 X 3 CM Cor: Amarela Aplicação: Identificação Chaves Características Adicionais: Tampa/Etiqueta Identificação/Argolas Niquelada Caixa com no mínimo 24 unidades			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 25,75	Valor Unit.: 16,12	Total Item: 16,12
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 029 Lance: 11,29	Total: 56,45
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: Redbpr	Modelo:
Descrição: Cinta elástica Material: borracha Tamanho: 18 Cor: amarela Pacote: 500g			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 14,72	Valor Unit.: 11,29	Total Item: 56,45
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 467 Lance: 0,62	Total: 217,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Scrity	Modelo:
Descrição: Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Comum Tamanho (C X L): 410 X 310 MM Cor: Parda Gramatura: 110 G/M2.			
Quantidade: 350	Val. Ref.: 0,63	Valor Unit.: 0,62	Total Item: 217,00
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 751 Lance: 3,88	Total: 38,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Delfix	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Material: Celofane Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M Cor: Vermelha Aplicação: Multiuso			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 3,89	Valor Unit.: 3,88	Total Item: 38,80
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 489 Lance: 30,99	Total: 309,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Delfix	Modelo:
Descrição: Fita Adesiva Material: Pvc Tipo: Auto-Adesiva Largura: 50 MM Comprimento: 30 M Cor: Vermelha Aplicação: Para Demarcação			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 31,26	Valor Unit.: 30,99	Total Item: 309,90
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 321 Lance: 3,19	Total: 121,22
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: GATTE	Modelo:
Descrição: Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 26/6 Uso: Grampeador De Mesa Caixa com 5 mil unidades			
Quantidade: 38	Val. Ref.: 5,63	Valor Unit.: 3,19	Total Item: 121,22

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

LOTE 209	Quant.: 1	Num: 247	Lance: 1,13	Total: 135,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Ridet	Modelo:	
Descrição: Papel Crepom Material: Celulose Vegetal Gramatura: 18 G/M2 Comprimento: 2 M Largura: 48 CM Cor: Variada				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 1,43	Valor Unit.: 1,13	Total Item: 135,60	
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA		93.577.427/0001-38	14.395,43	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 690	Lance: 20,30	Total: 203,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: STORM	Modelo: STORM	
Descrição: Bola Basquete Material: Pu Peso Cheia: 510 A 565 G Circunferência: 72 A 74 CM Características Adicionais: Matrizada, Miolo Lubrificado Modelo: Pró 6.4				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 81,84	Valor Unit.: 20,30	Total Item: 203,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 187	Lance: 13,05	Total: 587,25
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NEDEL	Modelo: NEDEL	
Descrição: Bola Esportiva Material: Borracha Circunferência: 48 A 50 CM Modelo: Bola Treinamento Nº 10				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 26,54	Valor Unit.: 13,05	Total Item: 587,25	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 341	Lance: 26,10	Total: 783,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: STORM	Modelo: STORM	
Descrição: Bola Futebol Material: Pvc Peso Cheia: 315 A 325 G Circunferência: 64 CM Modelo: Futebol De Campo				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 96,83	Valor Unit.: 26,10	Total Item: 783,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 955	Lance: 43,50	Total: 1.740,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RACCER	Modelo: RACCER	
Descrição: Bola Futsal Material: Couro Peso Cheia: 410 A 440 G Circunferência: 61 A 62 CM Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Removível, 4 Guizos No Interior				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 310,95	Valor Unit.: 43,50	Total Item: 1.740,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 15,00	Total: 345,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNINJET	Modelo: UNINJET	
Descrição: Caixa Plástica Material: Polipropileno Aplicação: Alimentos Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 10 L				
Quantidade: 23	Val. Ref.: 46,37	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 345,00	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 582	Lance: 3,21	Total: 16,05
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RST	Modelo: RST	
Descrição: Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 480 MM Largura: 660 MM Cor: Verde Escuro Tipo: Dupla Face Características Adicionais: Listrada				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 3,21	Valor Unit.: 3,21	Total Item: 16,05	
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 13,00	Total: 260,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DIVERSOS	Modelo: DIVERSOS	
Descrição: Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 39/40 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 16,07	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 260,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 349	Lance: 4,47	Total: 156,45

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NEDEL	Modelo: NEDEL	
Descrição: Cone Material: Pvc Altura: 24 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Laranja				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 4,52	Valor Unit.: 4,47	Total Item: 156,45	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 645	Lance: 19,99	Total: 99,95
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IMPORT	Modelo: IMPORT	
Descrição: Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs Tipo: Bolso Funcionamento: Bateria Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 67,30	Valor Unit.: 19,99	Total Item: 99,95	
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 377	Lance: 0,35	Total: 129,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SCRITY	Modelo: SCRITY	
Descrição: Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2				
Quantidade: 370	Val. Ref.: 0,45	Valor Unit.: 0,35	Total Item: 129,50	
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 659	Lance: 0,55	Total: 88,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SCRITY	Modelo: SCRITY	
Descrição: Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 114 X 162 MM Cor: Branco Gramatura: 110 G/M2				
Quantidade: 160	Val. Ref.: 0,56	Valor Unit.: 0,55	Total Item: 88,00	
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 286	Lance: 17,54	Total: 175,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FIX	Modelo: FIX	
Descrição: Fita Adesiva Material: Papel Kraft Tipo: Gomada Largura: 50 MM Cor: Marrom Aplicação: Empacotamento				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 22,48	Valor Unit.: 17,54	Total Item: 175,40	
LOTE 158	Quant.: 1	Num: 869	Lance: 8,79	Total: 395,55
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PDO	Modelo: PDO	
Descrição: Folha Isopor Comprimento: 1 M Largura: 50 CM Espessura: 20 MM Características Adicionais: Tipo 2f				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 8,96	Valor Unit.: 8,79	Total Item: 395,55	
LOTE 171	Quant.: 1	Num: 705	Lance: 30,89	Total: 957,59
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: PASSARELA	Modelo: PASSARELA	
Descrição: Imã Diâmetro: 5 MM Formato: Cilíndrico Comprimento: 3 MM Características Adicionais: Força De Tração: 540g; Grade Magnética: N35 Material: Neodímio (Ndfeb), Revestido Em Níquel Pacote 50 unidades				
Quantidade: 31	Val. Ref.: 32,67	Valor Unit.: 30,89	Total Item: 957,59	
LOTE 185	Quant.: 1	Num: 781	Lance: 9,05	Total: 316,75
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PAGINA	Modelo: PAGINA	
Descrição: Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 50 UN Comprimento: 330 MM Largura: aproximadamente 220 MM Características Adicionais: Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas				
Quantidade: 35	Val. Ref.: 11,02	Valor Unit.: 9,05	Total Item: 316,75	
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 266	Lance: 1,42	Total: 14,20
Item: 1	Unidade: TUBO	Marca: YINS	Modelo: YINS	
Descrição: Mina Grafite Material: Grafita Diâmetro: 0,70 MM Comprimento: 60 MM Dureza: B Tubo com 12 unidades				

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1,50	Valor Unit.: 1,42	Total Item: 14,20
LOTE 195	Quant.: 1	Num: 070 Lance: 11,40	Total: 114,00
Item: 1	Unidade: TUBO	Marca: YINS	Modelo: YINS
Descrição: Mina Grafite Material: Grafita Diâmetro: 0,50 MM Comprimento: 60 MM Dureza: 4b Tubo com 12 unidades			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,40	Valor Unit.: 11,40	Total Item: 114,00
LOTE 205	Quant.: 1	Num: 984 Lance: 31,99	Total: 31,99
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: BAZE	Modelo: BAZE
Descrição: Papel Carbono Material: Papel Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Cor: Preta Caixa 100 unidades			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 53,72	Valor Unit.: 31,99	Total Item: 31,99
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 580 Lance: 0,58	Total: 98,60
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RST	Modelo: RST
Descrição: Papel Dobradura Material: Celulose Vegetal Largura: 500 MM Comprimento: 600 MM Cor: Variada			
Quantidade: 170	Val. Ref.: 0,74	Valor Unit.: 0,58	Total Item: 98,60
LOTE 215	Quant.: 1	Num: 160 Lance: 0,32	Total: 32,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RST	Modelo: RST
Descrição: Papel Embrulho Tipo Papel: Seda Apresentação: Folha Largura: 50 CM Comprimento: 60 CM Cor: Variada Aplicação: Embalagem			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,50	Valor Unit.: 0,32	Total Item: 32,00
LOTE 247	Quant.: 1	Num: 387 Lance: 13,49	Total: 94,43
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: YINS	Modelo: YINS
Descrição: Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 15 FL Funcionamento: Manual			
Quantidade Furos: 2 UN			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 34,72	Valor Unit.: 13,49	Total Item: 94,43
LOTE 249	Quant.: 1	Num: 059 Lance: 6,99	Total: 1.048,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NEDEL	Modelo: NEDEL
Descrição: Peteca Material Base: Borracha Sintética Tamanho: Único Tipo Pena: Natural Cor Pena: Branca Tipo: Oficial Características Adicionais: Com Amortecedor			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 14,91	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 1.048,50
LOTE 259	Quant.: 1	Num: 095 Lance: 11,49	Total: 1.436,25
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SNAUZER	Modelo: SNAUZER
Descrição: Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V Potência: 10 W Aplicação: Colagem Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone			
Quantidade: 125	Val. Ref.: 22,96	Valor Unit.: 11,49	Total Item: 1.436,25
LOTE 260	Quant.: 1	Num: 380 Lance: 14,99	Total: 1.723,85
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SNAUZER	Modelo: SNAUZER
Descrição: Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt Potência: 40 W Temperatura Trabalho aprox: 120 - 193 °C Aplicação: Colagem Características Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm			
Quantidade: 115	Val. Ref.: 30,05	Valor Unit.: 14,99	Total Item: 1.723,85
LOTE 269	Quant.: 1	Num: 625 Lance: 15,49	Total: 309,80

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CAGEMA	Modelo: CAGEMA	
Descrição: Régua Comum Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centimetro Tipo Material: Rígido				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 19,04	Valor Unit.: 15,49	Total Item: 309,80	
LOTE 278	Quant.: 1	Num: 249	Lance: 20,66	Total: 619,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PASSARELA	Modelo: PASSARELA	
Descrição: Tecido Material: Oxford Cor: Variada Largura: 3 M				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 20,67	Valor Unit.: 20,66	Total Item: 619,80	
LOTE 285	Quant.: 1	Num: 527	Lance: 18,42	Total: 921,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: PASSARELA	Modelo: PASSARELA	
Descrição: Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Tricoline Largura: 1,50 M Características Adicionais: Estampado Com Desenho Infantil - Metro				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 18,43	Valor Unit.: 18,42	Total Item: 921,00	
LOTE 287	Quant.: 1	Num: 992	Lance: 21,13	Total: 845,20
Item: 1	Unidade: Metro Linear	Marca: FISCHER	Modelo: FISCHER	
Descrição: Tecido Em Algodão Crú Material: Algodão Comprimento Peça: 50 A 100 CM Largura Peça: 2,20 M Cor: Bege				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 21,13	Valor Unit.: 21,13	Total Item: 845,20	
LOTE 289	Quant.: 1	Num: 486	Lance: 16,89	Total: 844,50
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: FISCHER	Modelo: FISCHER	
Descrição: Tecido Material: Algodão Cor: Branca Largura: 70 CM Tipo: Sacaria Metro				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 16,90	Valor Unit.: 16,89	Total Item: 844,50	
LOTE 299	Quant.: 1	Num: 781	Lance: 3,91	Total: 7,82
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CARBRINK	Modelo: CARBRINK	
Descrição: Tinta Para Carimbo Cor: Azul Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Auto-Entintado Capacidade Frasco: 40 ML				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3,91	Valor Unit.: 3,91	Total Item: 7,82	
JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605		37.784.943/0001-62		714,74
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 816	Lance: 54,98	Total: 714,74
Item: 1	Unidade: Jogo	Marca: LIG LIG 2019-1	Modelo: LIG LIG 2019-1	
Descrição: Brinquedo Em Geral Material: Plástico Tipo: Blocos De Encaixe Cor: Multicolor Características Adicionais: Peças De Encaixe, Atóxico E Lavável Componentes: 300 Peças				
Quantidade: 13	Val. Ref.: 56,43	Valor Unit.: 54,98	Total Item: 714,74	
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		29.322.621/0001-73		782,40
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 168	Lance: 39,12	Total: 782,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: RISCHIOTO*	Modelo: REF 0129 CX 30L	
Descrição: Caixa Plástica Material: Polipropileno Comprimento: 53 CM Largura: 37 CM Altura: 24 CM Aplicação: Organizador Materiais Cor: Branca Transmittância: Transparente Características Adicionais: Travas E Alças Laterais Capacidade: 30 L				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 115,13	Valor Unit.: 39,12	Total Item: 782,40	

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA B BARA-PR

CARNELOS LICITACOES LTDA			52.964.893/0001-99	585,50
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 8,90	Total: 222,50
Item: 1	Unidade: Embalagem	Marca: Futuro	Modelo: "FO272213 FO272212"	
Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Plástico Material Ponta: Poliéster Espessura Escrita: Média Cor Carga: Variada Aplicação: Retroprojeto Características Adicionais: Ponta De 2 Mm, Tinta Base De Álcool Embalagem com 6 unidades				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 23,43	Valor Unit.: 8,90		Total Item: 222,50
LOTE 244	Quant.: 1	Num: 247	Lance: 16,50	Total: 363,00
Item: 1	Unidade: Jogo	Marca: SMART	Modelo: EVNTA NYLON	
Descrição: Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Encordoamento Aplicação: Violão				
Quantidade: 22	Val. Ref.: 24,83	Valor Unit.: 16,50		Total Item: 363,00
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA			07.245.458/0001-50	2.649,40
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 038	Lance: 0,70	Total: 70,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brw	Modelo: brw	
Descrição: Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Rosa Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 2,18	Valor Unit.: 0,70		Total Item: 70,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 437	Lance: 0,70	Total: 63,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brw	Modelo: brw	
Descrição: Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente				
Quantidade: 90	Val. Ref.: 1,17	Valor Unit.: 0,70		Total Item: 63,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 974	Lance: 0,65	Total: 39,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brw	Modelo: brw	
Descrição: Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Verde Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 1,24	Valor Unit.: 0,65		Total Item: 39,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 787	Lance: 0,74	Total: 518,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: rendicola	Modelo: rendicola	
Descrição: Cola Composição: Silicone Cor: Incolor Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento Tipo: Bastão				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 1,21	Valor Unit.: 0,74		Total Item: 518,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 338	Lance: 5,62	Total: 95,54
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: cromus	Modelo: cromus	
Descrição: Embalagem Plástica Forma: Saco Largura: 10 CM Altura: 15 CM Material: Plástico Aplicação: Embalagem De Presente Transmitância: Transparente Pacote com 100 unidades				
Quantidade: 17	Val. Ref.: 21,33	Valor Unit.: 5,62		Total Item: 95,54
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 883	Lance: 0,32	Total: 38,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: reipel	Modelo: reipel	

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 250 X 176 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2

Quantidade: 120 Val. Ref.: 0,33 Valor Unit.: 0,32 Total Item: 38,40

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 192 Lance: 0,50 **Total: 110,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: reipel Modelo: reipel

Descrição: Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 340 X 240 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M

Quantidade: 220 Val. Ref.: 0,52 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 110,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 227 Lance: 16,98 **Total: 84,90**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: brw Modelo: brw

Descrição: Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/8 Caixa com 5 mil unidades

Quantidade: 5 Val. Ref.: 23,26 Valor Unit.: 16,98 Total Item: 84,90

LOTE 169 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 11,99 **Total: 143,88**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: helomax Modelo: helomax

Descrição: Grampo Pasta Material: Polipropileno Apresentação: Trilho Comprimento: 85 MM Características Adicionais: Capacidade 500 Folhas, Base Retangular 2,90 Mm Es Pacote com 50 unidades

Quantidade: 12 Val. Ref.: 15,00 Valor Unit.: 11,99 Total Item: 143,88

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 648 Lance: 11,88 **Total: 237,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: animativa Modelo: animativa

Descrição: Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 330 MM Largura: 203 MM Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas

Quantidade: 20 Val. Ref.: 22,03 Valor Unit.: 11,88 Total Item: 237,60

LOTE 223 Quant.: 1 Num: 919 Lance: 17,09 **Total: 102,54**

Item: 1 Unidade: Pacote Marca: usapel Modelo: usapel

Descrição: Papel Pérsico Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: Branca Pacote com 50 folhas

Quantidade: 6 Val. Ref.: 17,32 Valor Unit.: 17,09 Total Item: 102,54

LOTE 245 Quant.: 1 Num: 615 Lance: 2,75 **Total: 13,75**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: leonora Modelo: leonora

Descrição: Percevejo Material: Chapa De Aço Tratamento Superficial: Latonado Tamanho: 10 MM Cor: Preta Caixa com 100 unidades

Quantidade: 5 Val. Ref.: 3,55 Valor Unit.: 2,75 Total Item: 13,75

LOTE 246 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 218,99 **Total: 218,99**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cavia Modelo: cavia

Descrição: Perfurador Papel Material: Ferro Fundido Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 100 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade Quantidade Furos: 2 UN

Quantidade: 1 Val. Ref.: 221,42 Valor Unit.: 218,99 Total Item: 218,99

LOTE 258 Quant.: 1 Num: 719 Lance: 1,58 **Total: 31,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: brw Modelo: brw

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Descrição: Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Diversas Características Adicionais: Escrita 2,5 Mm, Tinta Base De Álcool, Validade

Quantidade: 20 Val. Ref.: 13,79 Valor Unit.: 1,58 Total Item: 31,60

LOTE 263 Quant.: 1 Num: 628 Lance: 11,99 Total: 419,65

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: waleu Modelo: waleu

Descrição: Prancheta Portátil Material: Acrílico Transparente Comprimento minino: 345 MM Largura minino: 220 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Com Pegador Metálico

Quantidade: 35 Val. Ref.: 23,97 Valor Unit.: 11,99 Total Item: 419,65

LOTE 264 Quant.: 1 Num: 267 Lance: 28,49 Total: 427,35

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: brw Modelo: brw

Descrição: Prendedor Papel Material: Metal Tipo: Grampomol Capacidade: 70 Folhas. FLTamanho Mola: 19 MM Cor: Preta

Quantidade: 15 Val. Ref.: 28,60 Valor Unit.: 28,49 Total Item: 427,35

LOTE 270 Quant.: 1 Num: 969 Lance: 0,64 Total: 35,20

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: waleu Modelo: waleu

Descrição: Régua Comum Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro Tipo Material: Rígido

Quantidade: 55 Val. Ref.: 2,92 Valor Unit.: 0,64 Total Item: 35,20

WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA 27.063.083/0001-14 142,20

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 11,85 Total: 142,20

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 41/42 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"

Quantidade: 12 Val. Ref.: 11,85 Valor Unit.: 11,85 Total Item: 142,20

STUDIO AGILE LTDA 12.941.497/0001-21 6.566,39

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 328 Lance: 71,91 Total: 2.516,85

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TR Modelo: TR

Descrição: Colchonete Material: Espuma Revestimento: 100% Poliéster Densidade: 20 Comprimento: 1,88 M Largura: 88 CM Espessura: 8 CM Cor: C/ Cor Características Adicionais: Antiácara, Antimofo E Antialérgico

Quantidade: 35 Val. Ref.: 71,91 Valor Unit.: 71,91 Total Item: 2.516,85

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 258 Lance: 13,94 Total: 501,84

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TR Modelo: TR

Descrição: Cone Material: Plástico Altura: 50 CM Características Adicionais: Laranja

Quantidade: 36 Val. Ref.: 14,27 Valor Unit.: 13,94 Total Item: 501,84

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 150,00 Total: 450,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TR Modelo: TR

Descrição: Corda naval preta 40mm 5mts c/ protetor

Quantidade: 3 Val. Ref.: 250,00 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 450,00

LOTE 196 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 258,00 Total: 1.548,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TR Modelo: TR

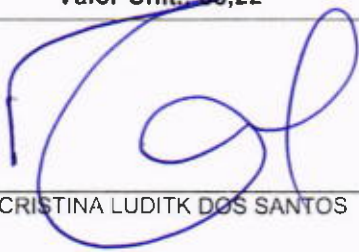
Descrição: Mini cama elástica jump profissional 32 molas

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

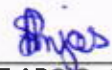
Quantidade: 6	Val. Ref.: 287,45	Valor Unit.: 258,00	Total Item: 1,548,00
LOTE 228	Quant.: 1	Num: 930 Lance: 30,98	Total: 309,80
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TR	Modelo: TR
Descrição: Par de halteres emborrachado- 1kg			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 35,20	Valor Unit.: 30,98	Total Item: 309,80
LOTE 229	Quant.: 1	Num: 271 Lance: 52,90	Total: 529,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TR	Modelo: TR
Descrição: Par de halteres emborrachado- 2kg			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 53,19	Valor Unit.: 52,90	Total Item: 529,00
LOTE 230	Quant.: 1	Num: 489 Lance: 71,09	Total: 710,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TR	Modelo: TR
Descrição: Par de halteres emborrachado 3kg			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 71,10	Valor Unit.: 71,09	Total Item: 710,90
57.690.483 WESLEI DE SOUZA SANTOS		57.690.483/0001-10	21.001,50
LOTE 191	Quant.: 1	Num: 984 Lance: 3,44	Total: 6.708,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: AGEL	Modelo: Dourada 50 mm
Descrição: Medalha Material: Metal Cor: Dourada Diâmetro: 50 MM Finalidade: Competição Desportiva			
Quantidade: 1.950	Val. Ref.: 5,54	Valor Unit.: 3,44	Total Item: 6.708,00
LOTE 192	Quant.: 1	Num: 707 Lance: 3,89	Total: 7.585,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: AGEL	Modelo: Prata 55 mm
Descrição: Medalha Material: Metal Cor: Prata Diâmetro: 55 MM Finalidade: Competição Desportiva			
Quantidade: 1.950	Val. Ref.: 5,38	Valor Unit.: 3,89	Total Item: 7.585,50
LOTE 193	Quant.: 1	Num: 446 Lance: 3,44	Total: 6.708,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: AGEL	Modelo: Bronze 50 mm
Descrição: Medalha Material: Metal Cor: Bronze Diâmetro: 50 MM Finalidade: Competição Desportiva			
Quantidade: 1.950	Val. Ref.: 9,08	Valor Unit.: 3,44	Total Item: 6.708,00
DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES		18.828.722/0001-02	1.088,80
LOTE 211	Quant.: 1	Num: 063 Lance: 2,89	Total: 1.040,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Dubflex	Modelo: Dubflex
Descrição: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 2 MM Padrão: Glitterizado Cor: Variada			
Quantidade: 360	Val. Ref.: 9,66	Valor Unit.: 2,89	Total Item: 1.040,40
LOTE 213	Quant.: 1	Num: 748 Lance: 2,45	Total: 24,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Haiti	Modelo: Haiti
Descrição: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 0,50 MM Padrão: Decorado			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,63	Valor Unit.: 2,45	Total Item: 24,50
LOTE 214	Quant.: 1	Num: 222 Lance: 2,39	Total: 23,90

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BARBARA-PR**

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Haiti	Modelo: Haiti
Descrição: Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 2 CM Padrão: Estampado Aplicação: Confecção De Paineis			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 19,80	Valor Unit.: 2,39	Total Item: 23,90
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA		47.128.762/0001-31	46.200,00
LOTE 220	Quant.: 1	Num: 342 Lance: 24,00	Total: 46.200,00
Item: 1	Unidade: Embalagem	Marca: PINHEIRO	Modelo: A4
Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/ Ofício Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Ph Alcalino Embalagem com 500 folhas			
Quantidade: 1.925	Val. Ref.: 24,62	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 46.200,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA		41.227.145/0001-07	699,95
LOTE 266	Quant.: 1	Num: 566 Lance: 139,99	Total: 699,95
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: DUNK	Modelo: REDE
Descrição: Rede Esporte Material: Polietileno Aplicação: Futebol De Campo Características Adicionais: Dimensões: 7,50x2,50x1,50 M, Malha 16, Fio 2,50 Mm			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 490,88	Valor Unit.: 139,99	Total Item: 699,95
RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME		22.382.705/0001-53	312,96
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 964 Lance: 52,16	Total: 312,96
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PPE	Modelo: VOLEI
Descrição: Rede Esporte Material: Náilon Aplicação: Voleibol Características Adicionais: Espessura De 2mm E Malha 15, Sem Faixa, Dimensões			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 144,13	Valor Unit.: 52,16	Total Item: 312,96
AMARILDO KRAMER		49.597.630/0001-84	882,20
LOTE 273	Quant.: 1	Num: 629 Lance: 88,22	Total: 882,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EVAMAX	Modelo: REF 0010
Descrição: Step funcional - Altura mínima - Altura máxima 10 cm - 10 cm Comprimento x Largura 60 cm x 28 cm Peso máximo suportado 90 kg Materiais EVA Com superfície antiderrapante Sim			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 177,17	Valor Unit.: 88,22	Total Item: 882,20



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS



3670

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 57690483000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 14:54:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.690.483 WESLEI DE SOUZA SANTOS**
CNPJ: **57.690.483/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 57.690.483 WESLEI DE SOUZA SANTOS

CPF/CNPJ: 57.690.483/0001-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:12 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UZiAdjQI9BG7QqRtPcpO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80009525000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 14:55:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO DOMINGOS SUTIL**
CNPJ: 80.009.525/0001-27

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3684

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOAO DOMINGOS SUTIL

CPF/CNPJ: 80.009.525/0001-27

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:55:20 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cZQSmmsdd6DCo86nOcLY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3685



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52964893000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 14:55:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CARNELOS LICITACOES LTDA**
CNPJ: **52.964.893/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CARNELOS LICITACOES LTDA

CPF/CNPJ: 52.964.893/0001-99

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:56:13 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZLBdg6Z1uGuNabJ6BNjX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41157706000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 14:56:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**
CNPJ: **41.157.706/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3690

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CPF/CNPJ: 41.157.706/0001-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:03 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZioWT3qreLmyW0uj8ebe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47128762000131

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 14:57:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **47.128.762/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 47.128.762/0001-31

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:51 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7xoJhTyujhQdHfFEDefv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3694

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27063083000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 14:58:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA**
CNPJ: **27.063.083/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (06/07/2025) - Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 28/03/2025 14:58:43
Data da última atualização: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA - 27.063.083/0001-14 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador WK COM DE BORRACHAS E IND DE CALCADOS LTDA ME	Nome Fantasia SEM INFORMAÇÃO
--	---	--

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO		
Data de início da sanção 06/01/2025	Data de fim da sanção 06/07/2025		
Data de publicação da sanção 06/01/2025	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo 24130000033714	Número do contrato	Abrangência da sanção EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações

**Origem da
Informação**

GOVERNO DO
ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
(RS)

**Data da Origem da
Informação**

26/02/2025

3697

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR**Nome**

GOVERNO DO
ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL
(RS)

**Complemento do
órgão sancionador****UF do órgão
sancionador**

RS

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 155, V - ART. 155. O LICITANTE OU O CONTRATADO SERÁ RESPONSABILIZADO ADMINISTRATIVAMENTE PELAS SEGUINTE INFRAÇÕES: V - NÃO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: WK INDUSTRIA DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

CPF/CNPJ: 27063083000114

Data consulta: 28/03/2025 14:59:05

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

3699



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 93577427000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 14:59:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**
CNPJ: **93.577.427/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA

CPF/CNPJ: 93.577.427/0001-38

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:59 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6530YfCafAOSZpAV9GWO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49597630000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:00:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.597.630 AMARILDO KRAMER**
CNPJ: **49.597.630/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3704

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 49.597.630 AMARILDO KRAMER

CPF/CNPJ: 49.597.630/0001-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:00:47 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jWUzmchLjwkDLVZeqY0l

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3705



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29322621000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:01:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **29.322.621/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (21/07/2026) - **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 28/03/2025 15:02:06
Data da última atualização: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - 29.322.621/0001-73 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	Nome Fantasia ILHA BELA
--	---	-----------------------------------

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO		
Data de início da sanção 22/07/2024	Data de fim da sanção 21/07/2026		
Data de publicação da sanção **	Publicação SEM INFORMAÇÃO	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado **
Número do processo 099/2023	Número do contrato 458	Abrangência da sanção EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º
Origem da Informação MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data da Origem da Informação 22/07/2024		

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

3708

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP		SP

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDCENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



3703

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18828722000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:02:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**
CNPJ: **18.828.722/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

CPF/CNPJ: 18.828.722/0001-02

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:03:06 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 96VRCmhDdsLeg0FJlEt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12941497000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:03:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STUDIO AGILE LTDA**
CNPJ: **12.941.497/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3714

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: STUDIO AGILE LTDA

CPF/CNPJ: 12.941.497/0001-21

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:03:56 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Lc6J11kgV3cT5sikrWve

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3715



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07245458000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:04:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **07.245.458/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CPF/CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresentou a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:04:46 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5TD87XgWu9rMAErVmDAc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3718

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22382705000153

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:05:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **22.382.705/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

CPF/CNPJ: 22.382.705/0001-53

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:05:51 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1luwWRuIY4JufQBGkijQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41227145000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:06:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**
CNPJ: **41.227.145/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3723

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA

CPF/CNPJ: 41.227.145/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:06:47 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ds707YVLvAU8viRkZaNA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



3724

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20798806000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:07:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HERNANDES & CIA LTDA**
CNPJ: **20.798.806/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3726

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HERNANDES & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: 20.798.806/0001-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:07:39 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hmec7vK9kah2s2ke66qZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:08:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**
CNPJ: **57.650.919/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA.**

CPF/CNPJ: **57.650.919/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:57 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FiexU9VMDQaPOfz93AXt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



3729

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37784943000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2025 15:09:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RINOTOYS LTDA**
CNPJ: **37.784.943/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



9731

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RINOTOYS LTDA

CPF/CNPJ: 37.784.943/0001-62

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:09:43 do dia 28/03/2025 , com validade até o dia 27/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: C6KOMvpLj35M5fLVWDpS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

5732

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Processo Adm: Nº 8/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 6/2025, comunica que no dia 25/03/2025, no Setor de Licitações, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, através do site www.bllcompras.com, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 8/2025**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros.

Credenciaram-se para o pregão 45 (quarenta e cinco) empresas. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedoras as empresas: **57.690.483 WESLEI DE SOUZA SANTOS** (57690483000110) com os lotes: 191, 192 e 193 no valor total de **R\$ 21.001,50** (vinte e um mil e um reais e cinquenta centavos). **JOAO DOMINGOS SUTIL** (80009525000127) com os lotes: 1, 2, 28, 31, 62, 71, 73, 75, 76, 80, 81, 105, 106, 107, 108, 170, 174, 178, 179, 187, 198, 204, 219, 271, 282 e 294 no valor total de **R\$ 13.405,84** (treze mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **CARNELOS LICITACOES LTDA** (52964893000199) com os lotes: 64 e 244 no valor total de **R\$ 585,50** (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS** (41157706000149) com os lotes: 3, 4, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 19, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 72, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 101, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 144, 146, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 172, 173, 176, 177, 189, 190, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 212, 216, 217, 218, 222, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 248, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 265, 267, 272, 275, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 300, 301, 302, 303, 304 e 306 no valor total de **R\$ 74.652,98**

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

(setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** (47128762000131) com o lote: 220 no valor total de **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais). **WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA** (27063083000114) com o lote: 82 no valor total de **R\$ 142,20** (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** (93577427000138) com os lotes: 26, 27, 29, 30, 52, 77, 83, 97, 102, 109, 111, 143, 158, 171, 185, 194, 195, 205, 210, 215, 247, 249, 259, 260, 269, 278, 285, 287, 289 e 299 no valor total de **R\$ 14.395,43** (quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). **49.597.630 AMARILDO KRAMER** (49597630000184) com o lote: 273 no valor total de **R\$ 882,20** (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA** (29322621000173) com o lote: 53 no valor total de **R\$ 782,40** (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES** (18828722000102) com os lotes: 211, 213 e 214 no valor total de **R\$ 1.088,80** (um mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **STUDIO AGILE LTDA** (12941497000121) com os lotes: 95, 96, 99, 196, 228, 229 e 230 no valor total de **R\$ 6.566,39** (seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** (07245458000150) com os lotes: 65, 67, 68, 94, 104, 110, 113, 168, 169, 186, 223, 245, 246, 258, 263, 264 e 270 no valor total de **R\$ 2.649,40** (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA** (22382705000153) com o lote: 268 no valor total de **R\$ 312,96** (trezentos e doze reais e noventa e seis centavos). **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** (41227145000107) com o lote: 266 no valor total de **R\$ 699,95** (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **HERNANDES & CIA LTDA** (20798806000184) com os lotes: 5, 100, 136, 137, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 181, 182, 183, 184, 188, 251, 276, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 286, 288, 305 e 307 no valor total de **R\$ 17.496,16** (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA** (57650919000148) com os lotes: 7, 10, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 59, 60, 63, 66, 69, 70, 79, 84, 112, 140, 145, 167 e 209 no valor total de **R\$ 5.965,04** (cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). **RINOTOYS**



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3734

LTDA (37784943000162) com o lote: 37 no valor total de R\$ 714,74 (setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

As referidas empresas atenderam aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declaradas **habilitadas**.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara - Pr, 28 de março de 2025.

ELAINE CRISTINA LUDITZ DOS SANTOS

Pregoeira - Portaria nº 6/2025



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 8/2025**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros.

Declaro como vencedoras do certame as empresas **57.690.483 WESLEI DE SOUZA SANTOS** (57690483000110) com os lotes: 191, 192 e 193 no valor total de **R\$ 21.001,50** (vinte e um mil e um reais e cinquenta centavos). **JOAO DOMINGOS SUTIL** (80009525000127) com os lotes: 1, 2, 28, 31, 62, 71, 73, 75, 76, 80, 81, 105, 106, 107, 108, 170, 174, 178, 179, 187, 198, 204, 219, 271, 282 e 294 no valor total de **R\$ 13.405,84** (treze mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **CARNELOS LICITACOES LTDA** (52964893000199) com os lotes: 64 e 244 no valor total de **R\$ 585,50** (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS** (41157706000149) com os lotes: 3, 4, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 19, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 72, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 101, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 144, 146, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 172, 173, 176, 177, 189, 190, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 212, 216, 217, 218, 222, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 248, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 265, 267, 272, 275, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 300, 301, 302, 303, 304 e 306 no valor total de **R\$ 74.652,98** (setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** (47128762000131) com o lote: 220 no valor total de **R\$**



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). **WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA** (27063083000114) com o lote: 82 no valor total de **R\$ 142,20** (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** (93577427000138) com os lotes: 26, 27, 29, 30, 52, 77, 83, 97, 102, 109, 111, 143, 158, 171, 185, 194, 195, 205, 210, 215, 247, 249, 259, 260, 269, 278, 285, 287, 289 e 299 no valor total de **R\$ 14.395,43** (quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). **49.597.630 AMARILDO KRAMER** (49597630000184) com o lote: 273 no valor total de **R\$ 882,20** (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA** (29322621000173) com o lote: 53 no valor total de **R\$ 782,40** (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES** (18828722000102) com os lotes: 211, 213 e 214 no valor total de **R\$ 1.088,80** (um mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **STUDIO AGILE LTDA** (12941497000121) com os lotes: 95, 96, 99, 196, 228, 229 e 230 no valor total de **R\$ 6.566,39** (seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** (07245458000150) com os lotes: 65, 67, 68, 94, 104, 110, 113, 168, 169, 186, 223, 245, 246, 258, 263, 264 e 270 no valor total de **R\$ 2.649,40** (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA** (22382705000153) com o lote: 268 no valor total de **R\$ 312,96** (trezentos e doze reais e noventa e seis centavos). **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** (41227145000107) com o lote: 266 no valor total de **R\$ 699,95** (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **HERNANDES & CIA LTDA** (20798806000184) com os lotes: 5, 100, 136, 137, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 181, 182, 183, 184, 188, 251, 276, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 286, 288, 305 e 307 no valor total de **R\$ 17.496,16** (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA** (57650919000148) com os



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

lotes: 7, 10, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 59, 60, 63, 66, 69, 70, 79, 84, 112, 140, 145, 167 e 209 no valor total de **R\$ 5.965,04** (cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). **RINOTOYS LTDA** (37784943000162) com o lote: 37 no valor total de **R\$ 714,74** (setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



3738

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2919 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2919/2025-[01] - Data 31/03/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025 - SRP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 8/2025**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros.

Declaro como vencedoras do certame as empresas **57.690.483 WESLEI DE SOUZA SANTOS** (57690483000110) com os lotes: 191, 192 e 193 no valor total de **R\$ 21.001,50** (vinte e um mil e um reais e cinquenta centavos). **JOAO DOMINGOS SUTIL** (80009525000127) com os lotes: 1, 2, 28, 31, 62, 71, 73, 75, 76, 80, 81, 105, 106, 107, 108, 170, 174, 178, 179, 187, 198, 204, 219, 271, 282 e 294 no valor total de **R\$ 13.405,84** (treze mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **CARNELOS LICITACOES LTDA** (52964893000199) com os lotes: 64 e 244 no valor total de **R\$ 585,50** (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS** (41157706000149) com os lotes: 3, 4, 6, 9, 11, 13, 14, 15, 19, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 72, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 101, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 144, 146, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 172, 173, 176, 177, 189, 190, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 212, 216, 217, 218, 222, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 248, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 262, 265, 267, 272, 275, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 300, 301, 302, 303, 304 e 306 no valor total de **R\$ 74.652,98** (setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA** (47128762000131) com o lote: 220 no valor total de **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais). **WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA** (27063083000114) com o lote: 82 no valor total de **R\$ 142,20** (cento

e quarenta e dois reais e vinte centavos). **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** (93577427000138) com os lotes: 26, 27, 29, 30, 52, 77, 83, 97, 102, 109, 111, 143, 158, 171, 185, 194, 195, 205, 210, 215, 247, 249, 259, 260, 269, 278, 285, 287, 289 e 299 no valor total de **R\$ 14.395,43** (quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). **49.597.630 AMARILDO KRAMER** (49597630000184) com o lote: 273 no valor total de **R\$ 882,20** (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA** (29322621000173) com o lote: 53 no valor total de **R\$ 782,40** (setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES** (18828722000102) com os lotes: 211, 213 e 214 no valor total de **R\$ 1.088,80** (um mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **STUDIO AGILE LTDA** (12941497000121) com os lotes: 95, 96, 99, 196, 228, 229 e 230 no valor total de **R\$ 6.566,39** (seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** (07245458000150) com os lotes: 65, 67, 68, 94, 104, 110, 113, 168, 169, 186, 223, 245, 246, 258, 263, 264 e 270 no valor total de **R\$ 2.649,40** (dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA** (22382705000153) com o lote: 268 no valor total de **R\$ 312,96** (trezentos e doze reais e noventa e seis centavos). **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** (41227145000107) com o lote: 266 no valor total de **R\$ 699,95** (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **HERNANDES & CIA LTDA** (20798806000184) com os lotes: 5, 100, 136, 137, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 181, 182, 183, 184, 188, 251, 276, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 286, 288, 305 e 307 no valor total de **R\$ 17.496,16** (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA** (57650919000148) com os lotes: 7, 10, 12, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 59, 60, 63, 66, 69, 70, 79, 84, 112, 140, 145, 167 e 209 no valor total de **R\$ 5.965,04** (cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos). **RINOTOYS LTDA** (37784943000162) com o lote: 37 no valor total de **R\$ 714,74** (setecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3740

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **57.690.483 WESLEI DE SOUZA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 57.690.483/0001-10, com endereço à Rua Claudino Dela Rovere, 110 - Condomínio Catarina Antonini Zanchetta - CEP: 15610620 - Bairro: Maria Teresa I, Fernandópolis/SP, neste ato representada pelo **Sr. Weslei de Souza Santos**, inscrito no CPF sob nº. 321.723.488-05, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 191 - 1 Lote 191	- 1	10561	Medalha Material: Metal Cor: Dourada Diâmetro: 50 MM Finalidade: Competição Desportiva	AGEL Dourada 50 mm	UN	1.950,00	3,44	6.708,00
LOTE: 192 - 1 Lote 192	- 1	10562	Medalha Material: Metal Cor: Prata Diâmetro: 55 MM	AGEL Prata 55 mm	UN	1.950,00	3,89	7.585,50



PREFEITURA MUNICIPAL

3741

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Finalidade: Competição Desportiva					
LOTE: 193 -1 Lote 193		10560	Medalha Material: Metal Cor: Bronze Diâmetro: 50 MM Finalidade: Competição Desportiva	AGEL Bronze 50 mm	UN	1.950,00	3,44	6.708,00
TOTAL								21.001,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.2. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;



6.2.3. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.4. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata,



sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigatória prevista na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA**

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

CLAUDEMI

R

VALERIO:56

369140910

Assinado de forma
digital por

CLAUDEMIR

VALERIO:56369140

910

Dados: 2025.04.01

07:59:46 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3747

gov.br

Documento assinado digitalmente

WESLEI DE SOUZA SANTOS

Data: 02/04/2025 14:00:37-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Weslei de Souza Santos

Empresa: 57.690.483 Weslei de Souza Santos

CNPJ: 57.690.483/0001-10

Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Natália Rodrigues da Cunha

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria n° 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3748

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2025****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **JOAO DOMINGOS SUTIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 80.009.525/0001-27, com endereço à Av. Pedro Ferreira da Costa, 1205 SALA - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR, neste ato representada pelo **Sr. João Domingos Sutil**, inscrito no CPF sob nº. 510.911.949-04, RG nº 3.787.218-0, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	10364	Adaptador Quantidade Pólos: 2 P + T Tensão Nominal: 250 V Tipo: Plugue Corrente Nominal: 20 A Características Adicionais: Chato, Para Novo Padrão.	BOB	UND	35,00	4,50	157,50
LOTE: 002 Lote 002	-1	10363	Adaptador Tipo Pino: Redondo Quantidade Pinos: 3 UN Tensão Nominal: 250 V Tipo: 3 Saídas Para Plug Com 3 Pino Conexão: Tipo T Modelo: Benjamim Corrente	REAL	UND	40,00	7,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3750

			Nominal: 10 A Aplicação: Multiplicador De Tomadas.					
LOTE: 028 -1 Lote 028		10391	Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano Peso Cheia: 410 A 450 G Circunferência: 68 A 70 CM Modelo: Futebol De Campo	OFICIAL 5 UND	UN	35,00	24,00	840,00
LOTE: 031 -1 Lote 031		10393	Bola Voleibol Material: Pvc Peso Cheia: 240 A 260 G Circunferência mínimo: 62 CM Características Adicionais: Pintura Típica De Bola De Vôlei, Simulando Gomos Aplicação: Volei De Quadra Cor: Multicolor	BORA UND	UN	25,00	24,90	622,50
LOTE: 062 -1 Lote 062		10435	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Material Ponta: Poliéster Cor Carga: Variada Aplicação: Tecido	RADEX UND	UN	55,00	2,99	164,45
LOTE: 071 -1 Lote 071		10446	Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 500MM Largura: 660 MM Cor: Rosa Bebê Tipo: Dupla Face	VMP UND	UN	155,00	1,00	155,00
LOTE: 073 -1 Lote 073		10447	Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 480 MM Largura: 660 MM Cor: Preta Tipo: Dupla Face	VMP UND	UN	205,00	1,10	225,50
LOTE: 075 -1 Lote 075		10450	Cartolina Material: Celulose Vegetal	VMP UND	UN	155,00	1,75	271,25



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3751

			Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 960 MM Largura: 660 MM Cor: Azul Pantone 2925 C Tipo: Dupla Face Características Adicionais: Linha Color Plus					
LOTE: 076 Lote 076	-1	10445	Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 960 MM Largura: 660 MM Cor: Vermelha Tipo: Dupla Face	VMP UND	UN	205,00	0,95	194,75
LOTE: 080 Lote 080	-1	10455	Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 35/36 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"	IPANEMA PAR	UN	32,00	14,00	448,00
LOTE: 081 Lote 081	-1	10454	Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 37/38 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"	IPANEMA PAR	UN	32,00	14,00	448,00
LOTE: 105 Lote 105	-1	10478	Embalagem Plástica Forma: Sacola Largura: 25 CM Material: Bopp Metalizado Aplicação: Embalagem De Presente Cor: Prata Comprimento: 37 CM Pacote com 50 unidades	CROMUS UND	PCTE	24,00	21,00	504,00
LOTE: 106 Lote 106	-1	10479	Embalagem Plástica Forma: Saco Largura: 20 CM Altura: 29 CM	ALIANÇA A UND	PCTE	19,00	9,00	171,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3752

			Material: Plástico Aplicação: Embalagem De Presente Transmitância: Transparente Pacote com 50 unidades					
LOTE: 107 -1 Lote 107		10477	Embalagem Plástica Forma: Sacola Largura: 45 CM Material: Bopp Metalizado Aplicação: Embalagem De Presente Cor: Prata Comprimento: 59 CM Pacote com 50 unidades	CROMUS UND	PCTE	23,00	65,00	1.495,00
LOTE: 108 -1 Lote 108		10485	Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 229 X 324 MM Cor: Natural Gramatura mínimo: 75 G/M2, caixa com 100 unidades.	SCRITY CX	CX	8,00	36,00	288,00
LOTE: 170 -1 Lote 170		10541	Guarda-Chuva Material Armação: Aço Galvanizado Material Cabo: Alumínio Material Cobertura: Náilon Resinado Tipo Cabo: Vergado Tamanho: Grande Características Adicionais: Costura Hermética Impermeável	HIMEB UND	UN	25,00	25,98	649,50
LOTE: 174 -1 Lote 174		10545	Jogo Xadrez Material: Plástico Formato: Quadrado Aplicação: Lazer E Entretenimento Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm	GALA UND	JOGO	75,00	34,99	2.624,25
LOTE: 178 -1 Lote 178		10548	Lapiseira Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,5 MM Características Adicionais:	LEO UND	UN	20,00	2,90	58,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3753

			C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha					
LOTE: 179 -1 Lote 179		10549	Lapiseira Material: Plástico Diâmetro Carga: 0,7 MM Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha	LEO UND	UN	20,00	2,47	49,40
LOTE: 187 -1 Lote 187		10557	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 216 MM Largura: 154 MM Tipo Capa: Dura Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couchê Gramatura Folhas: 63 G/M2 Material Folhas: Papel Ofsete	TILIBRA UND	UN	13,00	10,70	139,10
LOTE: 198 -1 Lote 198		10566	Palito Material: Madeira Formato: Roliço Comprimento mínimo: 6 CM Aplicação: Higiene Dental Caixa com 100 unidades	PARANÁ UND	CX	20,00	0,90	18,00
LOTE: 204 -1 Lote 204		10571	Papel Carbono Material: Película Poliéster Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 356 MM Largura: 216 MM Cor: Azul Caixa com 100 unidades	GRAMPLI NE CX	CX	1,00	45,90	45,90
LOTE: 219 -1 Lote 219		10586	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Texturizado Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 90 G/M2 Cor: Colorido Característica Adicional: Textura Casca De Ovo	USAPEL PCT	EMB	5,00	14,24	71,20
LOTE: 271 -1 Lote 271		10633	Relógio Material: Alumínio	YANGZI UND	UN	13,00	40,58	527,54



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3754

			Tipo: Parede Mostrador: Analógico Funcionamento: Pilha Características Adicionais: Aro Em Alumínio Escovado Diâmetro mínimo: 25 CM Espessura: 4 CM Cor: Branca Tipo Vidro: Cristal Mineral					
LOTE: 282 -1 Lote 282		10639	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Etamine Largura: 1,40 M Cor: Branca Aplicação: Confecções Em Geral - Metro	MARGAR IDA M	MTS	90,00	31,00	2.790,00
LOTE: 294 -1 Lote 294		10645	Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento mínimo: 15 CM Características Adicionais: Serrilhada	BRASFO RT UND	UN	7,00	24,00	168,00
TOTAL								13.405,84

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR**

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

6.2.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

6.2.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 549 – Centro;

6.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

6.2.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3760

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CLAUDEMIR Assinado de forma
digital por
VALERIO:56 CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
369140910 Dados: 2025.04.01
08:00:16 -03'00'

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO DOMINGOS SUTIL
Data: 01/04/2025 08:24:56-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

João Domingos Sutil

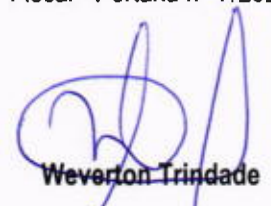
Empresa: João Domingos Sutil

CNPJ: 80.009.525/0001-27


Milena Brunet Martins

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 7/2025


Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria nº 7/2025


Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3761

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Natália Rodrigues da Cunha

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Rosana Ruy de Souza

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2025****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **CARNELOS LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.964.893/0001-99, com endereço à Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1237 - CEP: 87302080 - Bairro: Centro, Campo Mourão/PR, neste ato representada pela **Sra. Daniela Fagundes Cernelós Nunes**, inscrita no CPF sob nº. 076.417.859-80, RG nº 10.110.286-6, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 064 Lote 064	-1	10434	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Material Ponta: Poliéster Espessura Escrita: Média Cor Carga: Variada Aplicação: Retroprojektor Características Adicionais: Ponta De 2 Mm, Tinta Base De Álcool Embalagem com 6 unidades	Futuro "FO27221 3 FO27221 2"	EMB	25,00	8,90	222,50
LOTE: 244 Lote 244	-1	10605	Peças E Acessórios Instrumento Musical Tipo: Encordoamento	SMART EVNTA NYLON	JOGO	22,00	16,50	363,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3763

		Aplicação: Violão					
TOTAL							585,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1 Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.2. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

6.2.3. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.4. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.



6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3768

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

**CLAUDEMIR
VALERIO:56
369140910**

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Dados: 2025.04.01
08:00:46 -03'00'

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

**CARNELOS
LICITACOES
LTDA:52964
893000199**

Assinado de forma
digital por CARNELOS
LICITACOES
LTDA:52964893000199
Dados: 2025.04.01
11:02:16 -03'00'

**DANIELA
FAGUNDES
CARNELOS
NUNES:07641
785980**

Assinado de forma
digital por DANIELA
FAGUNDES
CARNELOS
NUNES:07641785980
Dados: 2025.04.01
11:02:33 -03'00'

Daniela Fagundes Carnelós Nunes

Empresa: Carnelos Licitações Ltda

CNPJ: 52.964.893/0001-99


Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3769

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3770

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.157.706/0001-49, com endereço à Rua Bernardo Sarmiento, 103 - CEP: 86380000 - Bairro: Jardim Itália, Andirá/PR, neste ato representada pela **Sra. Sheila Priscila Castelhoni de Deus**, inscrita no CPF sob nº. 056.949.249-16, RG nº 9.129.779-5, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - 1 Lote 003		10365	Adesivo Uso Geral Aplicação: Madeira, Papel E Tecido Características Adicionais: Solúvel Em Água Apresentação: Líquido Viscoso, Branco E Leitoso Composição: À Base De Crilicos E Butadieno Com 40% De Sólidos. Embalagem de 20gr	REND 20 GR	EMB	60,00	5,40	324,00
LOTE: 004 - 1 Lote 004		10366	Agenda Tipo: Permanente Revestimento Capa: Curvim	PAN PERMANENTE	UN	31,00	20,00	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL

3771

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Quantidade aprox. Folhas: 200 FL Gramatura: 56 G/M2 Comprimento aprox : 200 MM Tipo Encadernação: Costurada E Colada Largura aprox: 148 MM Tipo Papel Miolo: Apergaminhado Características Adicionais: Sem Indicação Do Ano Civil.					
LOTE: 006 - 1 Lote 006		10368	Alfinete Mapa Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Cor: Dourado Comprimento aprox: 9,5 MM. Caixa 50 unidades.	ONDA UND	50CX	11,00	3,89	42,79
LOTE: 009 - 1 Lote 009		10371	Alicate De Manicure Material: Aço Tratamento Superficial: Inox Tamanho: 12 CM Aplicação: Unhas	DAIWA MANICURE	UN	30,00	12,00	360,00
LOTE: 011 - 1 Lote 011		10373	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro Material Corpo: Acrílico Comprimento aprox: 17 CM Largura aprox: 5 CM Altura aprox: 10 CM Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis	MASTER QB	UN	3,00	3,90	11,70
LOTE: 013 - 1 Lote 013		10376	Apontador Lápis Material: Metal E Plástico Tipo: Escolar Tamanho: Médio Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Sem Depósito, Lâmina Aço Inoxidável	FUTURO SEM DEPOSITO	UN	150,00	0,24	36,00
LOTE: 014 - 1 Lote 014		10375	Apontador Lápis Material: Plástico Tipo: Mesa	LEO COM DEPOSITO	UN	180,00	0,72	129,60



PREFEITURA MUNICIPAL

3772

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável					
LOTE: 015 - 1 Lote 015	10377	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Plástico Diâmetro: 65 M Aplicação: Práticas Esportivas Cor: Variada	JACARE BAMBOLE	UN	140,00	2,40	336,00	
LOTE: 019 - 1 Lote 019	10381	Baralho Material: Papelão Características Adicionais: Jogo Uno caixa com 1 jogos.	LET BARALHO	CX	95,00	7,00	665,00	
LOTE: 032 - 1 Lote 032	10394	Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha Comprimento: 30 MM Largura: 20 MM Altura: 6 MM Cor: Branca Características Adicionais: Macia Sem Manchar Ou Danificar O Papel Caixa 60 unid.	FUTURO NÂ° 60	CX	7,00	9,70	67,90	
LOTE: 033 - 1 Lote 033	10396	Brinquedo Em Geral Material: Mdf Tipo: Blocos Lógicos Coloridos Cor: Multicolor Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo	MAGIC TORRE MALUCA	JG	21,00	34,00	714,00	
LOTE: 034 - 1 Lote 034	10401	Brinquedo Em Geral Material: Plástico	WEL KIT	UN	102,00	34,00	3.468,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3773

			Tipo: Jogo De Cozinha Cor: Rosa Componentes: Maleta, Panelas, Pratos, Xícaras, Talheres, Legume.					
LOTE: 035 - 1 Lote 035	10397	Brinquedo Em Geral Material: Vinil Tipo: Boneca Cor: Branca Características Adicionais: Membros Articulado, Olhos Móveis, Cabelo Dimensões: 30 CM Componentes: Vestido, Meia E Sapato	TOYS BONECA	UN	2,00	55,00	110,00	
LOTE: 038 - 1 Lote 038	10400	Brinquedo Em Geral Material: Plástico Tipo: Caminhão Caçamba Características Adicionais: Caçamba Ariculada, Porta Objetos Dimensões minino: 50 X 22 X 22 CM Componentes: Pá, Rastelo.	MCB KIT	UN	122,00	34,00	4.148,00	
LOTE: 039 - 1 Lote 039	12815	Brinquedo Em Geral Material: Vinil Tipo: Boneca Cor: Negra Características Adicionais: Membros Articulado, Olhos Móveis, Cabelo Dimensões: 30 CM Componentes: Vestido, Meia E Sapato	BEE NEGRA	UN	103,00	69,00	7.107,00	
LOTE: 040 - 1 Lote 040	12817	Cademeta Material: Papel Apergaminhado Gramatura: 64 G/M2 Comprimento: 144 MM NO APROXIMADAMENTE Largura: 110 MM APROXIMADAMENTE Cor: Branca Quantidade Folhas: 80 UN	PAN FLEX	UN	80,00	2,80	224,00	
LOTE: 041 - 1 Lote 041	10403	Cademo Material: Celulose Vegetal	JANDAIA CALIGRAFIA	UN	100,00	1,90	190,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

3774

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Material Capa: Papelão Apresentação: Brochura Quantidade Folhas: mínimo 40 FL Comprimento: 150 MM Largura: 210 MM Tipo: Pedagógico, Caligrafia					
LOTE: 042 - 1 Lote 042	10408	Caderno	PAN FLEX	UN	35,00	10,85	379,75	
		Material: Papel Ofsete Material Capa: Papel Cartão Quantidade Folhas: 160 FL Comprimento: 270 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: 10 Materias/Espiral Revestido Em Nylon/Plastificado						
LOTE: 043 - 1 Lote 043	10405	Caderno	PAN FLEX	UN	130,00	5,70	741,00	
		Material: Papel Ofsete Material Capa: Papel Ofsete Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: 275 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Capa Flexível						
LOTE: 044 - 1 Lote 044	10407	Caderno	CREDEAL CAPA DURA	UN	202,00	4,58	925,16	
		Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: MINIMO 200 MM Largura: MINIMO 140 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, Costurado 1/4						
LOTE: 045 - 1 Lote 045	10761	Caderno	CREDEAL CAPA DURA	UN	20,00	7,40	148,00	
		Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento 275 MM Largura 200 MM						
LOTE: 046 - 1 Lote 046	10406	Caderno	CREDEAL CAPA DURA	UN	20,00	3,52	70,40	
		Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3775

			Quantidade Folhas: 48 FL Comprimento: 205 MM Largura: 145 MM Características Adicionais: Plastificado/Brochura					
LOTE: 047 - Lote 047	1	10409	Caixa Arquivo Material: Papelão Kraft, Onda Simples. Dimensão (C X L X A) minimo: 140 X 240 X 360 Mm. CM Cor: Pardo Impressão: Com Campo Para Identificação Características Adicionais: Apresentação Em Unidade	GD OFICIO	UN	70,00	3,03	212,10
LOTE: 048 - Lote 048	1	10410	Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 14,0 X 25,0 CM Cor: Branco Impressão: Sem Impressão Características Adicionais: 480 G/M2	GD OFICIO	UN	20,00	3,40	68,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	10739	Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A) aprox: 35,0 X 13,0 X 24,5 CM Cor: Colorido Impressão: Personalizada	ALA POLIONDA	UN	50,00	4,80	240,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	10411	Caixa Correspondência Material: Acrílico Cor: Fumê Fumê Tipo: Tripla Comprimento: 370 MM Largura: 260 MM Altura: 50 MM Características Adicionais: Articulação Em Acrílico	FAÁAFACIL TRIPLA	UN	9,00	37,00	333,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	10423	Caixa Plástica Material: Polipropileno Comprimento minimo: 57 CM Largura: 39 CM Altura: 23 CM Aplicação: Acondicionamentos De Materiais Cor: Grafite Características Adicionais: Com Encaixe Lateral,	FU N 9	UN	15,00	39,22	588,30



PREFEITURA MUNICIPAL

3776

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Sem Pés Tipo: Gaveteiro Modelo: Número 09					
LOTE: 054 - 1 Lote 054	10424	Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Fonte Alimentação: Pilha Aa Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E	VIVA 12 DIG	UN	18,00	14,80	266,40	
LOTE: 055 - 1 Lote 055	10425	Caneta Corretiva Material: Plástico Tipo Ponta: Metal Carga: 7 ML Aplicação: Escrita	JOCAR CANETA	UN	110,00	1,50	165,00	
LOTE: 056 - 1 Lote 056	10429	Caneta Esferográfica Material: Plástico Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Hexagonal, Transparente, Cápsula Sustentação Latão Caixa com 50 unidades	COMPACTO R ECONOMIC	CX	10,00	25,99	259,90	
LOTE: 057 - 1 Lote 057	10430	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Corpo Sextavado Caixa com 50 unidades	COMPACTO R ECONOMIC	CX	19,00	25,99	493,81	
LOTE: 058 - 1 Lote 058	10428	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita:	COMPACTO R ECONOMIC	CX	41,00	25,89	1.061,49	



PREFEITURA MUNICIPAL

3777

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Finia Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Corpo hexagonal Caixa com 50 unidades					
LOTE: 061 - 1 Lote 061	1	10431	Caneta Hidrográfica Material: Plástico Material Ponta: Feltro Espessura Escrita: Média Cor Carga: Azul Aplicação: Quadro Branco Características Adicionais: Diâmetro Ponta: 4 Mm	BEART REDONDO	UN	14,00	1,38	19,32
LOTE: 072 - 1 Lote 072	1	10449	Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 960 MM Largura: 660 MM Cor: Laranja Pantone 1585 C Tipo: Dupla Face Características Adicionais: Linha Color Plus	VMP COLOR	UN	205,00	19,99	4.097,95
LOTE: 085 - 1 Lote 085	1	10457	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 2/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 500 unidades	TOP GR	CX	10,00	8,00	80,00
LOTE: 086 - 1 Lote 086	1	10456	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 1/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 500 unidades	TOP GR	CX	9,00	8,00	72,00
LOTE: 087 - 1 Lote 087	1	10459	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 8/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo Caixa com 500 unidades	TOP GR	CX	10,00	8,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL

3778

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 088 - 1 Lote 088	10458	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 3/0 Material: Aço Carbono Formato: Paralelo	TOP GR	CX	9,00	1,80	16,20
LOTE: 089 - 1 Lote 089	10467	Cola Composição: Ester De Cianoacrilato Cor: Incolor Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico Características Adicionais: InstantâneaTipo: Líquido tubo de 20MI	REND 20 GR	TUBO	50,00	3,48	174,00
LOTE: 090 - 1 Lote 090	10464	Cola Composição: Polímero De N- Vinilpirrolidinona, Estearato De Sód Cor: Branca Aplicação: Papel, Madeira E Tecido Tipo: Bastão Tubo de 20gr	LEO 20 GR	TUBO	80,00	1,00	80,00
LOTE: 091 - 1 Lote 091	10463	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Branca Aplicação: Escolar Características Adicionais: Lavável E Atóxica Tipo: Pastosa, frasco 40 gramas	FRAMA 40 GR	FR	340,00	0,88	299,20
LOTE: 092 - 1 Lote 092	10461	Cola Composição: Silicone Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento Tipo: Bastão	REND FINA	UN	1.200,00	0,44	528,00
LOTE: 093 - 1 Lote 093	10466	Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Variada Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica,	PIRA GLITER	TUBO	80,00	1,10	88,00



PREFEITURA MUNICIPAL

3779

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Com Gliter E Bico Aplicador Tipo: Líquido Tubo de 35gr					
LOTE: 098 - Lote 098	1	10473	Corda de pular material: náilon material manopla: madeira comprimento: 2,50m	MCC PULAR	UN	280,00	4,55	1.274,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	10474	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida Apresentação: Frasco Aplicação: Papel Comum Volume: 18 ML Características Adicionais: Com Diluyente Caixa com 12 unidades	TINTEX 18 ML	CX	6,00	18,00	108,00
LOTE: 124 - Lote 124	1	10499	Estilete Desenho Material Corpo: Alumínio Largura Lâmina: 18 MM Tipo Lâmina: Retrátil Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão Características Adicionais: Dispensa Para Armazenamento De Laminas	MASTER LARGO	UN	7,00	2,00	14,00
LOTE: 125 - Lote 125	1	10500	Estilete Desenho Material Corpo: Aço Bicromatizado Largura Lâmina: 18 MM Tipo Lâmina: Retrátil Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão Características Adicionais: Corpo Preto, Quebrador Em Plástico Amarelo, Empunha	MASTER LARGO	UN	7,00	7,50	52,50
LOTE: 126 - Lote 126	1	10498	Estilete Desenho Material Corpo: Plástico Resistente Tipo Lâmina: Retrátil Tipo Fixação Lâmina: Com Trava Características Adicionais: Comprimento 13 Cm, Corte De Até 4mm De Espessura	MASTER ESTREITO	UN	7,00	7,00	49,00
LOTE: 129 - Lote 129	1	10502	Etiqueta Adesiva Material: Papel Cor: Vermelha Formato: Redondo Aplicação: Lacrar Envelope Características Adicionais: Cartela	PIMACO REDONDA	UN	2,00	5,27	10,54



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3780

			com no minino 210 Unidades Diâmetro: 13MM					
LOTE: 132 - Lote 132	1	10770	Extensão Elétrica Comprimento: 30 M, Componentes: Um Plugue Série R67 e Um Plugue Série R112 , Características Adicionais: Classe 6, 3 a 4 Condutores De Força Correspondentes Tensão Nominal: 115/200 VC	MS 30 MT	UN	10,00	90,50	905,00
LOTE: 133 - Lote 133	1	10769	Extensão Elétrica Tipo: Régua , Comprimento: 10 M Componentes: 5 Tomadas, 2p+T , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10	DRAP 5 TOM	UN	10,00	32,89	328,90
LOTE: 134 - Lote 134	1	10506	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula Comprimento: 150 MM Largura: 15 MM	CAVIA ESPATULA	UN	15,00	1,28	19,20
LOTE: 135 - Lote 135	1	10507	Extrator Grampo Material: Aço Tipo: Piranha Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta	ONDA PIRANHA	UN	20,00	2,99	59,80
LOTE: 139 - Lote 139	1	10519	Fita Adesiva Material: Celofane Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento 50 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	KORE 12X50	UN	30,00	0,75	22,50
LOTE: 141 - Lote 141	1	10518	Fita Adesiva Material: Celofane Transparente Tipo: Monoface Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	MARCA PROPRIA LARGA	UN	130,00	2,75	357,50
LOTE: 142 - Lote 142	1	10521	Fita Adesiva	KORE CREPE	UN	95,00	2,77	263,15



PREFEITURA MUNICIPAL

3781

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M Cor: Bege Aplicação: Multiuso					
LOTE: 144 - 1 Lote 144		10524	Fita Adesiva Material: Polietileno Tipo: Dupla Face Largura: 12 MM Comprimento: 20 M Espessura: 1 MM Cor: Incolor	MARCA PRÓPRIA DUPLA FACE	UN	90,00	9,90	891,00
LOTE: 146 - 1 Lote 146		10522	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 50MM Comprimento: 50 M Cor: Bege Aplicação: Multiuso	KORE CREPE	UN	150,00	9,00	1.350,00
LOTE: 156 - 1 Lote 156		10527	Fitalho Cor: Variada Material: Polipropileno Características Adicionais: Largura 10mm Rolo de 100 metros	RS 50 MT	ROLO	80,00	6,00	480,00
LOTE: 159 - 1 Lote 159		10530	Giz Material: Gipsita, Água E Película Plastificante Tipo: Cilíndrico Cor: Branca Comprimento: (Mínimo) 81 MM Diâmetro: (Mínimo) 10 MM Características Adicionais: Plastificado E Antialérgico Caixa com 50 unidades	SETEBELO BRANCO	CX	90,00	3,00	270,00
LOTE: 160 - 1 Lote 160		10531	Giz Material: Gipsita, Água E Película Plastificante	SETEBELO COLORIDO	CX	90,00	5,00	450,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3782

			Tipo: Cilíndrico Cor: Variada Comprimento: (Mínimo) 81 MM Diâmetro: (Mínimo) 10 MM Características Adicionais: Plastificado/Antialérgico E Colorido Caixa com 50 unidades					
LOTE: 161 - 1 Lote 161	10532	Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Variadas Tamanho: Pequeno Espessura: Grossa Caixa com 12 unidades	PIRA CORES	12CX	80,00	3,20	256,00	
LOTE: 162 - 1 Lote 162	10533	Glitter Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Peso: 3 G Tipo Embalagem: Tubo Cor: Variada Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor	LANTECR GR	3UN	146,00	0,55	80,30	
LOTE: 163 - 1 Lote 163	10536	Grampeador Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: Até 100 FL Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	MASTER 100 FLS	UN	4,00	48,90	195,60	
LOTE: 164 - 1 Lote 164	10535	Grampeador Tratamento Superficial: Cromado Material: Metal Inoxidável Tipo: Alicates Capacidade: 50 FL Tamanho Grampo: 26/8 Características Adicionais: Depósito Grampo Blindado	ONDA FLS	50UN	11,00	15,00	165,00	
LOTE: 165 - 1 Lote 165	10534	Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática	MASTER PQ	UN	37,00	8,10	299,70	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3783

ESTADO DO PARANÁ

			Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 20 FL Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 Características Adicionais: Pintura Epóxi					
LOTE: 172 - 1 Lote 172	10543	Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Jogo De Tabuleiro 5 Em 1 Material: Mdf Quantidade: 99 Características Adicionais: Dama, Trilha, Ludo, Jogo Da Velha E Chadrez Outros Componentes: Peças Plástica	GGB 5 EM 1	UN	45,00	38,60	1.737,00	
LOTE: 173 - 1 Lote 173	10544	Jogo Dominó Material: Marfim Sintético Aplicação: Lazer e Entretenimento	OMO DOMINO	JOGO	165,00	13,00	2.145,00	
LOTE: 176 - 1 Lote 176	10546	Lápis De Cor Material: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Cor: Diversas Formato: Cilíndrico Comprimento Total: 170 MM Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores	FUTURO 12 CORES	CX	280,00	2,45	686,00	
LOTE: 177 - 1 Lote 177	10547	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Dureza Carga: Hb Formato Corpo: Sextavado Material Carga: Grafite Caixa com 144 unidades	FUTURO GRAFITE	CX	18,00	26,00	468,00	
LOTE: 189 - 1 Lote 189	10559	Massa Modelar Composição Básica: Cera Quantidade Cores: 6 UN Cor: Variada Características Opcionais: Sem Moldes Características Adicionais: Atóxica.	MAGIX CORES	6UN	380,00	1,87	710,60	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3784

LOTE: 190 - 1 Lote 190	12816	Material Pedagógico Tipo: Bloco Louco Material: Plástico Dimensões: 200 X 200 X 200 MM Características Adicionais: Acompanha Cartas E Manual Quantidade Peças: 80 UN	TOYS PÃS	80 UN	17,00	198,00	3.366,00
LOTE: 197 - 1 Lote 197	12809	Molha-dedos Material Base: pasta base glicerina tamanho: 12 gramas formato redondo.	STAR 12 GR	UN	10,00	1,84	18,40
LOTE: 199 - 1 Lote 199	10567	Palito Material: Madeira Comprimento mínimo: 30 CM Aplicação: Churrasco Pacote com 100 unidades	THEOTO CHURRASC O	PCTE	25,00	3,20	80,00
LOTE: 200 - 1 Lote 200	10568	Palito Material: Madeira Formato: Chato Comprimento mínimo: 10 CM Aplicação: Picolé	THEOTO SORVETE	PCTE	30,00	3,35	100,50
LOTE: 201 - 1 Lote 201	10774	Pano Prato Material: Algodão Alvejado , Comprimento: 71 CM Largura: 48 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	NEVES PRATO	UN	30,00	2,50	75,00
LOTE: 202 - 1 Lote 202	10703	Pano Prato Material: Algodão Comprimento mínimo: 68 CM Largura: 50 CM Cor: Branca Características Adicionais: Com Arremate	NEVES PRATO	UN	20,00	2,50	50,00
LOTE: 203 - 1 Lote 203	10570	Papel Auto-Adesivo Material: Plástico	ONDA 10 MT	ROLO	3,00	29,00	87,00



PREFEITURA MUNICIPAL

3785

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Cor: Transparente Comprimento: 25 M Largura: 450 MM Características Adicionais: Tipo/Contact Acabamento Superficial: Brilhante Rolo com 10 metros					
LOTE: 206 - Lote 206	1	10573	Papel Color Plus Material: Celulose Vegetal Gramatura: 80 G/M2 Cor: Variada Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Embalagem com 50 folhas	ROMI COLOR	EMB	13,00	24,90	323,70
LOTE: 207 - Lote 207	1	10574	Papel Color Set Cor: Variada Comprimento: 66 CM Largura: 48 CM Gramatura: 110 G/M2 Pacote com 20 folhas	VMP COLOR	PCTE	18,00	18,45	332,10
LOTE: 208 - Lote 208	1	10575	Papel Color Set Cor: Variada Aplicação: Confecção De Cartazes Comprimento: 66 CM Largura: 48 CM Gramatura: 120 G/M2 Características Adicionais: Fluorescente Pacote de 20 folhas Pacote 20 folhas	VMP COLOR	PCTE	17,00	20,00	340,00
LOTE: 212 - Lote 212	1	10578	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Padrão: Liso Cor: Variada	LEO LISO	UN	1.010,00	1,28	1.292,80
LOTE: 216 - Lote 216	1	10584	Papel Fotográfico Tipo: Brilhante	MASTER FOTO	PCTE	65,00	13,90	903,50



PREFEITURA MUNICIPAL

3786

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Largura: 210 MM Comprimento: 297 MM Uso: Fotografia Gramatura: 200 G/M2 Pacote 20 folhas					
LOTE: 217 - 1 Lote 217	10585	Papel Impressão Gráfica Material: Papel Reciclado Gramatura: 75 G/M2 Cor: Branca Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Pacote com 500 folhas	RECICLE RECICLADO	PCTE	23,00	26,90	618,70	
LOTE: 218 - 1 Lote 218	10588	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/ Ofício Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Cor: Colorido Embalagem com 100 folhas	SENINHA COLOR	EMB	105,00	7,40	777,00	
LOTE: 222 - 1 Lote 222	10590	Papel Pardo Material: Celulose Vegetal Tipo Papel: Bobina Comprimento: 200 CM Largura: 120 CM Cor: Parda	SCRITY 120	UN	8,00	175,00	1.400,00	
LOTE: 231 - 1 Lote 231	10601	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: Trilho Tipo: Trilho Largura: 238 MM Altura: 335 MM Lombada: 15 MM Cor: Incolor	POLIBRAS G/T	UN	90,00	1,70	153,00	
LOTE: 232 - 1 Lote 232	12811	Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x55mm Cor: azul	POLIBRAS 55MM	UN	30,00	3,80	114,00	
LOTE: 233 - 1 Lote 233	12812	Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x55mm Cor: verde	POLIBRAS 55MM	UN	10,00	3,85	38,50	
LOTE: 234 - 1 Lote 234	12813	Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x55mm Cor: vermelho	POLIBRAS 55MM	UN	10,00	3,55	35,50	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3787

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 235 - 1 Lote 235	12814	Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x35mm Cor: azul	POLIBRAS 35MM	UN	30,00	3,55	106,50
LOTE: 236 - 1 Lote 236	12810	Pasta arquivo material: plástico polipropileno corrugado tipo: com abas e elástico dimensões: 340x245x55mm Cor: amarelo	POLIBRAS 55MM	UN	20,00	3,80	76,00
LOTE: 237 - 1 Lote 237	10602	Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente Tipo: L Largura: 23 CM Altura: 33,50 CM Aplicação: Arquivo De Documento	ACP L	UN	290,00	0,53	153,70
LOTE: 238 - 1 Lote 238	10603	Pasta Arquivo Material: Plástico Tipo: Sanfonada Largura aprox: 245 MM Altura aprox: 335 MM Cor: Variada Características Adicionais 1: 12 Divisórias, Fechamento Com Elástico	POLIBRAS 12 DIV	UN	18,00	15,00	270,00
LOTE: 239 - 1 Lote 239	10598	Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado Tipo: Registradora Az Largura: 280 MM Altura minino: 310 MM Lombada: 80 MM Cor: Preta Características Adicionais: Com Ferragem Tipo Alavanca/Com Dois Furos Aplicação: Arquivo De Documento	FRAMA AZ	UN	70,00	11,00	770,00
LOTE: 240 - 1 Lote 240	10604	Pasta Arquivo Material: Plástico Marmorizado Tipo: Suspensa Largura: 360 MM Altura: 240 MM Cor: Castanha Características Adicionais 3: Com Visor, Etiqueta E Grampo Plástico Caixa com 50 unidades	ICL SUSPENSA	CX	10,00	90,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL

3788

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 241 - 1 Lote 241	10597	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Alta Resistência Tipo: Registradora Az Largura: 285 MM Altura minino: 315 MM Lombada: 73 MM Cor: Preta Características Adicionais 3: Ferragens Aço Inox/Visor E Etiqueta Dupla Face	FRAMA AZ	UN	45,00	13,18	593,10
LOTE: 242 - 1 Lote 242	10600	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Transparente Tipo: Com Abas Largura: 232 MM Altura: 332 MM Lombada: 80 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Com Elástico Tamanho: Ofício Aplicação: Material De Expediente E Escritorio	POLIBRAS TRANSPARENTE	UN	170,00	11,88	2.019,60
LOTE: 243 - 1 Lote 243	10599	Pasta Arquivo Material: Pvc Tipo: Catálogo Largura minino: 240 MM Altura aprox: 340 MM Capacidade minina: 40 Sacos Plásticos C/Espessura De 0,20 Micra FL Características Adicionais 1: Visor Externo E Capa Rígida C/Sacos Plásticos	ACP 50 ENV	UN	60,00	11,00	660,00
LOTE: 248 - 1 Lote 248	10608	Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 50 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Com Marginador E Aparador Quantidade Furos: 2 UN	MASTER FUROS	2 UN	4,00	58,68	234,72
LOTE: 250 - 1 Lote 250	10611	Pincel Atômico Material: Plástico Tipo Ponta: Feltro	BEART REDONDO	UN	40,00	1,50	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3789

			Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta: Variada						
LOTE: 252 -1 Lote 252		10618	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Redondo Material Cerda: Pêlo Sintético Tamanho: 12	FUTURO PINCEL	UN	30,00	2,00	60,00	
LOTE: 253 -1 Lote 253		10692	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Redondo Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 00	FUTURO PINCEL	UN	50,00	1,50	75,00	
LOTE: 254 -1 Lote 254		10617	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Redondo Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 16	FUTURO PINCEL	UN	45,00	3,00	135,00	
LOTE: 255 -1 Lote 255		10614	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 08	FUTURO PINCEL	UN	50,00	0,70	35,00	
LOTE: 256 -1 Lote 256		10613	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 10	FUTURO PINCEL	UN	50,00	0,85	42,50	
LOTE: 257 -1 Lote 257		10684	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo Animal Tamanho: 06	FUTURO PINCEL	UN	50,00	0,75	37,50	



PREFEITURA MUNICIPAL

3790

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 261 - 1 Lote 261	10623	Plástico Adesivo Cor: Incolor Largura: 226MM Características Adicionais: Para Plastificação Quente Aplicação: Plastificação De Documentos Espessura: 0,05 MM Pacote com 100 folhas	MASTER A4	PCTE	1,00	80,00	80,00	
LOTE: 262 - 1 Lote 262	10624	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Acrílico Cor: Fumê Tipo: Conjugado Comprimento aprox: 228 MM Largura aprox: 65 MM Altura aprox: 80 MM	FAAFACIL TRIO	UN	33,00	9,00	297,00	
LOTE: 265 - 1 Lote 265	10627	Quadro Flip Chart Material Perfil: Madeira Material Fundo: Madeira Cor Fundo: Natural Largura: 60 CMAltura: 90 CM Características Adicionais: C/ Cavalete Madeira 1,60 M, Regulável	SOUZA FLIP CHART	UN	4,00	190,00	760,00	
LOTE: 267 - 1 Lote 267	10628	Rede Esporte Material: Fio De Polietileno Com Tratamento Uv Aplicação: Futsal Características Adicionais: 3,10m Comp.X2m Alt.X1m Prof. E Fio Grosso 3mm - Par	CF FUTSAL	PAR	6,00	145,00	870,00	
LOTE: 272 - 1 Lote 272	10634	Saco Material: Plástico Características Adicionais: C/04 Furos Altura: 31 CM Largura minino: 24 CM Espessura: 0,10 MM Transmitância: Transparente Pacote com 100 unidades	ACP ENV	100	PCTE	18,00	20,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL

3791

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 275 - 1 Lote 275	10636	Tatame Material: E.V.A. Comprimento Placa: 1 M Largura Placa: 1 M Espessura Placa: 40 MM Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada	EVAMAX TATAME	UN	30,00	85,00	2.550,00
LOTE: 290 - 1 Lote 290	10643	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento minino: 15 CM Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada	LEO ESCOLAR	UN	140,00	2,20	308,00
LOTE: 291 - 1 Lote 291	10646	Tesoura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 8 1/2 POL Características Adicionais: Tipo Doméstica	MB MULTIUSO	UN	55,00	4,30	236,50
LOTE: 292 - 1 Lote 292	10648	Tesoura Costura Material: Aço Inoxidável Comprimento: 12 CM Características Adicionais: Tipo Tecelão/Tesourete	SQ TECELAO	UN	20,00	6,30	126,00
LOTE: 293 - 1 Lote 293	10644	Tesoura Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 21 CM Características Adicionais: Cabo Anatômico.	MB MULTIUSO	UN	67,00	4,30	288,10
LOTE: 295 - 1 Lote 295	10650	Tinta Guache Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas e Conservante Cor: Diversas Aplicação: Pintura A Pincel Em	TINTEX 250 ML	FR	50,00	3,50	175,00



PREFEITURA MUNICIPAL

3792

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Papel/Cartão E Cartolina - Frasco com 250MI					
LOTE: 296 - 1 Lote 296	10649	Tinta Guache	TINTEX CORES	6CX	60,00	3,20	192,00	
		Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada - Caixa com 6 unidades						
LOTE: 300 - 1 Lote 300	10655	Tnt	SUPPER TNT	ROLO	25,00	46,00	1.150,00	
		Gramatura: 40 G/M2 Cor: Variada Largura: 1,40 M Rolo de 100 metros						
LOTE: 301 - 1 Lote 301	10657	Toalha Banho	FT BANHO	UN	70,00	19,00	1.330,00	
		Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L) minino: 1,40 X 0,80 M Cor: Com Cor Características Adicionais: Tecido Felpudo						
LOTE: 302 - 1 Lote 302	10656	Toalha Banho	FT BANHO	UN	215,00	17,00	3.655,00	
		Material: Poliéster E Algodão Medidas Mínimas (C X L) minino: 1,20 X 0,70 M Cor: Branco Gramatura Mínima: 300 G/M2 Impressão: C/ Tela Para Bordar Características Adicionais: Tecido Felpudo						
LOTE: 303 - 1 Lote 303	10658	Toalha Mesa	MAX MESA	UN	13,00	18,60	241,80	
		Material: Plástico Térmico Formato: Retangular Comprimento: 3 M Largura: 1,40 M Espessura: 2 MM Transmittância: Transparente						
LOTE: 304 - 1 Lote 304	10659	Toalha Rosto	FT ROSTO	UN	310,00	6,00	1.860,00	



PREFEITURA MUNICIPAL

3793

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Material: 100% Algodão Cor: Branca Comprimento minino: 70 CM Largura: 50 CM Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar Tipo: Felpuda					
LOTE: 306 - 1 Lote 306		10666	Verniz Acabamento: Transparente Cor: Incolor Aplicação: Vidro/Espelho/Gesso/Cerâmica/Porc elana/Madeira Tipo: Vitral Composição: Resina Acrílica Hidroxilada, Solventes E Aditivos - Frasco com 100MI	TINTEX 100FR ML		20,00	7,50	150,00
TOTAL								74.652,98

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da



autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

6.2.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

6.2.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 549 – Centro;

6.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

6.2.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:



10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3799

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

CLAUDEMIR Assinado de forma
digital por
R CLAUDEMIR
VALERIO:56 VALERIO:56369140
369140910 910
Dados: 2025.04.01
08:01:17 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

SHEILA PRISCILA Assinado de forma
digital por SHEILA
CASTELHONE PRISCILA CASTELHONE
DE DE
DEUS:41157706 DEUS:41157706000149
000149 Dados: 2025.04.01
08:45:33 -03'00'

Sheila Priscila Castelhoni de Deus

Empresa: Sheila Priscila Castelhoni de Deus

CNPJ: 41.157.706/0001-49


Milena Brunet Martins

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 7/2025


Weverton Trindade
Ajudante Geral

Fiscal - Portaria nº 7/2025


Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3800

ESTADO DO PARANÁ

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Natália Rodrigues da Cunha

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Rosana Ruy de Souza

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria n° 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3801

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.128.762/0001-31, com endereço à Rua Jorge Tzachel, 83 - Sala 60 C - CEP: 88301600 - Bairro: Fazenda, Itajaí/SC, neste ato representada pela **Sra. Kalissa Stresser Maximiano**, inscrita no CPF sob nº. 084.968.259-22, RG nº 10.426.486-7, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 220 - Lote 220	1	10587	Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/ Ofício Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Cor: Branco Característica Adicional: Ph Alcalino Embalagem com 500 folhas	PINHEIRO A4	EMB	1.925,00	24,00	46.200,00
TOTAL								46.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



PREFEITURA MUNICIPAL

3802

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

6.2.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

6.2.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 549 – Centro;

6.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Cameiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

6.2.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3307

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CLAUDEMIR
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Dados: 2025.04.01
08:01:52 -03'00'

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

KALISSA STRESSER
MAXIMIANO:0849
6825922

Assinado de forma digital
por KALISSA STRESSER
MAXIMIANO:08496825922
Dados: 2025.04.01 09:06:24
-03'00'

Kalissa Stresser Maximiano

Empresa: Eskip Distribuidora Ltda

CNPJ: 47.128.762/0001-31


Milena Brunet Martins

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

3808

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Natália Rodrigues da Cunha

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Rosana Ruy de Souza

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria n° 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3809

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3810

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **WK INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.063.083/0001-14, com endereço à Rua Ludovico Ricardo Montagner, 270 - CEP: 89940000 - Bairro: Loteamento Industrial Alcides, Guarujá do Sul/SC, neste ato representada pelo **Sr. Keilor Luan Reinisch**, inscrito no CPF sob nº. 080.250.449-39, RG nº 5.527.326, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 082 -1 Lote 082	-1	10452	Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 41/42 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"	PRÓPRIA	UN	12,00	11,85	142,20
TOTAL								142,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3811

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.2. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3816

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

CLAUDEMIR Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VALERIO:56 VALERIO:56369140910
369140910 Dados: 2025.04.01
08:02:21 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente



Keilor Luan Reinisch

Empresa: WK Industria de Calçados e Componentes Ltda

CNPJ: 27.063.083/0001-14

Daiane Batista da Silva
Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria n° 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3817

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 93.577.427/0001-38, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 570 - CEP: 95760000 - Bairro: Centro, São Sebastião do Cai/RS, neste ato representada pelo **Sr. Moacir Duarte**, inscrito no CPF sob nº. 365.878.007-00, RG nº 7.604.892, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 026 Lote 026	-1	10388	Bola Basquetebol Material: Pu Peso Cheia: 510 A 565 G Circunferência: 72 A 74 CM Características Adicionais: Matrizada, Miolo Lubrificado Modelo: Pró 6.4	STORM STORM	UN	10,00	20,30	203,00
LOTE: 027 Lote 027	-1	10389	Bola Esportiva Material: Borracha Circunferência: 48 A 50 CM	NEDEL NEDEL	UN	45,00	13,05	587,25



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3818

			Modelo: Bola Treinamento Nº 10					
LOTE: 029 Lote 029	-1	10390	Bola Futebol Material: Pvc Peso Cheia: 315 A 325 G Circunferência: 64 CM Modelo: Futebol De Campo	STORM STORM	UN	30,00	26,10	783,00
LOTE: 030 Lote 030	-1	10392	Bola Futsal Material: Couro Peso Cheia: 410 A 440 G Circunferência: 61 A 62 CM Características Adicionais: 32 Gomos, Miolo Removível, 4 Guizos No Interior	RACER RACER	UN	40,00	43,50	1.740,00
LOTE: 052 Lote 052	-1	10419	Caixa Plástica Material: Polipropileno Aplicação: Alimentos Características Adicionais: Com Tampa Capacidade: 10 L	UNINJET UNINJET	UN	23,00	15,00	345,00
LOTE: 077 Lote 077	-1	10444	Cartolina Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 480 MM Largura: 660 MM Cor: Verde Escuro Tipo: Dupla Face Características Adicionais: Listrada	RST RST	UN	5,00	3,21	16,05
LOTE: 083 Lote 083	-1	10453	Chinelo Material: Borracha Cor: Variada Tamanho: 39/40 Características Adicionais: Tipo "De Dedo"	DIVERSO S DIVERSO S	UN	20,00	13,00	260,00



PREFEITURA MUNICIPAL

3819

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 097 -1 Lote 097	10470	Cone Material: Pvc Altura: 24 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Laranja	NEDEL NEDEL	UN	35,00	4,47	156,45
LOTE: 102 -1 Lote 102	10475	Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs Tipo: Bolso Funcionamento: Bateria Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E	IMPORT IMPORT	UN	5,00	19,99	99,95
LOTE: 109 -1 Lote 109	10486	Envelope Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 200 X 280 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2	SCRITY SCRITY	UN	370,00	0,35	129,50
LOTE: 111 -1 Lote 111	10481	Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 114 X 162 MM Cor: Branco Gramatura: 110 G/M2	SCRITY SCRITY	UN	160,00	0,55	88,00
LOTE: 143 -1 Lote 143	10525	Fita Adesiva Material: Papel Kraft Tipo: Gomada Largura: 50 MM Cor: Marrom Aplicação: Empacotamento	FIX FIX	UN	10,00	17,54	175,40
LOTE: 158 -1 Lote 158	10529	Folha Isopor Comprimento: 1 M Largura: 50 CM Espessura: 20 MM	PDO PDO	UN	45,00	8,79	395,55



PREFEITURA MUNICIPAL

3820

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Características Adicionais: Tipo 2f					
LOTE: 171 -1 Lote 171		10542	Imã Diâmetro: 5 MM Formato: Cilíndrico Comprimento: 3 MM Características Adicionais: Força De Tração: 540g; Grade Magnética: N35 Material: Neodímio (Ndfb), Revestido Em Níquel Pacote 50 unidades	PASSAR ELA PASSAR ELA	PCTE	31,00	30,89	957,59
LOTE: 185 -1 Lote 185		10555	Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 50 UN Comprimento: 330 MM Largura: aproximadamente 220 MM Características Adicionais: Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas	PAGINA PAGINA	UN	35,00	9,05	316,75
LOTE: 194 -1 Lote 194		10564	Mina Grafite Material: Grafita Diâmetro: 0,70 MM Comprimento: 60 MM Dureza: B Tubo com 12 unidades	YINS YINS	TUBO	10,00	1,42	14,20
LOTE: 195 -1 Lote 195		10563	Mina Grafite Material: Grafita Diâmetro: 0,50 MM Comprimento: 60 MM Dureza: 4b Tubo com 12 unidades	YINS YINS	TUBO	10,00	11,40	114,00
LOTE: 205 -1 Lote 205		10572	Papel Carbono Material: Papel Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Cor: Preta Caixa 100 unidades	BAZE BAZE	CX	1,00	31,99	31,99



PREFEITURA MUNICIPAL

3321

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 210 -1 Lote 210	10577	Papel Dobradura Material: Celulose Vegetal Largura: 500 MM Comprimento: 600 MM Cor: Variada	RST RST UN	170,00	0,58	98,60
LOTE: 215 -1 Lote 215	10582	Papel Embrulho Tipo Papel: Seda Apresentação: Folha Largura: 50 CM Comprimento: 60 CM Cor: Variada Aplicação: Embalagem	RST RST UN	100,00	0,32	32,00
LOTE: 247 -1 Lote 247	10607	Perfurador Papel Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 15 FL Funcionamento: Manual Quantidade Furos: 2 UN	YINS YINS UN	7,00	13,49	94,43
LOTE: 249 -1 Lote 249	10610	Peteca Material Base: Borracha Sintética Tamanho: Único Tipo Pena: Natural Cor Pena: Branca Tipo: Oficial Características Adicionais: Com Amortecedor	NEDEL NEDEL UN	150,00	6,99	1.048,50
LOTE: 259 -1 Lote 259	10620	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: 110/220 V Potência: 10 W Aplicação: Colagem Características Adicionais: Profissional, Compatível Bastão Silicone	SNAUZE R SNAUZE R UN	125,00	11,49	1.436,25
LOTE: 260 -1 Lote 260	10621	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt Potência: 40 W Temperatura Trabalho aprox: 120 - 193 °C Aplicação: Colagem Características	SNAUZE R SNAUZE R UN	115,00	14,99	1.723,85



PREFEITURA MUNICIPAL

3822

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

			Adicionais: Diâmetro Entrada Bastão 11,3mm					
LOTE: 269 -1 Lote 269		10631	Régua Comum Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro Tipo Material: Rígido	CAGEMA CAGEMA	UN	20,00	15,49	309,80
LOTE: 278 -1 Lote 278		10713	Tecido Material: Oxford Cor: Variada Largura: 3 M	PASSAR ELA PASSAR ELA	UN	30,00	20,66	619,80
LOTE: 285 -1 Lote 285		10725	Tecido Algodão Material: 100% Algodão Tipo: Tricoline Largura: 1,50 M Características Adicionais: Estampado Com Desenho Infantil - Metro	PASSAR ELA PASSAR ELA	MTS	50,00	18,42	921,00
LOTE: 287 -1 Lote 287		12825	Tecido Em Algodão Crú Material: Algodão Comprimento Peça: 50 A 100 CM Largura Peça: 2,20 M Cor: Bege	FISCHER FISCHER	M	40,00	21,13	845,20
LOTE: 289 -1 Lote 289		10716	Tecido Material: Algodão Cor: Branca Largura: 70 CM Tipo: Sacaria Metro	FISCHER FISCHER	MTS	50,00	16,89	844,50
LOTE: 299 -1 Lote 299		10652	Tinta Para Carimbo Cor: Azul Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Auto-Entintado Capacidade Frasco: 40 ML	CARBRIN K CARBRIN K	UN	2,00	3,91	7,82
TOTAL								14.395,43

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3824

2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3828

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CLAUDEMIR
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Dados: 2025.04.01
08:02:54 -03'00'

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

MOACIR
DUARTE:365
87800700

Assinado digitalmente por MOACIR
DUARTE:36587800700
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5,
OU=82805970000167, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=MOACIR
DUARTE:36587800700
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 17:24:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Moacir Duarte

Empresa: SSC Soluções em Fornecimento de Mercadorias Ltda

CNPJ: 93.577.427/0001-38


Milena Brunet Martins

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Natália Rodrigues da Cunha

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria n° 7/2025

Rosana Ruy de Souza

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria n° 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3830

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3831

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **49.597.630 AMARILDO KRAMER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.597.630/0001-84, com endereço à Rua Astorga, 119 - CEP: 87308028 - Bairro: Conjunto Habitacional Antilhas, Campo Mourão/PR, neste ato representada pelo **Sr. Amarildo Kramer**, inscrito no CPF sob nº. 883.475.759-91, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 273 Lote 273	-1	12818	Step funcional - Altura mínima - Altura máxima 10 cm - 10 cm Comprimento xX REF Largura 60 cm x 28 cm Peso máximo 0010 suportado 90 kg Materiais EVA Com superfície antiderrapante Sim	EVAMA	UN	10,00	88,22	882,20
TOTAL								882,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3832

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

6.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3837

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

CLAUDEMIR Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VALERIO:56 VALERIO:56369140910
369140910 Dados: 2025.04.01
08:03:26 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

Documento assinado digitalmente
gov.br **AMARILDO KRAMER**
Data: 01/04/2025 08:33:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Amarildo Kramer

Empresa: 49.597.630 Amarildo Kramer

CNPJ: 49.597.630/0001-84

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2025****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.322.621/0001-73, com endereço à R. José Afonso Harger, 242 - CEP: 88130180 - Bairro: Centro, Palhoça/SC, neste ato representada pela **Sra. Silvia Debus Paim**, inscrita no CPF sob nº. 634.381.350-00, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 053 Lote 053	-1	10421	Caixa Plástica Material: Polipropileno Comprimento: 53 CM Largura: 37 CM Altura: 24 CM Aplicação: Organizador Materiais Cor: Branca Transmissão: Transparente Características Adicionais: Travas E Alças Laterais Capacidade: 30 L	RISCHIO TO* REF 0129 CX 30L	UN	20,00	39,12	782,40
TOTAL								782,40

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.2. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

6.2.3. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.4. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3844

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CLAUDEMIR
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VALERIO:56369140910
Dados: 2025.04.01
08:03:55 -03'00'

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

SILVIA DEBUS
PAIM:634381
35000

Assinado de forma
digital por SILVIA
DEBUS
PAIM:63438135000
Dados: 2025.04.01
10:07:25 -03'00'

Silvia Debus Paim

Empresa: Comercio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda

CNPJ: 29.322.621/0001-73


Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3346

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.828.722/0001-02, com endereço à Rua São Luiz, 1960 - CEP: 89870000 - Bairro: Centro, Pinhalzinho/SC, neste ato representada pelo **Sr. Sirio Cassius Heinen**, inscrito no CPF sob nº. 219.283.989-87, RG nº 353.673, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 211 Lote 211	-1	10579	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 2 MM Padrão: Glitterizado Cor: Variada	Dubflex Dubflex	UN	360,00	2,89	1.040,40
LOTE: 213 Lote 213	-1	10580	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 0,50 MM Padrão:					



PREFEITURA MUNICIPAL

3347

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 214 -1 Lote 214	10581	Papel Emborrachado Material: Borracha Eva Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 2 CM Padrão: Estampado Aplicação: Confecção De Paineis	Haiti Haiti	UN	10,00	2,39	23,90
TOTAL							1.088,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.2. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;



6.2.3. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.4. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata,



sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

CLAUDEMI
R
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:56369140
910
Dados: 2025.04.01
08:04:23 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3853

SIRIO CASSIUS
HEINEN:2192839
8987

Assinado de forma digital por
SIRIO CASSIUS
HEINEN:21928398987
Dados: 2025.04.02 08:08:42
+03'00'

Sirio Cassius Heinen

Empresa: Douglas Alan Heinen Esportes

CNPJ: 18.828.722/0001-02


Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria n° 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3854

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 49/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **STUDIO AGILE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.941.497/0001-21, com endereço à Rua Desembargador Arthur Leme, 351 - CEP: 82510220 - Bairro: Bacacheri, Curitiba/PR, neste ato representada pela **Sra. Thais Heloise Sgoda**, inscrita no CPF sob nº. 081.842.219-08, RG nº 101258998, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 095 Lote 095	-1	10468	Colchonete Material: Espuma Revestimento: 100% Poliéster Densidade: 20 Comprimento: 1,88 M Largura: 88 CM Espessura: 8 CM Cor: C/ Cor Características Adicionais: Antiácara, Antimofo E Antialérgico	TR TR	UN	35,00	71,91	2.516,85
LOTE: 096 Lote 096	-1	10469	Cone Material: Plástico Altura: 50 CM Características Adicionais: Laranja	TR TR	UN	36,00	13,94	501,84



PREFEITURA MUNICIPAL

3855

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 099 -1 Lote 099	12819	Corda naval preta 40mm 5mts c/ protetor	TR TR	UN	3,00	150,00	450,00
LOTE: 196 -1 Lote 196	12820	Mini cama elástica jump profissional 32 molas	TR TR	UN	6,00	258,00	1.548,00
LOTE: 228 -1 Lote 228	12822	Par de halteres emborrachado- 1kg	TR TR	UN	10,00	30,98	309,80
LOTE: 229 -1 Lote 229	12823	Par de halteres emborrachado- 2kg	TR TR	UN	10,00	52,90	529,00
LOTE: 230 -1 Lote 230	12824	Par de halteres emborrachado 3kg	TR TR	UN	10,00	71,09	710,90
TOTAL							6.566,39

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:



6.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.2. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

6.2.3. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.4. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



8.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CLAUDEMIR
R
VALERIO:56
369140910
Claudemir Valério

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:563691409
10
Dados: 2025.04.01
08:04:52 -03'00'

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3861

Thais Heloise Sgoda

Empresa: Studio Agile Ltda



Documento assinado digitalmente

THAIS HELOISE SGODA

Data: 02/04/2025 10:54:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNPJ: 12.941.497/0001-21


Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Cameiro.

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Natália Rodrigues da Cunha

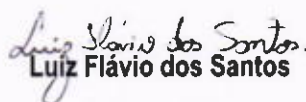
Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria n° 7/2025


Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria n° 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3362

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 50/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.245.458/0001-50, com endereço à Rua Princesa Isabel, 26 Sala 01 - CEP: 99740000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pela **Sra. Daiane Carla Tomazelli Minski**, inscrita no CPF sob nº. 004.880.490-83, RG nº 1081236364, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 065 Lote 065	-1	10438	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Rosa Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente	brw brw	UN	100,00	0,70	70,00
LOTE: 067 Lote 067	-1	10439	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada	brw brw	UN	90,00	0,70	63,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3363

ESTADO DO PARANÁ

			Cor: Amarela Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente					
LOTE: 068 Lote 068	-1	10437	Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Verde Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente	brw brw	UN	60,00	0,65	39,00
LOTE: 094 Lote 094	-1	10460	Cola Composição: Silicone Cor: Incolor Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento Tipo: Bastão	rendicola rendicola	UN	700,00	0,74	518,00
LOTE: 104 Lote 104	-1	10480	Embalagem Plástica Forma: Saco Largura: 10 CM Altura: 15 CM Material: Plástico Aplicação: Embalagem De Presente Transmitância: Transparente Pacote com 100 unidades	cromus cromus	PCTE	17,00	5,62	95,54
LOTE: 110 Lote 110	-1	10483	Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 250 X 176 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2	reipel reipel	UN	120,00	0,32	38,40
LOTE: 113 Lote 113	-1	10482	Envelope Material: Offset Modelo: Saco Padrão	reipel reipel	UN	220,00	0,50	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3364

			Tamanho (C X L): 340 X 240 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M					
LOTE: 168 Lote 168	-1	10539	Grampo Grampeador Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 23/8 Caixa com 5 mil unidades	brw brw	CX	5,00	16,98	84,90
LOTE: 169 Lote 169	-1	10540	Grampo Pasta Material: Polipropileno Apresentação: Trilho Comprimento: 85 MM Características Adicionais: Capacidade 500 Folhas, Base Retangular 2,90 Mm Es Pacote com 50 unidades	helomax helomax	PCTE	12,00	11,99	143,88
LOTE: 186 Lote 186	-1	10556	Livro Ata Material: Papel Cartão Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 330 MM Largura: 203 MM Características Adicionais: Ata Com Folhas Numeradas	animativa animativa	UN	20,00	11,88	237,60
LOTE: 223 Lote 223	-1	10591	Papel Pérsico Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: Branca Pacote com 50 folhas	usapel usapel	PCTE	6,00	17,09	102,54
LOTE: 245 Lote 245	-1	10606	Percevejo Material: Chapa De Aço Tratamento Superficial: Latonado Tamanho: 10 MM Cor: Preta Caixa com 100 unidades	leonora leonora	CX	5,00	2,75	13,75
LOTE: 246 Lote 246	-1	10609	Perfurador Papel Material: Ferro Fundido Tipo: Mesa	cavia cavia	UN	1,00	218,99	218,99



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3865

			Capacidade Perfuração: 100 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade Quantidade Furos: 2 UN					
LOTE: 258 Lote 258	-1	10619	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Diversas Características Adicionais: Escrita 2,5 Mm, Tinta Base De Álcool, Validade	brw brw	UN	20,00	1,58	31,60
LOTE: 263 Lote 263	-1	10625	Prancheta Portátil Material: Acrílico Transparente Comprimento minino: 345 MM Largura minino: 220 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Com Pegador Metálico	waleu waleu	UN	35,00	11,99	419,65
LOTE: 264 Lote 264	-1	10626	Prendedor Papel Material: Metal Tipo: Grampomol Capacidade: 70 Folhas. FLTamanho Mola: 19 MM Cor: Preta	brw brw	CX	15,00	28,49	427,35
LOTE: 270 Lote 270	-1	10632	Régua Comum Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro Tipo Material: Rígido	waleu waleu	UN	55,00	0,64	35,20
TOTAL								2.649,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3866

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro;

6.2.2. Secretaria Municipal de Obras – Avenida Interventor Manoel Ribas, S/N, – Centro;

6.2.3. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Antônio Joaquim Rodrigues, nº 549 – Centro;

6.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.5. Centro Municipal de Educação, Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 897 – Conjunto Esperança;

6.2.6. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.2.7. Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3871

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CLAUDEMIR
R
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:563691409
10
Dados: 2025.04.01
08:07:08 -03'00'

Claudemir Valério

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

DAIANE CARLA
TOMAZELLI
MINSKI:004880490
83

Assinado de forma digital por
DAIANE CARLA TOMAZELLI
MINSKI:00488049083
Dados: 2025.04.01 08:29:29
-03'00'

Daiane Carla Tomazelli Minski

Empresa: Dageal - Comercio de Material de Escritório Ltda

CNPJ: 07.245.458/0001-50


Milena Brunet Martins

Assessora Jurídica

Fiscal - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3872

ESTADO DO PARANÁ

Weverton Trindade

Ajudante Geral

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Jéssica Paula Martins Rodrigues

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Natalia Rodrigues da Cunha

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Rosana Ruy de Souza

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3873

Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025

Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3374

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.382.705/0001-53, com endereço à Avenida Rio Branco, 762 Sala 01 A - CEP: 87015380 - Bairro: Zona 5, Maringá/PR, neste ato representada pelo **Sr. Giancarlo Malvezzi Gulla**, inscrito no CPF sob nº. 062.542.119-12, RG nº 9.502.397-5, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 268 Lote 268	-1	10629	Rede Esporte Material: Náilon Aplicação: Voleibol Características Adicionais: Espessura De 2mm E Malha 15, Sem Faixa, Dimensões	PPE VOLEI	UN	6,00	52,16	312,96
TOTAL								312,96

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assum o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.1. Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano - Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 735, - Jardim Alto da Boa Vista;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL

3380

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

CLAUDEMIR
R
VALERIO:56
369140910

Assinado de forma
digital por
CLAUDEMIR
VALERIO:56369140
910
Dados: 2025.04.01
08:07:44 -03'00'

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

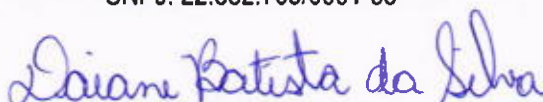
RMM SPORTS
COMERCIO DE
PRODUTOS
ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153

Assinado eletronicamente por RMM SPORTS
COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
LTDA:22382705000153
NO: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=22382705000153, OU=AC SyngularID Multiple, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA:22382705000153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.01 08:55:54-03'00'
Post PDF Reader Versão: 2024.2.2

Giancarlo Malvezzi Gulla

Empresa: RMM Sports Comercio de Produtos Esportivos Ltda

CNPJ: 22.382.705/0001-53


Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria nº 7/2025

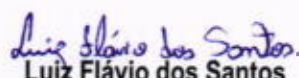

Natália Rodrigues da Cunha
Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria nº 7/2025


Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025


Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

3881

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 8/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato, brinquedos, cama, mesa, banho e outros**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico n.º. 8/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.227.145/0001-07, com endereço à Rua Jacob Porsak, 437 - CEP: 87053360 - Bairro: Chacaras Aeroporto, Maringá/PR, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Bertolasce**, inscrito no CPF sob nº. 115.915.329-90, RG nº 14.157.215-2, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 266 Lote 266	-1	10630	Rede Esporte Material: Polietileno Aplicação: Futebol De Campo Características Adicionais: Dimensões:7,50x2,50x1,50 M, Malha 16, Fio 2,50 Mm	DUNK REDE	UN	5,00	139,99	699,95
TOTAL								699,95

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações



PREFEITURA MUNICIPAL

3882

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	440	03.001.04.122.0070.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	800	05.001.15.452.0090.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1530	06.002.12.361.0210.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1540	06.002.12.361.0210.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1550	06.002.12.361.0210.2018	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1560	06.002.12.361.0210.2018	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1580	06.002.12.361.0210.2018	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	06.003.12.361.0250.2020	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1930	06.004.12.365.0260.2021	153	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2020	06.004.12.365.0270.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2030	06.004.12.365.0270.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2040	06.004.12.365.0270.2022	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2050	06.004.12.365.0270.2022	150	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	2660	08.002.10.301.0350.2029	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3130	09.002.08.244.0400.2036	727	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2025	3273	09.003.08.243.0410.6037	786	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



2025	3381	09.004.08.241.0420.2039	787	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

5.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega será **parcelada, em quantidades variadas**, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 512 – Centro;

6.2.2. Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sito a Rua Augusto Pereira de Quadros, 200 – Centro;

6.3. A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

6.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



12.1.3. Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Não houve o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2025.

CLAUDEMIR Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VALERIO:56 VALERIO:56369140910
369140910 Dados: 2025.04.01
08:08:14 -03'00'

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

BRUNO Assinado de forma
digital por BRUNO
BERTOLASCE: BERTOLASCE:115915329
90
11591532990 Dados: 2025.04.01
11:20:23 -03'00'

Bruno Bertolasce

Empresa: Fênix do Brasil Sports Ltda

CNPJ: 41.227.145/0001-07


Natália Rodrigues da Cunha

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria nº 7/2025


Thainá de Oliveira Rocha

Chefe da Divisão do CRAS

Fiscal - Portaria nº 7/2025


Luiz Flávio dos Santos

Fiscal Administrativo - Portaria nº 7/2025